

RELATÓRIO E CONTAS

2022



Porto de Lisboa



APL - ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE LISBOA, S.A.

Versão Aprovada em reunião do Conselho de Administração de 17/10/2023

(página deixada propositalmente em branco)



INDICE

1.	MENSAGEM DO PRESIDENTE	3
2.	2022 EM DESTAQUE	7
3.	A ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE LISBOA	8
3.1.	Visão	8
3.2.	Missão	9
3.3.	Compromissos	9
3.4.	Cadeia de Valor	9
3.5.	Modelo de Governo e Órgãos Sociais	10
3.6.	Recursos Humanos	12
3.7.	A Sustentabilidade	17
4.	RELATÓRIO DE GESTÃO	18
4.1.	Envolvente	18
4.2.	Orientações Estratégicas	19
4.3.	Atividade principal	21
4.4.	Atividades conexas	29
4.5.	Risco e controlo	30
4.6.	Desempenho económico-financeiro	31
4.7.	Cumprimento das Orientações Legais	46
4.8.	Eventos relevantes do exercício	88
4.9.	Eventos relevantes subsequentes	100
4.10.	Perspetivas futuras	101
4.11.	Considerações finais	102
5.	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	103
6.	AS CONTAS	104
6.1.	Demonstrações Financeiras	105
6.3.	Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	159
6.4.	Certificação Legal de Contas	160
	ANEXOS	161
	ANEXO 1 - Relatório de Governo Societário	161
	ANEXO 2 - Relatório de Sustentabilidade / Demonstrações não financeiras	162
	ANEXO 3 - Despachos de autorização das admissões 2022	163

(página deixada propositadamente em branco)



1. MENSAGEM DO PRESIDENTE

Em 2022, o Porto de Lisboa recuperou os níveis de atividade operacional e resultados económico-financeiros anteriores à crise pandémica vivida em 2020 e 2021, fruto dos esforços coordenados desenvolvidos pela APL – Administração do porto de Lisboa, S.A. e pela Comunidade Portuária de Lisboa e de um crescimento bastante favorável da atividade económica portuguesa no ano de 2022.

Os índices de crescimento da atividade operacional no ano de 2022, traduziram-se em aumentos expressivos, de entradas de navios (+21,8%), de movimentação de carga (+13,7%) e de movimentação de passageiros (+325%).

Esta recuperação dos níveis de atividade operacional e resultados económico-financeiros do Porto de Lisboa, são uma demonstração inequívoca de que o Porto de Lisboa, é um porto de futuro imprescindível para a qualidade de vida dos lisboetas, para a coesão social e territorial, para a qualidade ambiental e fundamentalmente para a economia da cidade de Lisboa, da região metropolitana e do País.

Relativamente aos resultados económico-financeiros no ano de 2022, destacamos os Resultados Líquidos Positivos obtidos, 6.111 milhares de euros, que contrastam com os 727 milhares de euros de Resultados Líquidos Negativos no ano de 2021, evidenciando a expressiva recuperação da atividade do Porto de Lisboa e consequentemente dos resultados da APL no ano de 2022.

No entanto, apesar do bom desempenho da economia portuguesa nomeadamente ao nível do crescimento do PIB em 2022, a nível internacional, a instabilidade política provocada pela invasão da Ucrânia aumentou significativamente a volatilidade macroeconómica, com impactos adversos, atuais e futuros, em todas as economias mundiais, nomeadamente, na evolução do comércio internacional e do transporte marítimo.

As alterações geopolíticas que se avizinham, a crise do modelo de globalização e a necessidade urgente de transformarmos os nossos sistemas energéticos de modo a construirmos um futuro mais sustentável coloca desafios estruturais ao setor do transporte marítimo, que exigem uma maior capacidade de resposta, de adaptabilidade e resiliência das organizações para a resposta aos novos desafios que se avizinham.

Relativamente à atividade corrente e operacional no ano de 2022, com referência às concessões de serviço público de movimentação de carga, salientamos o projeto de “Melhoria da Eficiência do terminal de Alcântara”, num investimento de cerca de 130 milhões de euros do concessionário Liscont, no âmbito do qual foi iniciada a utilização faseada dos 4 novos pórticos de cais, materializando o investimento previsto no Aditamento ao contrato de Concessão do Terminal de Contentores de Alcântara, celebrado em dezembro de 2021. Estes novos equipamentos portuários irão contribuir para a modernização e aumento da eficiência operacional do terminal portuário, introduzindo significativas melhorias ambientais, bem como um acréscimo de segurança das operações portuárias, sendo expectável um



aumento da movimentação de contentores e a captação de novas linhas de navegação, designadamente intercontinentais para o Porto de Lisboa.

De facto, com este investimento da Liscont no Terminal de Alcântara, o Porto de Lisboa passa a dispor de um terminal dedicado ao tráfego deep-sea, dotado de infraestruturas e equipamentos de cais e de parque dos mais modernos a nível mundial, bem como, de sistemas de tecnologias de informação para gestão e otimização dos contentores em parque, preparados para operarem navios de maior dimensão, que permitem aumentar significativamente a eficiência ao nível da operação até um máximo de 672 mil TEU/ano.

De salientar que os novos equipamentos são movidos a eletricidade, em vez de combustíveis fósseis, passando de um conjunto de equipamentos movidos 100% a diesel, para uma partição de alimentação de 95% a eletricidade e 5% a diesel, permitindo uma redução estimada da ordem dos 88% nas emissões de CO₂, bem como, uma redução das emissões sonoras.

Quanto aos terminais de mercadorias de utilização privativa é de salientar a atribuição das licenças de utilização de dois novos títulos relativos ao Terminal de Líquidos da Banática, operado pela Repsol, e à Estação de Assistência Naval do Porto de Lisboa, operado pela ETC.

Em 2022, o Porto de Lisboa conquistou, pelo sétimo ano consecutivo e pela oitava vez desde o ano de 2009, o prémio de melhor porto de cruzeiros da Europa, já o Terminal de Cruzeiros de Lisboa conquistou, pela primeira vez, o prémio de Melhor Terminal de Cruzeiros da Europa 2022, atribuído pelo World Cruise Awards. Foram também três operadores que se estrearam no Porto de Lisboa, a Virgin Voyages, a Scenic Luxury Cruises & Tours e a Ritz Carlton Yacht Collection, sendo estas duas últimas destinadas ao mercado de luxo e ultra luxo.

Tendo a APL como objetivo atingir a neutralidade de emissões CO₂ até ao ano de 2050, foram identificados um conjunto de estudos e projetos que se encontram em fase de realização, importantes para a sustentabilidade ambiental, mas também para o reordenamento e segregação do tráfego no Porto de Lisboa e cidade de Lisboa, dos quais destacamos:

Projeto “OPS - On Shore Power Supply”, o objetivo deste projeto é minimizar o impacte ambiental das atividades portuárias, pela melhoria da qualidade do ar na cidade de Lisboa através da redução de emissões CO₂ dos navios em cais e da adoção de energias ambientalmente sustentáveis ao Terminal de Cruzeiros de Lisboa e também aos terminais de carga da Zona Oriental de Lisboa (Terminal de Contentores de Santa Apolónia, Terminal Multipurpose de Lisboa, Terminal Multiusos do Beato, Terminal de Granéis Alimentares do Beato e Terminal Multiusos do Poço do Bispo), todos estes terminais são concessões de serviço público do Porto de Lisboa.

O projeto do OPS do porto de Lisboa, prevê uma ligação rápida, simples e flexível a uma fonte alternativa de energia renovável, evitando o recurso aos geradores de combustível fóssil pelos navios atracados em cais.



Projeto “Portaria Digital da Zona Oriental do Porto de Lisboa”, reordenamento e segregação do tráfego na zona portuária oriental, criação de uma nova portaria, controlo de acessos e estabelecimento de corredor de reserva portuária na zona adjacente à muralha norte da Doca do Poço do Bispo.

Projeto “Navegabilidade do estuário do Tejo até à Castanheira do Ribatejo”, que tem como objetivo o estabelecimento no estuário do Tejo de um canal navegável sem estrições à maré para o transporte de contentores em barças, entre os terminais da margem norte do Porto de Lisboa e a plataforma logística de Castanheira do Ribatejo. Com este projeto, é possível mitigar os constrangimentos das ligações ferroviárias aos terminais do Porto de Lisboa e reduzir substancialmente a movimentação de pesados de mercadorias, uma vez que, cada barça permite transportar 100 contentores, sendo possível equacionar “comboios” de três barças, ou seja, em cada transporte é possível reduzir 300 camiões.

Com o projeto da “Navegabilidade do estuário do Tejo até à Castanheira do Ribatejo” e a expectável alteração modal no transporte de contentores da rodovia para o modo fluvial, serão reduzidas as emissões poluentes, o congestionamento, o número de acidentes e o desgaste das vias rodoviárias.

Atendendo à vasta área geográfica sobre jurisdição da APL uma das grandes prioridades é promover, desenvolver e melhorar significativamente a sua utilização pelos cidadãos e visitantes, sempre com a perspetiva de sustentabilidade ambiental e energética, promovendo o investimento em diversos equipamentos mais eficientes, reduzindo e racionalizando consumos em iluminação pública e combustíveis, destacando o projeto da Doca de Belém e do terrapleno contíguo à “Doca do Espanhol” até Santos.

A promoção de uma melhor integração na área urbana envolvente, com especial relevância nas zonas nobres da cidade, para permitir a melhoria da qualidade dos espaços urbanos para usufruto dos residentes e dos visitantes, e para melhoria da qualidade do serviço oferecido aos nautas e turistas é para a APL um elemento imprescindível no desenvolvimento do Porto de Lisboa, cabendo-lhe um papel proativo e dinamizador da relação cidade-porto, envolvendo e estabelecendo parcerias com as autarquias, para a renovação das frentes ribeirinhas na interface entre as economias baseadas em terra e as baseadas no mar. Na vertente de empreendedorismo e investigação científica, entendemos que o Porto de Lisboa se deve constituir num Hub Atlântico de nova geração, descarbonizado, digitalizado e automatizado, promotor da economia e do desenvolvimento sustentável de Lisboa, da região e do País, servindo de infraestrutura de base, quer para a localização de novos negócios e de novos clusters ligados à reindustrialização, às novas energias verdes, à economia circular e à bioeconomia, quer para o desenvolvimento de plataformas de desenvolvimento tecnológico ligadas à investigação, ao desenvolvimento e à inovação.

Neste âmbito, destacamos o projeto “Ocean Campus”, um campus dedicado à economia azul, motor de inovação, de investigação, de desenvolvimento tecnológico e da reabilitação urbana dum local privilegiado com forte ligação ao rio e ao mar, centrado na Doca de Pedrouços, com a assinatura de protocolos com a Fundação Champalimaud e a Câmara Municipal de Lisboa que irá permitir a reabilitação dos antigos edifícios da DocaPesca e a construção de novos edifícios para a instalação de polos de excelência de investigação e inovação, assim como a criação de “startups” para o desenvolvimento de novos produtos e serviços.



O ano de 2022, foi marcado por uma forte aposta da APL no desenvolvimento sustentável do Porto de Lisboa, na firme convicção que o Porto é um parceiro imprescindível para a melhoria da competitividade e internacionalização da economia local, regional e nacional.

O Presidente do Conselho de Administração



2. 2022 EM DESTAQUE

- Sustentabilidade Operacional**

NAVIOS



Tonelagem (GT)
45 679 milhares de toneladas



2 045 Escalas

MERCADORIAS



10 721 milhares de toneladas

CRUZEIROS



327 Escalas



492 438 passageiros

- Sustentabilidade Pessoas**



269 Colaboradores



34% género feminino;
66% género masculino



Idade Média 53 anos



55% com formação superior

- Sustentabilidade Ambiental**



-9% consumo de gasóleo



+21% de estações de amostragem
da qualidade da água e +43% de
análises efetuadas



+ 208% de amostras em
organismos marinhos e
+269% de análises

- Sustentabilidade Económico-Financeira**



1,3 Milhões de euros de Investimento



Resultado Líquido 6,1 Milhões euros



Dívida Líquida/EBITDA = 0,30



3. A ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE LISBOA

Nos termos legais, a APL, S. A., tem por objeto a administração do Porto de Lisboa, visando a sua exploração económica, conservação e desenvolvimento e abrangendo o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária. Assim, e de acordo com os seus estatutos, assegura o exercício das competências necessárias ao regular funcionamento do porto nos seus múltiplos aspetos de ordem económica, financeira e patrimonial, de gestão de efetivos e de exploração portuária e ainda as atividades que lhe sejam complementares, subsidiárias ou acessórias.

A tutela sectorial sobre a APL, S.A. pertence ao Ministério das Infraestruturas e da Habitação, enquanto a tutela financeira é exercida pelo Ministério das Finanças, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças.

Jurisdição

A área de jurisdição do Porto de Lisboa, definida no Decreto-Lei 336/98 de 3 de novembro, abrange, na vertente terrestre 11 concelhos: Oeiras, Lisboa, Loures, Vila Franca de Xira, Benavente, Alcochete, Montijo, Moita, Barreiro, Seixal e Almada, estendendo-se por 273 km ribeirinhos. Desses, 110 km correspondem ao estuário do Tejo (50 km na margem direita e 60 km na margem esquerda) e 163 km contornam os esteiros e os canais navegáveis afluentes ao estuário.

Na sua vertente flúvio-marítima abarca uma superfície de 31600 ha tendo como limites, a jusante, o alinhamento das Torres de São Julião e Bugio e a montante, Vila Franca de Xira.

Património

Pertencem ao domínio público do Estado afeto à APL, S. A., os terrenos, terraplenos e obras marítimas situados dentro da área de jurisdição da Administração do Porto de Lisboa, e ainda os bens afetos à atividade da pesca, serviços de primeira venda de pescado e atividades conexas. Consideram-se integrados na esfera patrimonial da APL, S. A., os bens imóveis adquiridos ou edificados pela Administração do Porto de Lisboa e, bem assim, aqueles que, por título bastante, tenham revertido a seu favor ou lhe tenham sido definitivamente cedidos, mesmo que identificados ou inscritos como domínio do Estado ou omissos quer na matriz quer nos registos prediais.

O capital social da APL, que se encontra totalmente subscrito e realizado, é de € 60.000.000 atualmente constituído por 12 000 000 ações, com valor nominal unitário de 5 euros, e é detido exclusivamente pelo Estado, através da Direcção Geral do Tesouro e Finanças.

3.1. Visão

O Porto de Lisboa, enquanto porto Core da Área Metropolitana de Lisboa, deve promover-se como um Hub de relevância na Europa, explorando as suas valências no sentido de um apoio efetivo à aceleração da Economia Azul, apostando na harmonia com o ambiente, com a cidade e as comunidades locais, harmonizando os interesses de todas as partes interessadas neste caminho do desenvolvimento sustentável.



Objetiva-se tornar o Porto de Lisboa num Hub2Blue, ou seja, um Hub económico de Desenvolvimento Sustentável na região de Lisboa e no País e uma ligação sustentável e climate-smart ao mundo, um Hub Atlântico de nova geração com pegada ambiental reduzida enquanto “Core-Ports Lisbon-Setubal” da Rede Transeuropeia de Transportes, tornando-o um cluster portuário mais competitivo para os novos clusters da bioeconomia e da economia azul no contexto do FIT for 55, oferecendo serviços inteligentes, digitalizados e automatizados às cadeias de abastecimento da próxima geração.

3.2. Missão

Sermos herança e referência como Porto Atlântico, afirmando a multifuncionalidade do Porto de Lisboa segundo os melhores padrões de qualidade, eficiência e de Eficácia Social e Ambiental e de acordo com as melhores práticas de Segurança Marítima e Patrimonial.

3.3. Compromissos

Pela ligação estreita da atividade do Porto de Lisboa ao crescimento económico local e nacional, ao comércio internacional e simultaneamente, à Economia Azul e o bem-estar global, a APL, assume os seguintes compromissos com a sociedade na prossecução da sua missão:

Sustentabilidade na gestão dos recursos afetos, contribuindo para a transição energética e economia circular.

Estímulo às atividades ligadas à economia azul e à ID&I para melhoria funcional das atividades portuárias.

Equidade no acesso à prestação de serviços nas áreas portuária, logística e dominial.

Colaboração com os Municípios frentes ribeirinhas e garante de condições para a prática das atividades náuticas recreativas, desportivas e culturais e outras atividades dominiais.

3.4. Cadeia de Valor

Esta ligação estreita do Porto de Lisboa com a economia nacional, advém desde logo, da sua localização, dentro dos mais importantes eixos logísticos nacionais.

A elevada complexidade resultante das diversas finalidades e funções do Porto (apoio a operações de comércio internacional, apoio a indústrias, energias verdes, atividades marítimo-turísticas, cruzeiros, náutica de recreio, desportos náuticos), bem como o estreito relacionamento necessário com elevado e diverso número de partes interessadas (governo central, governos locais, agentes económicos, defesa, sociedade civil, comunidades locais, entre outras) conduzem a que o Porto seja fundamental e estruturante para o bom desempenho de todo o sistema da Economia Azul.

Nestas vertentes, sobressai o potencial do Porto de Lisboa para o desenvolvimento das atividades da náutica de recreio, receção de grandes iates e o desporto náutico, com criação de condições de infraestruturas e marinas para o efeito, e para o desenvolvimento de instalações terrestres de apoio retrofitting e produção de embarcações elétricas, a criação de infraestruturas de apoio e de investigação com as universidades, para as atividades da economia do mar em desenvolvimento no Estuário.



O Porto de Lisboa tem uma área de jurisdição de 32000 hectares, sendo a maior área dominial portuária do país, localizado no mais importante território de produção e consumo do país. Servindo a grande região de polarização de Lisboa, correspondente a 30% do território nacional, a mais de 4 milhões de residentes, a 40% do emprego e das empresas nacionais e onde é gerada 50% da riqueza do país.

Paralelamente, importa reconhecer o papel do Porto de Lisboa e do transporte marítimo na economia circular que apontam para uma alteração dos padrões industriais para modelos mais verdes, a reciclagem, reutilização e a indústria circular ligada a esta atividade, assim como a indústria ligada à energia renovável e de reciclagem de carbono.

3.5. Modelo de Governo e Órgãos Sociais

Quanto ao modelo de governo societário, a APL adota a estrutura obrigatória determinada pela alínea a) do nº 2 do artigo 413 do Código das Sociedades Comerciais composta por Conselho de Administração e Conselho Fiscal conforme previsto na alínea a) do nº 1 com um Revisor Oficial de Contas que não seja membro do Conselho Fiscal. Esta estrutura societária, de acordo com o art.º 5.º dos Estatutos da APL, S.A., integra ainda nos seus órgãos sociais, a Assembleia Geral.

- Assembleia-Geral

Presidente da Mesa - Associação Industrial Portuguesa

Secretário da Mesa - Fernando Manuel Garcia Ferreira

- Conselho de Administração

Até 25/10/2022¹:

Vogal - José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco

Vogal - Ricardo Miguel Medeiros dos Santos

Vogal - Carlos Alberto do Maio Correia

Vogal - Ricardo Jorge de Sousa Roque

De 26/10/2022 a 31/12/2022:

Presidente - Carlos Alberto do Maio Correia

Vogal - Ricardo Jorge de Sousa Roque

Vogal - Isabel Sofia de Moura Ramos

Vogal - Carla Maria Lamego Ribeiro

Vogal - António Hugo Lindo Santos Caracol

¹ A Presidente do Conselho de Administração Dr.ª Lúcia Sequeira, nomeada para o mandato 2016-2018, cessou funções na APL, S.A. a partir de 01/03/2021, pelo que 2022 se mantiveram em funções apenas os vogais.



▪ Conselho Fiscal

Presidente - Ana Paula Gomes Azurara

Vogal Efetivo - Tiago Manuel Rodrigues Estevinho

Vogal Efetivo - Ana Cristina Rugeiro da Cruz e Silva

Vogal Suplente - Rui Miguel Marques Neves Pinho Bandeira

▪ Revisor Oficial de Contas

Efetivo - Vítor Almeida & Associados, SROC, representada por: Vítor Manuel Batista de Almeida

Suplente: Rosa, Correia e Associados, SROC, S.A.

Foi aprovada e publicada na ordem de Serviço n.º 19/2022, de 28 de outubro, a seguinte delegação de competências de coordenação do Conselho de Administração nos seus membros, encontrando-se em vigor a 31/12/2022:

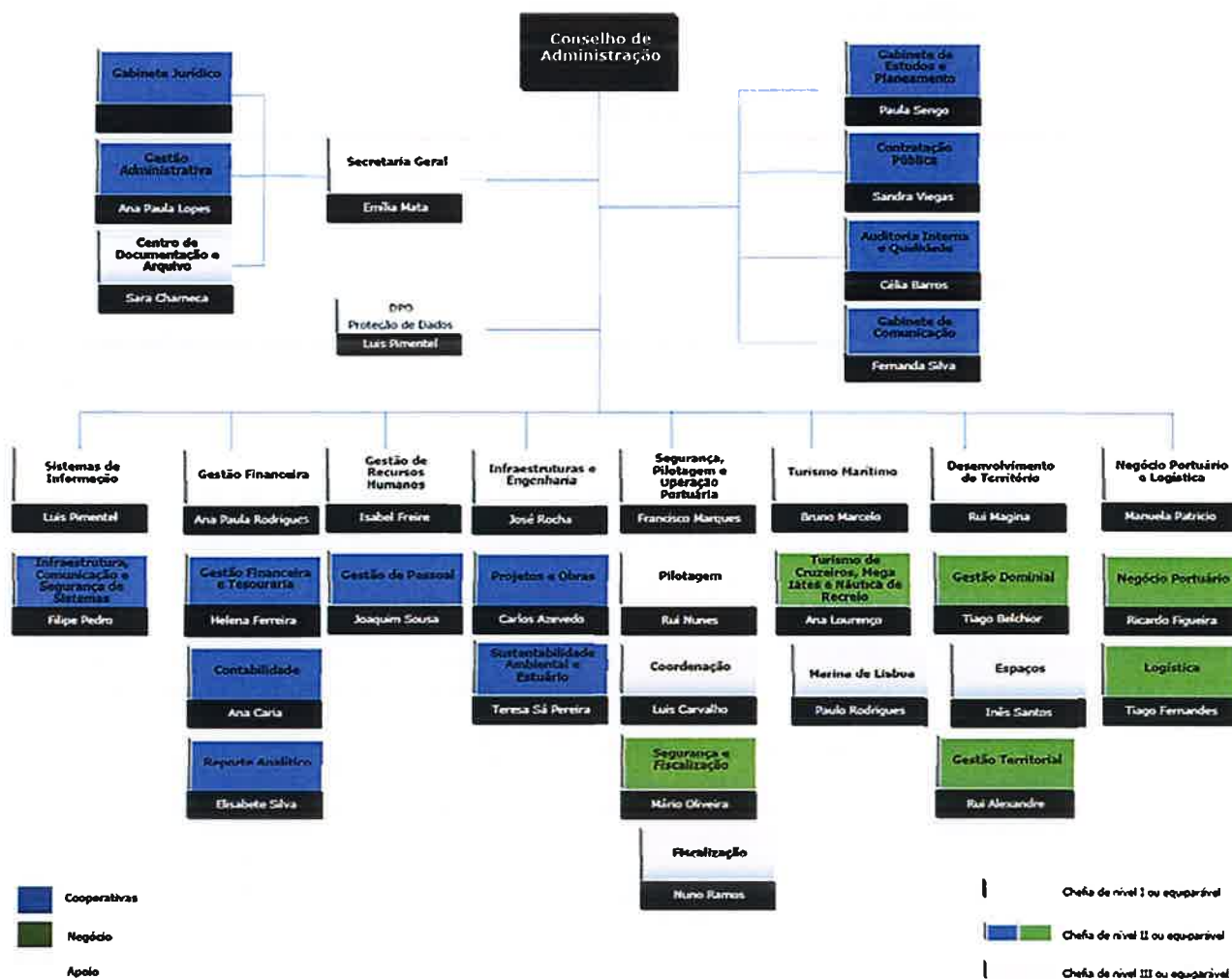
Presidente	Carlos Alberto do Maio Correia	Auditoria Interna e Qualidade; Direção de Negócio Portuário e Logística; Direção Infraestruturas e Engenharia
Vogal	Carla Maria Lamego Ribeiro	Direção de Gestão Financeira; Direção de Gestão de Recursos Humanos; Divisão de Contratação Pública
Vogal	António Hugo Lindo Santos Caracol	Direção de Desenvolvimento do Território; Direção de Turismo Marítimo
Vogal	Isabel Sofia de Moura Ramos	Direção de Sistemas de Informação; Gabinete de Comunicação; Gabinete de Estudos e Planeamento
Vogal	Ricardo Jorge de Sousa Roque	Secretaria-Geral; Direção de Segurança, Pilotagem e Operação Portuária

Cabe à Vogal do Conselho de Administração Carla Maria Lamego Ribeiro, substituir o Presidente do Conselho de Administração na sua falta, ausência ou impedimento;

Quando por motivo de falta, ausência ou impedimento, ou quando qualquer membro do Conselho de Administração não possa exercer as suas funções e os poderes que lhe foram delegados, cabe aos restantes membros do referido órgão exercer as referidas funções e poderes pela ordem indicada: Carlos Correia → Carla Ribeiro → Ricardo Roque → Isabel Ramos → António Caracol



A 31/12/2022 o **ORGANOGRAMA** da APL era o seguinte:



3.6. Recursos Humanos

Observados os princípios de orientação estratégica genericamente definidos para o Setor Empresarial do Estado que visam a racionalização dos gastos operacionais, nomeadamente no que respeita aos gastos com pessoal, a APL, S.A. desenvolveu, durante o ano de 2022, um conjunto de atividades baseadas no seguinte binómio:

- Gestão racional do efetivo, com adequação do quadro de pessoal às necessidades da organização, fomentando o recurso a soluções internas e/ou instrumentos de mobilidade de forma a colmatar as insuficiências funcionais diagnosticadas, salvaguardando a qualidade dos serviços prestados;
- Desenvolvimento de uma política de valorização pessoal e profissional, assente na atualização constante de competências e conhecimentos, em conformidade com os valores e princípios organizacionais instituídos.



Ultrapassados os efeitos da pandemia provocada pela COVID-19, não se registaram transformações significativas na realidade socio-laboral da empresa, pelo que se apresentam os principais indicadores no domínio dos recursos humanos

3.6.1. Emprego e Mobilidade do Pessoal

No final do ano de 2022, o total de trabalhadores/as ao serviço era de 269, o que traduz um decréscimo (menos 4 elementos) face ao período homólogo de 2021, diminuição essa justificada pelo efeito conjugado de 4 entradas (3 admissões e 1 regresso de Cedência) e 8 saídas todas elas decorrentes de situações de aposentação/reforma.

Também o efetivo médio registou, neste período, uma redução (menos 9 elementos).

No que concerne às médias etária e de antiguidade na empresa, estas mantiveram a tendência dos últimos anos, registando-se, assim, uma evolução a 31 de dezembro de 2022, para os 52,75 e 22,64 anos, respetivamente.

Relativamente à distribuição por género, não se registaram alterações, pelo que o género masculino representa cerca de 66% do total de trabalhadores/as, enquanto o género feminino constitui cerca de 34% do total do efetivo.

Em termos jurídico-laborais o efetivo distribui-se, na sua maioria, por pessoal do quadro (cerca de 97%), dos quais 52% integram o universo de trabalhadores/as com contrato de trabalho em funções públicas, enquanto os restantes 48% de trabalhadores/as estão abrangidos/as pelo regime do contrato individual de trabalho.

No quadro seguinte ilustra-se, de forma mais detalhada, a composição e evolução anual do efetivo.

		2021	2022	Var.	Var.
Vínculos	Quadro	266	262	-4	-1,5%
	Relação de Emprego Público	141	135	-6	-4,3%
	Contrato Indiv. Trabalho	125	127	2	1,6%
	Além Quadro	7	7		
	Mandato	4	4		
	Requisição / Acordo de	2	2		
	Contrato a Termo Certo	1	1		
Efetivo Total no final do período		273	269	-4	-1,5%
Efetivo Médio		279	270	-9	-3,2%
Género	Homens	183	178	-5	-2,7%
	Mulheres	90	91	1	1,1%



3.6.2. Prestação de Trabalho

Considerando os indicadores de referência sobre a prestação de trabalho, e tendo por base os anos de 2021 e 2022, podemos constatar o seguinte:

- Diminuição do potencial de horas trabalháveis em cerca de 6% decorrente do gozo de um maior número de dias de férias, conjugado com um aumento do número de feriados e tolerâncias e diminuição do número de dias úteis;
- Aumento do número de horas de trabalho extraordinário realizadas;
- Acréscimo significativo do total de horas de ausência (cerca de 30%) justificado pelo aumento das ausências por doença e licenças de parentalidade, em conjugação com a diminuição das ausências por acidente de trabalho;
- Redução no total de horas efetivamente trabalhadas (cerca de 7%), decorrente do efeito conjugado dos pontos anteriormente identificados.

Prestação de trabalho		2021	2022	Var.
1. Potencial Máximo de trabalho	Horas	476 288	446 537	-29 751
2. Trabalho Extraordinário	Horas	2 702	3 128	426
	Taxa	0,57%	0,70%	0,13 p.p.
3. Absentismo	Horas	14 978	19 560	4 582
	Taxa	3,14%	4,38%	1,24 p.p.
Horas efetivamente trabalhadas (1+2-3)		464 012	430 105	-33 907

3.6.3. Formação

Durante o ano de 2022 assistiu-se a um progressivo retomar de alguma “normalidade” das atividades regularmente desenvolvidas, depois de um biénio marcado pelos efeitos da pandemia, sobretudo no que se refere à consecução de ações na modalidade presencial.

As restrições e condicionamentos então experimentados induzindo, desde logo, uma rápida adaptação a novas formas de trabalho ditadas pelo distanciamento social, deixaram bem patente a importância da formação contínua, seja pelo seu valor intrínseco, seja pela dimensão mais instrumental que reveste na aquisição de competências técnicas específicas.

Em termos de variação anual, os indicadores globais relativos ao número total de ações realizadas e ao volume das horas de formação, não se afastam significativamente dos registados no período homólogo.

Já no que respeita ao número de participantes, verificou-se um decréscimo mais pronunciado por comparação com o ano anterior, o que se explica, em grande medida, pela circunstância de, em 2021, ter havido lugar a um conjunto bem mais alargado de ações formativas online, exponenciando o número de pessoas presentes em cada sessão.



Considerando apenas o número de efetivos envolvidos, independentemente do número de ações frequentadas, a taxa de participação diminuiu de 58% para 38% (proporção apurada com referência ao efetivo médio), sendo que, dos 102 participantes em 2022, 14 tiveram 40 ou mais horas de formação (contra 163 e 9, respetivamente, em 2021).

FORMAÇÃO	2021			2022			Var. Total
	Interna	Externa	Total	Interna	Externa	Total	
N. Ações	38	24	62	14	45	59	-3
Horas de formação	2 391	1 078	3 469	2 013	1 331	3 344	-125
Homens	1 537	150	1 687	522	508	1 029	-658
Mulheres	854	928	1 782	1 492	824	2 315	533
Participantes	576	37	613	95	98	193	-420
Homens	341	9	350	50	41	91	-259
Mulheres	235	28	263	45	57	102	-161

Uma última nota de destaque no último ano, em contexto de formação “on the job”, para o desencadeamento nos termos legalmente previstos dos períodos de estágio a cumprir por 2 pilotos da barra recém-admitidos e para o desenrolar da componente prática do curso de Técnico de Segurança no Trabalho, neste caso, em sede de processo de reenquadramento profissional.

3.6.4. Estágios

Neste capítulo, e no decorrer do ano 2022, deu-se continuidade à política de abertura e colaboração com diferentes estabelecimentos de ensino para um regular acolhimento de estágios, preferencialmente de natureza curricular, materializando uma prática na esfera da responsabilidade social corporativa há muito instituída.

No essencial, procurou-se corresponder quer a solicitações escolares quer a candidaturas espontâneas, conciliando a disponibilidade dos serviços com as áreas de formação escolar e/ou académica, expectativas e projetos profissionais dos/as interessados/as, que têm assim ocasião de participar de forma ativa em muitas das atividades prosseguidas.

Ao longo de 2022, além do referido período de formação prática do curso de Técnico de Segurança no Trabalho, houve oportunidade para acolher um aluno do curso de Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos, da EPBJC - Escola Profissional Bento de Jesus Caraça e 2 estágios profissionais de muito curta duração, respetivamente, de aluna da licenciatura em Gestão, da FE/UNL - Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa (Nova SBE) e de recém-licenciada em Finanças e Contabilidade, pelo ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa.



3.6.5. Ação Social

Mantendo-se a tendência registada nos últimos anos, também em 2022 o universo de beneficiários/as inscritos/as no sistema de Obras Sociais e Culturais (OSC) da APL, S.A. registou um decréscimo, registando-se, no final do ano, um total de 1836 inscritos/as, o que representa uma redução de 2,2% face a 2021.

Esta variação resulta do efeito conjugado das anulações e falecimentos de beneficiários face às novas inscrições decorrentes das admissões e entradas de trabalhadores/as. De notar que, por atualização da base de dados, foram ainda considerados todos os trabalhadores/as que beneficiam do seguro de saúde suportado pela empresa, universo que, nos anos anteriores, estava apenas parcialmente contabilizado.

Todavia, no que respeita aos gastos inerentes à Ação Social, verifica-se uma variação no sentido oposto, registando-se um acréscimo de 8,5%, face a 2021, facto que resulta dos seguintes fatores:

- Aumento do valor pago a título de participações de despesas médicas e medicamentosas a par de um acréscimo no custo do seguro de saúde;
- Aumento dos encargos relativos aos apoios sociais concedidos a título de Subsídios de Infância, Subsídio de Estudos e Auxílio para Lar.

Saúde e Apoio Social	2021	2022	Var.
N.º de inscritos no sistema	1 876	1 836	-40
Encargos com o sistema (€)	402 568	440 185	37 617
Assist. Médica e Medicamentosa / Seguro	269 730	299 921	30 191
Apoio Social	132 838	140 263	7 425
Capitação (€)	215	240	25

3.6.6. Segurança e Saúde no Trabalho

O ano de 2022 ficou marcado pelo regresso à normalidade pós pandemia originada pela COVID-19, o que permitiu retomar as medidas geradoras de melhoria constante das condições de trabalho das pessoas integradas nas várias áreas profissionais.

Não obstante, e ainda no âmbito do combate à pandemia, privilegiaram-se medidas de controlo sanitário que incluíram a utilização de dispensadores de gel desinfetante, bem como a realização de testes antigénio à COVID-19, nos primeiros dois meses do ano, com frequência semanal no edifício VTS (pessoal operacional) e frequência mensal no EIDH para os/as restantes trabalhadores/as.

Ao longo de 2022 foi dada continuidade à implementação do Sistema de Gestão de Segurança no Trabalho, com a elaboração/atualização de documentos inerentes à melhoria das condições de trabalho, dos quais se destaca a Avaliação de Riscos Profissionais onde constam as auditorias aos postos de trabalho e a análise da sinistralidade na empresa.

A informação e consulta aos/as trabalhadores/as foi efetivada, por um lado, com a disponibilização da informação sobre a análise dos acidentes de trabalho ocorridos ao longo de 2021 e, por outro, com a auscultação dos/as trabalhadores/as sobre a perceção de cada um relativamente às condições de trabalho na empresa.



Manteve-se o acompanhamento e coordenação de segurança das diferentes empreitadas realizadas ao longo do ano.

3.7. A Sustentabilidade

A APL estabeleceu, em 2007, uma Estratégia de Desenvolvimento Sustentável assente em 4 princípios e 5 pilares fundamentais, e uma Visão de Sustentabilidade para o futuro, com base na qual tem vindo a desenvolver a sua atuação.

Ciente de que o esforço de desenvolvimento sustentável tem de ser escalado em virtude da emergência climática e da consciência da finitude de recursos do planeta terra, entre outros, em 2022 a APL reforçou o seu compromisso através da adesão ao UN Global Compact, através do qual pretende alinhar a sua estratégia de empresa com os 10 Princípios e os 17 ODS e sinalizar esta prática junto dos seus stakeholders, convidando-os e incentivando-os, a prosseguirem o caminho da sustentabilidade.

Preparando esta alteração, em 2022, a APL reforçou o seu esforço de monitorização ambiental e logrou reduzir o consumo de gasóleo nas suas frotas, ainda que sem a correspondente redução no consumo total de energia. Assim, para que a redução do consumo de energia elétrica tenha a necessária expressão no desempenho ambiental da empresa, em 2002, iniciou-se a avaliação da capacidade de produção de energia fotovoltaica nos edifícios da APL.

Espera-se, em 2023, avançar no sentido da instalação de equipamentos para produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis (fotovoltaica e eólica) e o início do procedimento de constituição de uma Comunidade de Energia Renovável, a par de outras ações contidas no Plano de Eficiência no Uso de Recursos, que permitirão à APL transformar-se num porto mais verde e mais resiliente.



4. RELATÓRIO DE GESTÃO

4.1. Envolvente

Comércio e Transporte Marítimo

O comércio global atingiu no ano de 2022 um nível recorde de 32 triliões USD dólares. As tendências de importação e exportação de algumas das principais economias comerciais do mundo ilustram os padrões de crescimento do comércio. Durante o terceiro trimestre de 2022, com exceção da Rússia, o comércio de mercadorias para todas as principais economias ficou bem acima dos níveis do ano de 2021, embora as perspetivas para o ano de 2023 do comércio global permaneçam muito incertas.

Em Portugal as exportações de bens cresceram 6,3% no ano de 2022. No primeiro semestre de 2022, as exportações de bens apresentaram um crescimento robusto, beneficiando do aumento da procura externa e da atenuação das disrupções associadas à escassez de materiais, em particular na indústria automóvel. As importações cresceram 11,1% em 2022 com a consequente deterioração do saldo de bens, no entanto, foi compensada pela forte recuperação do turismo.

A Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento na divulgação do Relatório Revisão do Transporte Marítimo 2022 alertou para a necessidade do aumento nas cadeias de abastecimento marítimo, considerando que os portos, frotas marítimas e conexões precisam de estar preparados para futuras crises globais, mudanças climáticas e transição para uma energia com baixo teor de carbono.

A crise de abastecimento, dos últimos dois anos, demonstrou que a lacuna entre a procura e a oferta de capacidade logística marítima traduzem-se em aumentos nas taxas de fretes e congestionamento e interrupções críticas das cadeias de valor globais.

É essencial o reforço da infraestrutura intermodal, a renovação da frota, a melhoria do desempenho dos portos e a facilitação do comércio, considerando que os navios transportam mais de 80% das mercadorias comercializadas mundialmente sendo a percentagem ainda mais elevada para a maioria dos países com renda baixa.

As emissões totais de carbono da frota marítima mundial aumentaram 4,7% nos últimos dois anos, com a maior parte dos aumentos vindo de navios porta-contentores, graneis sólidos e carga geral. Torna-se, assim, urgente a mudança para combustíveis alternativos, com baixo ou zero carbono, otimização de operações, uso de eletricidade quando atracados nos portos e equipamento de embarcações com tecnologia de eficiência energética.

Enquadramento Económico

O ano de 2022 fica marcado pela deterioração do enquadramento económico a nível internacional devido à sucessão de choques associados à invasão da Ucrânia, com reflexos sobre a inflação, o fornecimento de energia e a confiança dos agentes económicos. A subida dos preços de importação de matérias-primas energéticas e de bens alimentares traduziu-se numa perda de termos de troca que conduziu a uma transferência de rendimento real das economias importadoras para os países exportadores.



Depois da forte recuperação da atividade em 2021, a economia mundial desacelerou em 2022, influenciada sobretudo pelas repercussões negativas da inflação elevada, tendo sido superior e mais persistente ao que inicialmente se previa, obrigando o BCE a inverter a política monetária acomodatória, traduzindo-se num agravamento das condições monetárias e financeiras para toda a União Europeia, nomeadamente para a economia portuguesa, a nível mundial a política dos principais bancos centrais alterou-se de forma decisiva, com subidas sucessivas das taxas de juro.

A crise pandémica e a invasão da Ucrânia aumentaram significativamente a volatilidade macroeconómica e alteraram o contexto prolongado de inflação baixa.

A possibilidade no futuro de impactos mais adversos associados à invasão da Ucrânia continua a ser a principal fonte de incerteza.

Contudo, o PIB em Portugal no ano de 2022 cresceu 6,8%, depois de uma forte retração em 2020 e uma recuperação parcial em 2021, obtendo-se, o 2º maior crescimento da União Europeia.

O crescimento do PIB em Portugal (após 5,5% em 2021) foi suportado essencialmente pelo comportamento das exportações de turismo e, em menor grau, do consumo privado.

As exportações de bens e serviços mantiveram um dinamismo elevado em 2022, acima da procura externa, implicando ganhos adicionais de quota de mercado.

O consumo privado cresceu 5,5% em 2022 (4,7% no ano anterior), beneficiando da atenuação das restrições associadas à pandemia e da realização de compras adiadas.

A economia portuguesa no ano de 2022 fica marcada pela antecipação da recuperação do nível pré-pandemia, que ocorreu logo no primeiro trimestre, e por uma desaceleração posterior traduzida numa relativa estabilização. O enquadramento externo e financeiro deteriorou-se pela via dos aumentos da inflação e das taxas de juro, que tiveram efeitos adversos sobre o rendimento real disponível.

Estes efeitos foram atenuados pelo bom desempenho no mercado de trabalho, refletido no dinamismo do emprego e dos salários nominais bem como no aumento da taxa de atividade para níveis historicamente elevados.

4.2. Orientações Estratégicas

As linhas orientadoras definidas para as Empresas Públicas não reclassificadas do Setor Empresarial do Estado, vertidas no Despacho n.º 682/2021-SET, de 29 de julho, focam-se no essencial na otimização da estrutura dos gastos operacionais designadamente por via da contenção e do ajustamento de quadros de pessoal e da racionalização de custos, melhorando a rentabilidade das estruturas empresariais sem deixar de assegurar na plenitude as suas funções garantir a prestação de serviço público.

Do conjunto das orientações gerais destacam-se as seguintes:



- Estratégia de maximização das receitas mercantis - no caso presente está limitada pela competitividade e pela concorrência existente no setor e pela indução de custos na economia, factos que conduzem muitas vezes o regulador a uma política nem sempre favorável ao crescimento da receita própria dos portos nacionais;
- Implementação de políticas de redução de custos;
- Redução do volume de pagamentos em atraso “arrears”;
- Minimização do endividamento e dos encargos financeiros associados;
- Racionalização e ajustamento do quadro de pessoal, adequando-o às efetivas necessidades de uma organização eficiente.

A estratégia de desenvolvimento assumida pela APL,S.A assentou, essencialmente, na realização de investimentos orientados para a melhoria da competitividade, através de intervenções planeadas nas concessões de terminais portuários, na modernização tecnológica, não descurando a monitorização ambiental das atividades, os investimentos relacionados com a segurança marítima e portuária, eficiência energética, atividades ligadas à náutica de recreio, marítimo-turística e outras desenvolvidas na frente ribeirinha.

Em 2022 entrou em exploração a fase I do novo investimento do Terminal de Contentores de Alcântara, dotando o Porto de Lisboa de uma infraestrutura modernizada e com capacidade competitiva efetiva no transporte de carga contentorizada.

As prioridades centraram-se na recuperação da atividade portuária suportada na paz social e na diversificação dos investimentos realizados, conjugando o esforço de modernização com a criação de alternativas para a expansão da atividade, traduzindo os seguintes objetivos estratégicos:

- Melhoria dos acessos marítimos ao porto de Lisboa, contribuindo para o reforço da competitividade das empresas exportadoras e importadoras do hinterland e trazendo valor acrescentado, através da melhoria das condições de segurança e navegabilidade dos canais de acesso aos terminais comerciais;
- Melhoria da competitividade da economia nacional através da preparação de novos investimentos e na estratégia de desenvolvimento do Porto de Lisboa, incentivando o tráfego fluvial como alternativa ao rododiferroviário, prosseguindo, entre outras ações, o estudo da navegabilidade do Tejo até Castanheira do Ribatejo;
- Implementação do projeto de fornecimento de energia elétrica aos navios atracados no porto de Lisboa;
- Modernização tecnológica do porto de Lisboa, designadamente através do desenvolvimento de funcionalidades da JUL -Janela Única Logística;
- Acompanhamento do desempenho ambiental do porto, nomeadamente através da monitorização ambiental e gestão de resíduos, de uma gestão racional e eficiente de recursos e investimento na segurança, da proteção e qualidade;
- Promoção do desenvolvimento sustentável da economia do mar, nomeadamente através do apoio à atividade piscatória, realizando intervenções de ordenamento e procurando apoiar as atividades de lazer, turismo e náutica de recreio;



- Criação de valor para o acionista mantendo a trajetória descendente do passivo financeiro e assegurando o equilíbrio económico-financeiro da APL enquanto empresa pertencente ao sector empresarial do Estado;

4.3. Atividade principal

4.3.1. Movimento de Navios

A atividade portuária do porto de Lisboa em 2022, registou uma assinalável recuperação, embora ainda sejam visíveis os efeitos da greve dos estivadores, declarada em meados de fevereiro de 2020, que levou à saída do porto de diversas linhas regulares de contentores, estando paulatinamente os terminais a recuperar as mesmas, bem como conseguindo captar outros serviços.

Apesar do impacto desta perturbação, com consequência direta no movimento dos navios de carga, escalaram o Porto de Lisboa 2 045 navios. Comparativamente a 2021, assinalem-se mais 366 entradas, representando um aumento de +21,8%.

Tal facto ficou a dever-se, essencialmente, ao aumento expressivo verificado no número de navios de passageiros (+234), beneficiando do levantamento das restrições que afetaram muito particularmente a atividade dos Cruzeiros nos 2 anos anteriores. Quanto a escalas de navios de carga, assinale-se o aumento verificado na movimentação deste tipo de navios (+84 entradas), apesar dos constrangimentos referidos anteriormente.

Quanto à tonelagem bruta dos navios entrados (GT), apuraram-se perto de 45,7 milhões de toneladas, representando um acréscimo de +96,8% comparativamente a 2021, em linha com o aumento verificado no número de escalas de navios de Cruzeiro.

Nos quadros seguintes detalha-se a informação relativa ao número e tipo de navios entrados no Porto de Lisboa, em 2021 e 2022, a respetiva tonelagem bruta, bem como as variações observadas.

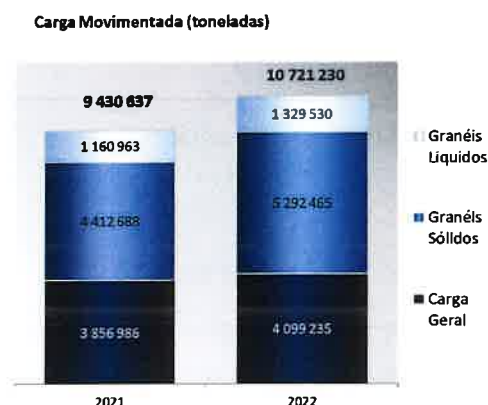
			Variação	
	2021	2022	Abs.	%
Navios Entrados (n.º de escalas)	1 679	2 045	366	21,8%
Carga	1 464	1 548	84	5,7%
Passageiros (*)	91	325	234	257,1%
Outros navios	124	172	48	38,7%
Tonelagem Bruta (GT)	23 211 206	45 679 352	22 468 146	96,8%

NOTA: Pode incluir navios de passageiros que não são de cruzeiro, nomeadamente navios-escola e navios em escala técnica.



4.3.2. Carga Movimentada

O tráfego de carga no Porto de Lisboa apresentou igualmente uma variação global positiva, de +13,7%, traduzindo-se num aumento próximo das 1,3 milhões de toneladas movimentadas, em comparação com o ano de 2021. Os Granéis Sólidos foram, claramente, o segmento com maior crescimento, face a 2021.



Fazendo uma breve análise a cada um dos subsegmentos, verificou-se que:

- Na carga geral, registou-se um aumento de + 6,3%, correspondendo a pouco mais 242 mil toneladas movimentadas, em linha com o crescimento verificado na movimentação de carga contentorizada (+6%). Este tipo de carga, com pouco mais de 3,9 milhões de toneladas movimentadas, representou cerca de 95,5% do total apurado na carga geral.
 - Na carga ro-ro, em 2022, à semelhança do que já ocorrera em 2021, não se verificou qualquer movimentação, sendo de referir que, atualmente, a sua movimentação no porto de Lisboa é muito residual.
 - No que diz respeito à carga fracionada, tráfego também muito pouco expressivo no porto de Lisboa, assinala-se em 2022 um aumento percentual de +11,9% (correspondendo a cerca de mais 20 mil toneladas), comparativamente às quantidades movimentadas em 2021.
 - No que se refere à carga contentorizada, tráfego que assume especial relevância para a região de Lisboa, verificou-se um aumento ligeiramente superior a 222,5 mil toneladas (+6%) e correspondendo a cerca de mais 23 000 TEU movimentados, comparativamente ao ano anterior.
- O grupo dos granéis líquidos, evidencia um aumento de +14,5% comparativamente a 2021 (correspondendo a cerca de mais 169 mil toneladas movimentadas), como consequência direta dos crescimentos verificados na movimentação de Amoníaco (+35,3%) e dos produtos refinados do petróleo (gasolina, gasóleo e fuelóleo), claramente a maior parcela da movimentação deste tipo de carga. Em sentido inverso assinalem-se os decréscimos na movimentação do biodiesel, dos gases liquefeitos (propano e butano) e dos óleos vegetais.

Refira-se ainda que os produtos refinados do petróleo representaram 67,8% do peso total movimentado neste segmento de carga. De salientar que a recuperação dos granéis líquidos esteve ligada ao fim da pandemia, ou seja, ao regresso dos navios de cruzeiros (os quais frequentemente são abastecidos de bancas no porto de Lisboa), ao aumento do consumo



interno de combustíveis, a par da subida em produtos destinados à indústria servida pelo porto de Lisboa, como foi o caso do já referido amoníaco.

- No que toca ao segmento dos granéis sólidos, assinala-se um crescimento significativo, na ordem das 880 mil toneladas (+19,92%), quando comparado com o movimento verificado em 2021. De salientar que em 2022, o porto de Lisboa mantém a liderança Nacional na movimentação deste tipo de carga, como também na movimentação de produtos agroalimentares (nele incluídos).

À semelhança do que ocorreu de forma generalizada nos restantes tipos de produtos, destaque-se o aumento na movimentação dos agroalimentares (+16,7%, correspondendo a pouco mais 585 mil toneladas movimentadas), cujo peso relativo representou, em 2022, 77,4% do total movimentado neste estratégico segmento de carga; No cimento / clínquer refira-se um aumento de +26,8% (correspondendo a cerca de mais 117 mil toneladas) e nas sucatas de ferro de +294,2% (correspondendo a um aumento ligeiramente superior a 34 mil toneladas).

De relevar que o crescimento nos agroalimentares esteve intrinsecamente ligado à capacidade do porto de Lisboa de receber navios de grande porte, pelas características dos terminais e fundos disponíveis, o que constitui uma vantagem competitiva, particularmente num ano em que os fretes dos navios subiram de forma expressiva.

	2021			2022			Variação Total 2021/2022	
	Descarga	Carga	TOTAL	Descarga	Carga	TOTAL	Abs.	%
Carga Marítima (toneladas)	5 700 833	3 729 804	9 430 637	6 523 278	4 197 952	10 721 230	1 290 593	13,7%
Carga Geral	1 315 489	2 541 497	3 856 986	1 370 158	2 729 077	4 099 235	242 249	6,3%
Fracionada	50 932	114 379	165 312	32 832	152 139	184 971	19 659	11,9%
Contentorizada (*)	1 264 556	2 427 118	3 691 674	1 337 326	2 576 938	3 914 264	222 590	6,0%
Roll-on / Roll-off								
Granéis Sólidos	3 374 816	1 037 872	4 412 688	3 982 801	1 309 664	5 292 465	879 777	19,9%
Cereais, forragens e oleaginosas	3 199 615	151 209	3 350 824	3 722 900	165 314	3 888 214	537 390	16,0%
Minérios								
Cimento/Clinquer		435 584	435 584		552 279	552 279	116 695	26,8%
Outros	175 201	451 079	626 280	259 901	592 071	851 972	225 692	36,0%
Granéis Líquidos	1 010 528	150 435	1 160 963	1 170 319	159 211	1 329 530	168 567	14,5%
Produtos refinados	720 191	11 009	731 200	872 129	29 339	901 468	170 268	23,3%
Gases Liquifeitos	31 871	69	31 940	23 569	153	23 722	-8 218	-25,7%
Outros	258 466	139 357	397 823	274 621	129 719	404 340	6 517	1,6%
TEU (**)	367 256			390 173			22 917	6,2%
Carga fluvial (toneladas)	215 091			177 450			-37 641	-17,5%

NOTA: os dados referentes a 2022 são provisórios, consequência da mudança de sistema (JUP->JUL) e da impossibilidade de apresentação de Estatísticas consolidadas à data

(*) Incluídas taras dos contentores

(**) TEU - Twenty feet Equivalent Unit (unidade equivalente a um contentor de 20 pés)



Da análise do quadro anterior, constata-se que, em 2022, todos os segmentos de carga apresentaram variações positivas, com o tráfego de graneis sólidos a apresentar a maior variação em termos absolutos. Refira-se ainda que este segmento de carga representou em 2022, 49,4% do total movimentado no porto.

No que diz respeito ao tráfego fluvial de mercadorias (carga não manifestada), assinala-se uma diminuição evidente, comparativamente a 2021. Com efeito, movimentaram-se menos cerca de 37,7 mil toneladas (-17,5%) de mercadorias por via fluvial, comparativamente ao período homólogo.

4.3.3. Cruzeiros

PASSAGEIROS E ESCALAS

Durante o ano de 2022, o Porto de Lisboa registou um total de 327 escalas de navios de cruzeiro - das quais 190 em trânsito, 103 em turnaround e 34 em interporting - e 492 438 passageiros - sendo 88 292 em turnaround e 404 146 em trânsito - o que corresponde a um crescimento de 237% em termos de escalas e 325% ao nível dos passageiros, face a 2021.

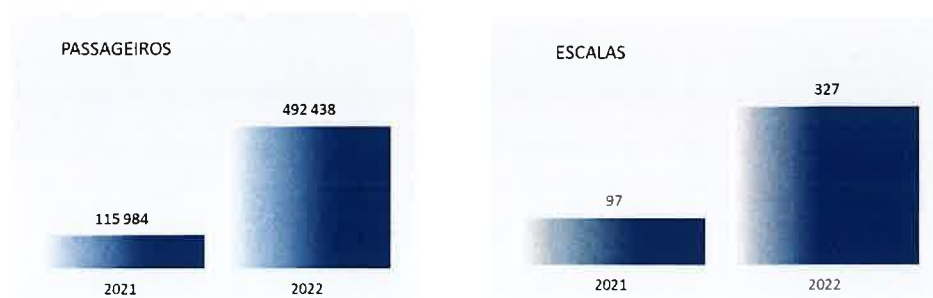
Em 2022, o Porto de Lisboa bateu o recorde no segmento de turnaround, tanto ao nível das escalas como dos passageiros, ultrapassando pela primeira vez a marca das 100 escalas e registando mais de 88 mil passageiros.

	2021	2022	Variação 2022/2021	
PASSAGEIROS	115 984	492 438	376 454	325%
Transito	94 711	404 146	309 435	327%
Turnaround	21 273	88 292	67 019	315%
Embarcados	9 658	45 276	35 618	369%
Desembarcados	11 615	43 016	31 401	270%
ESCALAS	97	327	230	237%
Interporting	13	34	21	162%
Transito	27	103	76	281%
Turnaround	57	190	133	233%

NOTA:

N.º de navios entrados no porto e passageiros movimentados considerando a ETD.

Não inclui escalas técnicas e outros navios de passageiros





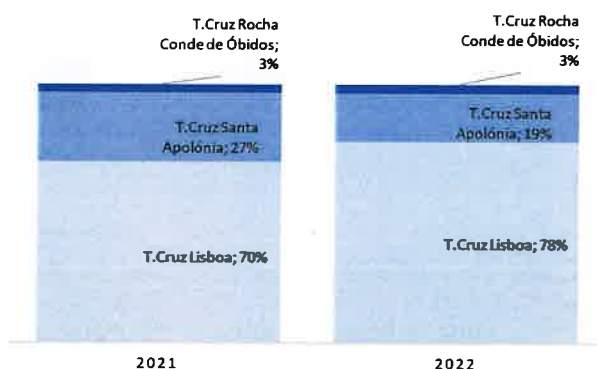
OCUPAÇÃO DOS TERMINAIS

No que diz respeito à ocupação dos terminais de cruzeiro, as 327 escalas realizadas no Porto de Lisboa foram distribuídas, pelos diferentes terminais, da seguinte forma:

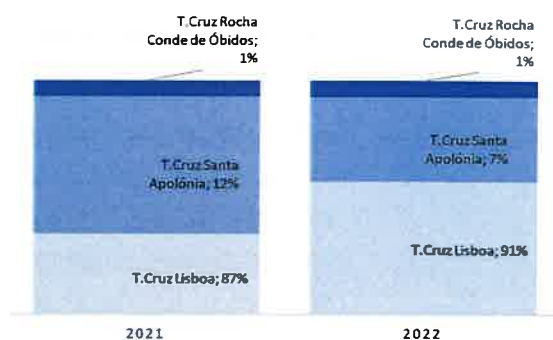
O Terminal de Cruzeiros de Lisboa (TCL) foi o que registou o maior número de escalas - 255 – das quais 159 em trânsito, 62 em turnaround e 34 em interporting. Já o Terminal de Cruzeiros de Santa Apolónia registou 61 escalas, 29 em trânsito e 32 em turnaround, enquanto o Terminal de Cruzeiros da Rocha Conde de Óbidos registou 11 escalas, 9 em turnaround e 2 em trânsito.

Relativamente à distribuição de passageiros por terminal, o TCL contabilizou o maior número de turistas – 449 937 – (72 581 em turnaround e 377 356 em trânsito). Já os Terminais de Santa Apolónia e da Rocha Conde de Óbidos registaram 35 647 e 6 854 passageiros, respetivamente.

OCUPAÇÃO DOS TERMINAIS - ESCALAS

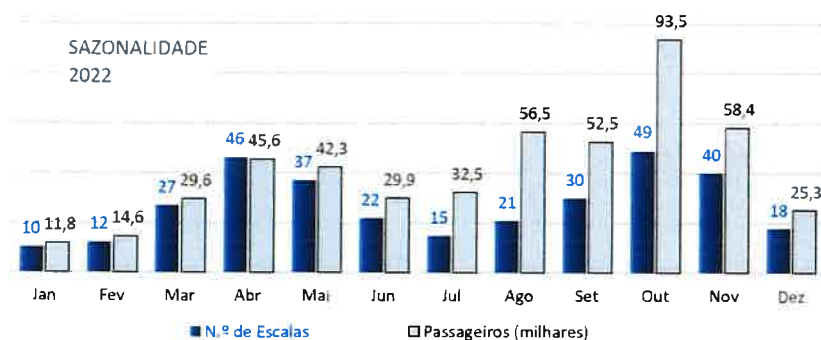


OCUPAÇÃO DOS TERMINAIS - PASSAGEIROS



SAZONALIDADE

Quanto à sazonalidade deste segmento de atividade, e à semelhança do que se verificava antes da pandemia por Covid-19, o mês de outubro foi o que apresentou o maior fluxo de navios e de passageiros de cruzeiro, 49 escalas e 9 538 passageiros.





NACIONALIDADE

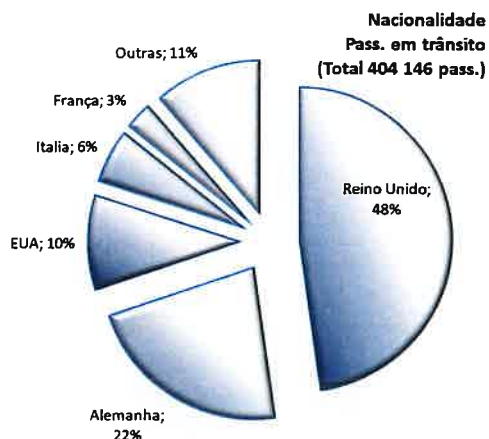
No que diz respeito à proveniência dos passageiros, a Europa continuou a ser o principal mercado emissor dos passageiros que visitaram Lisboa em 2022.

Passageiros em trânsito

Os ingleses continuam a ser os turistas predominantes neste mercado o que se justifica pelo facto de o operador inglês P&O Cruises ter sido o que realizou mais escalas ao Porto de Lisboa

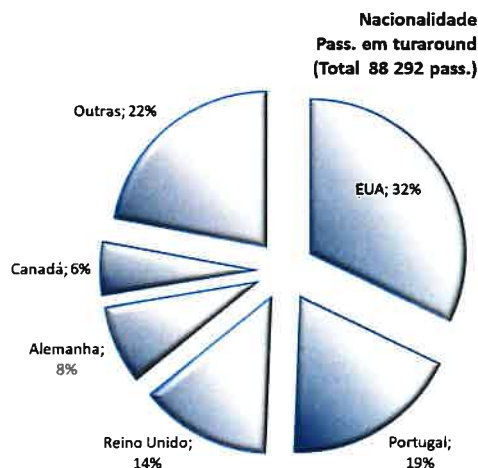
A 2ª posição continua a pertencer ao mercado alemão em virtude do operador alemão Aida Cruises ter sido o segundo principal operador em Lisboa.

O mercado americano passa a ocupar a terceira posição, o italiano desce para o quarto lugar e o francês desce para a quinta posição.



Passageiros em turnaround

No que diz respeito ao segmento de turnaround, a liderança passa a pertencer ao mercado americano, o que se verificava antes da pandemia Covid-19. O mercado português, com 16 353 passageiros, mantém o 2º lugar, o que se explica pelas escalas em interporting, da Costa Cruises e da MSC Cruises, o que contribuiu para uma maior oferta do turismo de cruzeiros a partir de Portugal.



4.3.4. Náutica de Recreio e Atividade Marítimo-Turística

NÁUTICA DE RECREIO

Em 2022, a Marina de Lisboa recebeu nas suas quatro docas de recreio 1 484 embarcações, das quais 988 têm bandeira portuguesa e 496 bandeira estrangeira. Houve uma evolução positiva quando comparado com 2021 (+6,1%), ano em que ainda se vivia um contexto pandémico por Covid-19. No ano de 2022 assistiu-se ao alívio de grande parte das medidas restritivas e do confinamento social



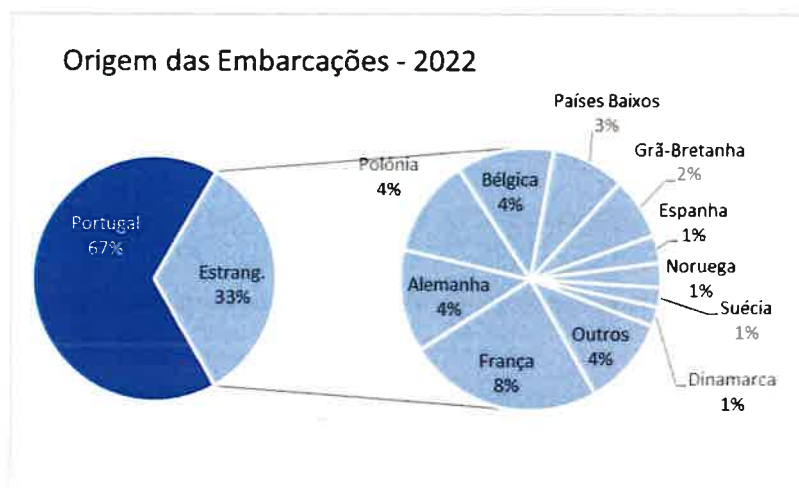
sendo que, esta tendência de crescimento acompanhou de igual forma a evolução registada no sector do Turismo.

N.º de EMBARCAÇÕES		2021	2022	Variação		
BANDEIRA / Doca	TOT.	Taxa média de ocupação anual *		Abs.	%	Variação (p.p.)
	Portuguesa			2021	2022	
	Estrangeira	TOTAL		82,83%	82,78%	-0,05
Alcântara	TOT.	Alcântara	52	89,40%	90,80%	1,40
	Portuguesa	Sto Amaro	52	76,90%	75,30%	-1,60
	Estrangeira	Belém	70	84,70%	84,90%	0,20
Sto Amaro	TOT.	Bom Sucesso	79	80,30%	80,10%	-0,20
	Portuguesa		32			
	Estrangeira		9			
		* (em função do tempo médio de permanência)		13	2,6%	
Belém	TOT.		500			
	Portuguesa		430			
	Estrangeira		70			
Bom Sucesso	TOT.		154			
	Portuguesa		136			
	Estrangeira		18			

Relativamente à Taxa Média de Ocupação Anual (TMOA), verificou-se apenas um ligeiro decréscimo (-0,1%), quando comparado com o ano anterior. Esta situação deve-se sobretudo ao facto de continuar a existir uma grande procura de lugares de estacionamento e, consequentemente, uma longa e crescente lista de espera, o que provoca uma baixa rotatividade.

As embarcações estrangeiras que visitaram a Marina de Lisboa em 2022 (496) eram provenientes de 30 países. As de origem francesa destacaram-se com um total de 120 embarcações. Seguiram-se a Alemanha com 63 embarcações e, em terceiro lugar, as embarcações de bandeira belga e polaca, ambas com 60 embarcações cada.

Tendo em conta a tendência positiva que o sector do Turismo tem vindo a revelar numa fase pós-



contexto pandémico, confirma-se o aumento do número de embarcações passantes e de curta estadia.



ATIVIDADE MARÍTIMO-TURÍSTICA

No que se refere à atividade de Marítimo-Turística, em 2022, ultrapassada que foi a pandemia e as suas medidas restritivas, verificou-se uma evolução positiva no número de operadores licenciados, 110 (+ 8 que em 2021), os quais desenvolveram a sua atividade com 181 embarcações (-1 embarcação, face a 2021). Estes números, idênticos ao período pré-pandemia, espelham a retoma desta atividade com robustez e confiança.

De referir ainda que 177 das embarcações registadas em MT desenvolveram a modalidade B, a qual recai na vertente de serviços efetuados por táxis, aluguer de embarcações com ou sem tripulação, pesca turística e passeios e apenas 4 embarcações desenvolveram a modalidade A, na categoria de aluguer de motas de água e pequenas embarcações dispensadas de registo.

DOCAS	2021						2022					
	Alcântara	St.º Amaro	Belém	Bom Sucesso	ÁREA de JURISDIÇÃO *	TOTAL	Alcântara	St.º Amaro	Belém	Bom Sucesso	ÁREA de JURISDIÇÃO *	TOTAL
N.º OPERADORES	32	52	5	9	4	102	32	55	10	10	3	110
N.º EMBARCAÇÕES POR ATIVIDADE	49	99	11	20	3	182	49	95	14	19	4	181
1 Aluguer de motas de água e pequenas embarcações dispensadas de registo					3	3					4	4
2 Serviços efectuados por táxis, aluguer de embarcações com ou sem tripulação, pesca turística, passeios;	49	99	11	20		179	49	95	14	19		177

* (Instalações diversas embarque / desembarque.)

4.3.5. Usos Dominiais

Ultrapassados os anos de resultados anormalmente baixos, 2022 foi um ano de recuperação francamente positiva, ultrapassando os valores pré-pandemia.

Essa recuperação poderia ter sido mais favorável, na medida em que há a registar as seguintes situações:

- Quebra de faturação, conforme referido no ponto 4.6.2 (Rendimentos e Ganhos – outros rendimentos e ganhos), com a aplicação de bonificações de 80% em janeiro e fevereiro às discotecas e bares, ainda na sequência dos efeitos da pandemia de Covid-19, como medida de apoio.
- Decorrente de transmissão de parcelas para o Município de Oeiras, a APL deixou de faturar cerca de 200 mil euros. Prevê-se, embora sem horizonte temporal definido, que este cenário se venha a repetir. Nos termos do estabelecido na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, e do estabelecido nos Decretos-Lei n.º 97/2018, n.º 58/2019 e n.º 72/2019, a gestão de algumas áreas dominiais poderá ser transferida para os respetivos municípios.



Ainda assim, em 2022, o volume de negócios associado à gestão de usos dominiais aproximou-se dos 11 milhões de euros, muito pelo facto de quase todas as parcelas desocupadas passarem a ser ocupadas, assim como por impacto da revisão das condições comerciais, em alta, no que respeita à regularização e à emissão de novos títulos, procurando alinhar os valores pelo mercado.

Em 2022 regularizaram-se 25 ocupações, destacando-se a atribuição de uma parcela em Santos, há vários anos devoluta e outra em Santa Apolónia, em mau estado de conservação. Ambas as parcelas representarão um acréscimo na faturação de cerca de 80 mil euros/ano, terminadas as bonificações atribuídas em período de obras.

4.4. Atividades conexas

FORNECIMENTO DE ÁGUA A NAVIOS

O serviço de fornecimento de água a navios é assegurado pela APL, desde 2016, em locais onde este não é prestado por terceiros – Terminal de Contentores de Santa Apolónia, Terminal Multiusos do Beato, Terminal de granéis Silopor Beato, Cais da Doca de Alcântara, Cais da Rocha, Cais de Alcântara e Cais da Doca de Pedrouços e Terminal de Cruzeiros de Lisboa a navios que não sejam de cruzeiro.

Em 2022, a atividade de fornecimento de água a navios registou um acréscimo robusto em todos os indicadores estatísticos. De facto, tanto o n.º de fornecimentos como o n.º de m3 fornecidos evoluíram positivamente com taxas de crescimento de aproximadamente 40%, face a 2021.

Apresentam-se, de seguida, alguns dados estatísticos relativos a esta atividade.

	2021	2022	Variação	
			Abs.	%
N.º de fornecimentos	273	382	109	39,9%
N.º de navios	191	254	63	33,0%
Carga	122	140	18	14,8%
Guerra	27	42	15	55,6%
Cruzeiro	5	15	10	200,0%
Outros	37	57	20	54,1%
M³ fornecidos	10 851	14 920	4 069	37,5%
Carga	7 694	9 292	1 598	20,8%
Guerra	221	2 566	2 345	1061,1%
Cruzeiro	1 664	1 668	4	0,2%
Outros	1 272	1 394	122	9,6%

Da análise do quadro anterior, é possível constatar que em 2022 o número de fornecimentos de água ascendeu a 382, o que corresponde a um aumento de aproximadamente 40% em relação a 2021. Importa também referir que a expressiva subida na percentagem de fornecimentos a navios foi impulsionada por todos os segmentos sendo, no entanto, de salientar os contributos dos segmentos dos navios de guerra e dos navios de cruzeiro, este último reflexo da recuperação da atividade deste tipo de navios em 2022, após o término das interdições de embarque e desembarque de passageiros



que marcaram os anos de 2020 e 2021. Uma referência ao crescimento do número de m3 fornecidos a navios de guerra, cujo crescimento em 2022 superou os 1000%, em relação a 2021.

De facto, após o forte impacto sentido nos dois anos marcados pela pandemia do COVID-19 verificou-se em 2022 uma recuperação nesta atividade, conforme evidenciado na tabela anterior.

Já no que se refere à distribuição mensal dos fornecimentos, os meses de setembro e maio revelaram-se aqueles com maior fluxo registado (2 090 m3 e 1 782 m3, respetivamente). Já no que se refere ao número de navios, os meses de setembro e novembro foram os mais dinâmicos nesta atividade com 32 e 31 navios abastecidos, respetivamente.

4.5. Risco e controlo

Controlar o risco sob diversas formas, gestão, análise, avaliação, mitigação ou tratamento entre outras, tornou-se um ato normal, quase indispensável numa governança adequada.

A APL definiu e adotou um conjunto de políticas e procedimentos, com vista a garantir um desempenho eficiente e rentável, procurando ainda disponibilizar informação financeira e de gestão completa, pertinente e fiável, garantindo o respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O plano de prevenção de riscos de gestão está organizado de acordo com as principais funções desenvolvidas pela organização, com identificação das atividades que concorrem para o desenvolvimento da função e das unidades orgânicas com responsabilidade na caracterização dessas atividades.

Os riscos são definidos por áreas de atividade, independentemente das unidades orgânicas que as desenvolvem, uma vez que a estrutura organizacional da APL possibilita, a que, atividades idênticas se desenvolvam em diversas unidades orgânicas e/ou sejam iniciadas/concluídas por unidades orgânicas diferentes.

A estrutura da empresa integra um departamento de Auditoria Interna e Qualidade, cuja missão é de auxiliar o Conselho de Administração de uma forma independente e objetiva, na monitorização, através de uma avaliação sistemática e disciplinada dos sistemas de controlo interno.

Funções e responsabilidades do Conselho de Administração:

- Exercer a função de gestor do Plano de Prevenção de Riscos da APL;
- Garantir a atualização anual do Plano;
- Dinamizar a Comissão de Risco;
- Elaborar o respetivo Relatório Anual de execução do Plano.

Funções e responsabilidades dos Dirigentes das Direções/demais Chefias das Unidades Orgânicas:

- Acompanhar a execução do Plano na respetiva área;



- Identificar, recolher e comunicar ao Gabinete de Auditoria Interna e Qualidade as prováveis ocorrências de risco e a gravidade da respetiva consequência;
- Responsabilizar-se pela eficácia das medidas de prevenção sobre os riscos na sua esfera de atuação, em articulação com o Gabinete de Auditoria Interna e Qualidade.

Funções e responsabilidades da Comissão de Risco:

- Analisar e identificar os riscos;
- Estabelecer a arquitetura e os critérios de gestão de riscos;
- Analisar o Relatório Anual de execução do Plano e propor a adoção de medidas corretivas.

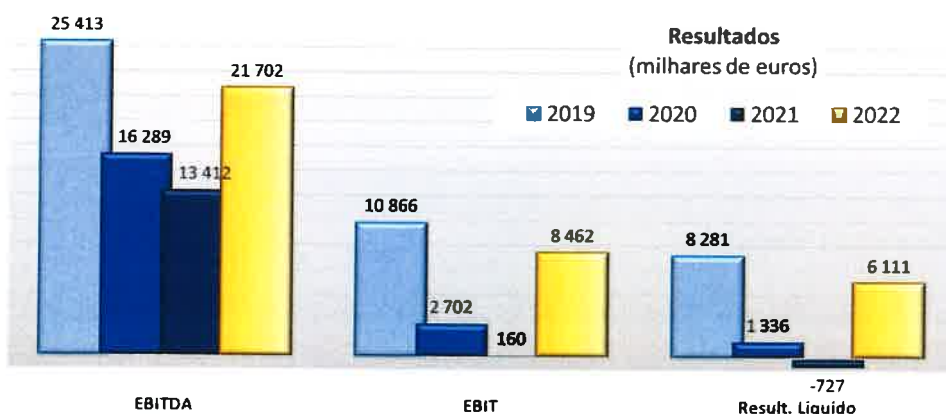
4.6. Desempenho económico-financeiro

4.6.1. Resultados

Apesar de não terem sido superados os resultados de 2019, o qual foi excecionalmente positivo, o ano 2022 revela uma retoma da atividade, conforme se poderá confirmar mais adiante na análise do volume de negócios.

Os resultados da empresa sofreram em 2020 e 2021 uma quebra drástica, em consequência da pandemia, que em maior ou menor grau, impactou todas as áreas de negócio, e das greves do setor da estiva, que afetaram a movimentação de mercadorias no porto de Lisboa, também com repercussões nas linhas de navegação.

Em 2022 os resultados evoluíram, a todos os níveis, de uma forma bastante positiva, ultrapassando inclusive as estimativas (orçamento elaborado ainda num cenário de incerteza quanto à evolução da atividade).





(Unidade: Euro)

2022	2021	2020	2019	ORÇ 2022	Desempenho Económico	VAR 22/21	VAR 22/19
21 702 460	13 411 610	16 288 709	25 412 970	17 330 456	EBITDA (earnings before interest, taxes, depreciation and amortization)	61,8%	-14,6%
8 461 632	159 762	2 701 876	10 865 804	4 451 160	EBIT (earnings before interest and taxes)	5196,4%	-22,1%
6 111 114	-726 592	1 336 320	8 280 963	2 617 774	Result. Líquido	941,1%	26,2%

Face a 2021 registaram-se as seguintes variações absolutas:

- EBITDA: +8 291 mil euros
- EBIT: +8 302 mil euros
- Resultado Líquido: +6 838 mil euros

Para esta variação apontam-se como factos relevantes ao nível dos ganhos:

O aumento da receita no âmbito do regulamento de tarifas, com destaque para a TUP navio, tarifas de pilotagem e de carbono e ainda das taxas relativas a concessões e licenças.

Em outros rendimentos e ganhos são de mencionar o registo de novos bens das concessões e ainda uma indemnização referente ao acordo de revogação do terminal do Barreiro e um acordo de transação referente à empreitada do cais de cruzeiros de Santa Apolónia.

Estas variações são analisadas com mais detalhe no ponto seguinte.

No que se refere aos gastos, há a salientar a constituição de uma imparidade referente a um processo judicial, os montantes pagos na sequência da inspeção da Autoridade Tributária ao IVA de 2018 e 2019 e ainda a percentagem paga ao regulador em função da receita da conta 72, a qual registou um acréscimo considerável, analisado seguidamente.

Os agravamentos nesta vertente foram, no entanto, absorvidos pelos ganhos obtidos no exercício.

4.6.2. Rendimentos e Ganhos

O total de ganhos apurado em 2022 superou o do ano transato (+12 205 mil euros), bem como o orçamentado (+6 525 mil euros), ficando já bastante próximo do obtido em 2019 (-36 mil euros).



(Unidade: Euro)

2022	2021	2020	2019	ORÇ 2022	Rendimentos e Ganhos	VAR 22/21	VAR 22/19
31 396 812	25 228 317	25 607 008	32 969 900	28 359 077	Vendas e Serviços Prestados	24,5%	-4,8%
					Trabalhos para Própria Entidade	--	--
					Subsídios à Exploração	--	--
505 588	30 085	110 252	234 955		Reversões	1580,6%	115,2%
			139 584		Ganhos/Aumento Justo Valor	--	-100,0%
21 323 095	15 762 578	16 914 579	19 916 608	18 341 561	Outros Rendimentos e Ganhos	35,3%	7,1%
					Juros e Rend. Similares Obtidos	--	--
53 225 496	41 020 980	42 631 838	53 261 048	46 700 638	Total	29,8%	-0,1%

– Vendas e serviços prestados

Destacam-se como variações mais relevantes:

- TUP navio (+1 843 mil euros face a 2021; + 1 037 mil euros face ao orçamento) - o maior crescimento é o referente aos navios de passageiros (+1 133 mil euros), conforme expectável, já que em 2021 as restrições a esta atividade devidas à pandemia se mantiveram até ao final do 1.º semestre.
- Aumento na tarifa de pilotagem (+1 457 mil euros face a 2021; + 1 791 mil euros face ao orçamento) e tarifa de recolha de resíduos a navios (+334 mil euros face a 2022; + 494 mil euros face ao orçamento), pelos motivos atrás indicados;
- Aumento na taxa de carbono, que começou a ser faturada em novembro de 2021 (+604 mil euros face a 2022; não prevista no orçamento);
- Aumento nas taxas fixas das concessões face a 2021 (+791 mil euros), com a retoma da atividade de cruzeiros e com o novo contrato do terminal de contentores de Alcântara, mas aquém do valor orçamentado (-695 mil euros);
- Aumento nas taxas variáveis das concessões face a 2021 (+518 mil euros), também influenciadas pela retoma da atividade de cruzeiros e pelo aumento da movimentação e carga, mas aquém do valor orçamentado (-380 mil euros);
- Aumento das receitas associadas a náutica/ marítimo-turística face a 2021 (+193 mil euros), mas aquém do valor orçamentado (-62 mil euros);
- Aumento da conta de licenças diversas (+ 126 mil euros face a 2021) devido essencialmente às licenças de obras emitidas para a empreitada do terminal de Alcântara.



– Reversões de perdas por imparidade

O aumento destes ganhos (+ 476 mil euros face a 2021; não prevista no orçamento) decorre principalmente da reversão de imparidades anteriormente constituídas para processos judiciais que, entretanto, foram concluídos.

– Ganhos justo valor

Em 2019 venceu-se um dos financiamentos existentes associado a um derivado que permitiu até aí obter alguns ganhos de justo valor, pelo que desde então não se registaram ganhos desta natureza.

– Outros rendimentos e ganhos

Com uma variação de + 5 561 mil euros face a 2021 e de + 2 982 mil euros face ao orçamento, destacam-se:

- Aumento nos rendimentos de usos de edificações e terraplenos, associados a ocupações dominiais nas zonas de Santos e St.º Amaro (+3 220 mil euros face a 2021). Importa referir que se situam nesta zona diversos bares e discotecas, atividades às quais foram concedidas bonificações e isenções de taxas no sentido de mitigar os efeitos das restrições aos negócios no âmbito da pandemia. Em 2021 essas bonificações superaram os 2 700 mil euros, tendo ainda existido algumas situações em 2022, mas de montante mais reduzido (220 mil euros);
- Imputação de subsídios ao investimento (- 285 mil euros face a 2022) – O reconhecimento do subsídio como rendimento é registado na conta 78 por contrapartida de capitais próprios, sendo diluído ao longo da vida útil dos bens, com a mesma lógica da respetiva amortização. Destaca-se a empreitada do cais de cruzeiros de St.ª Apolónia com a maior variação 2021-2022 (-213 mil euros);
- Imputação de rendimentos dos bens a reverter das concessões (+1 376 mil euros face a 2022) – conforme referido nas notas 2 e 26 às demonstrações financeiras (capítulo 9), o registo no ativo da APL dos bens das concessões que revertem para a concedente no final do prazo do contrato dão origem ao reconhecimento de rendimentos e, simultaneamente, de amortizações, contabilizados em função da vida do contrato e dos bens. Esta rubrica apresentou em 2022 uma variação de 1 376 mil euros face a 2021 devido ao registo de novos bens, designadamente os referentes à concessão do terminal de Contentores de Alcântara;
- Outros gastos não especificados (+1 210 mil euros face a 2022) – são de mencionar duas situações de caráter não recorrente registadas em 2022:
 - Indemnização pela cessação do contrato do Terminal do Barreiro, concessionado à Atlanport (433 mil euros);



- Acordo de transação entre a APL e o consórcio responsável pela empreitada do Cais de Cruzeiros de St.ª Apolónia destinado a encerrar o litígio relativo à responsabilidade sobre as deficiências detetadas na empreitada (615 mil euros).

Volume de Negócios

Na perspetiva do volume de negócios da empresa, indicador que no caso da APL integra a conta 72 – Prestação de Serviços e ainda algumas rubricas da classe 78 – Outros Rendimentos e Ganhos, a evolução é a seguinte:

(Unidade: Euro)

2022	2021	2020	2019	ORÇ 2022	Volume de Negócios	VAR 22/21	VAR 22/19
11 520 933	7 125 746	6 753 466	12 468 955	7 316 940	Regulamento de Tarifas	61,7%	-7,6%
17 073 881	15 764 432	16 422 223	17 908 847	18 148 877	Concessões	8,3%	-4,7%
2 315 684	2 122 990	2 197 117	2 277 569	2 377 750	Náutica Recreio e Ativ. Marít.-Turística	9,1%	1,7%
486 315	215 149	234 202	314 529	515 510	Outras Prestações de Serviços	126,0%	54,6%
31 396 812	25 228 317	25 607 008	32 969 900	28 359 077	Serviços Prestados	24,5%	-4,8%
11 325 274	6 817 895	7 269 040	9 416 938	9 687 438	Usos Dominiais	66,1%	20,3%
4 144 406	4 102 851	4 176 415	4 172 788	4 081 197	Rendas/Rendimentos Prop. Investimento	1,0%	-0,7%
15 469 680	10 920 746	11 445 454	13 589 726	13 768 635	Outros Rendimentos e Ganhos	41,7%	13,8%
46 866 492	36 149 063	37 052 462	46 559 626	42 127 711	Volume Neg. Atividade do ano	29,6%	0,7%
39 166	45 262	59 419	158 100	72 222	Rendimentos de anos anteriores	-13,5%	-75,2%
46 905 659	36 194 325	37 111 882	46 717 726	42 199 933	Volume Negócios - TOTAL	29,5%	0,4%

Observa-se um crescimento globalmente positivo) em termos reais face a 2022 (+ 10 711 mil euros), superando-se também o valor orçamentado (+ 4 706 mil euros).

Na verdade, para o aumento do volume de negócios de 2022 face a 2021, contribuíram como principais fatores:

- Maior n.º de escalas de navios, essencialmente de cruzeiros (que estiveram ainda condicionados em 2021) e que se refletiu na TUP navio e tarifa de pilotagem;
- A taxa de carbono, cobrada sobre os passageiros desembarcados, cuja faturação se iniciou apenas em novembro de 2021;
- O aumento da movimentação de mercadorias em mais de 13% e de passageiros em 325% (refletido em taxas variáveis das concessões);
- As novas condições contratuais da concessão do terminal de Contentores de Alcântara (em 2022) e o facto das taxas fixas da concessão de cruzeiros e de alguns usos dominiais estarem em 2021 ainda afetada pelas circunstâncias decorrentes da pandemia;



- A Indemnização obtida por cessação do contrato da Atlanport e o acordo Cais de Cruzeiros em 2022.

Unid: euros

VOLUME DE NEGÓCIOS	2021	CARGA	CRUZ	DOMINIAIS	NAUT+MT	OUTROS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	25 228 317	20 489 543	1 502 854	1 049 590	2 145 622	40 709
Regulamento de Tarifas	7 125 746	5 774 096	1 324 982		22 631	4 037
Concessões	15 764 432	14 536 970	177 872	1 049 590		
Náutica de Rec. e Ativ. Marít.-Turística	2 122 990				2 122 990	
Outras Prestações de Serviço	215 149	178 477				36 672
OUT. REND. OPERACIONAIS	10 920 746			7 085 462		3 835 283
Rendas de Usos Dominiais	6 817 895			6 512 425		305 469
Rendas/Rendimentos Prop. Investimento	4 102 851			573 037		3 529 814
TOTAL VOLUME NEG. DO EXERCÍCIO	36 149 063	20 489 543	1 502 854	8 135 052	2 145 622	3 875 992
Rendimentos de anos anteriores	45 262	2 740	4 867	15 273	15 335	7 047
TOTAL VOLUME NEGÓCIOS	36 194 325	20 492 283	1 507 720	8 150 326	2 160 957	3 883 039

Unid: euros

VOLUME DE NEGÓCIOS	2022	CARGA	CRUZ	DOMINIAIS	NAUT+MT	OUTROS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	31 396 812	22 719 336	4 978 082	1 065 175	2 463 139	171 080
Regulamento de Tarifas	11 520 933	7 024 021	4 429 438		61 664	5 810
Concessões	17 073 881	15 374 270	548 644	1 065 175	85 791	
Náutica de Rec. e Ativ. Marít.-Turística	2 315 684				2 315 684	
Outras Prestações de Serviço	486 315	321 045				165 269
OUT. REND. OPERACIONAIS	15 469 680			10 336 877	19 716	5 113 086
Rendas de Usos Dominiais	11 325 274			9 732 407	19 716	1 573 151
Rendas/Rendimentos Prop. Investimento	4 144 406			604 470		3 539 935
TOTAL VOLUME NEG. DO EXERCÍCIO	46 866 492	22 719 336	4 978 082	11 402 053	2 482 856	5 284 166
Rendimentos de anos anteriores	39 166	18 765	-4 496	10 512	4 909	9 476
TOTAL VOLUME NEGÓCIOS	46 905 659	22 738 100	4 973 587	11 412 565	2 487 765	5 293 643

4.6.3. Gastos e Perdas

Quanto ao total de gastos apurado em 2022 superou o do ano transato (+3 847 mil euros), bem como o orçamentado (+2 377 mil euros) e o atingido em 2019 (+ 2 921 mil euros).

Conforme se pode observar no quadro, as variações mais significativas ocorreram no âmbito das Provisões e de Outros gastos e perdas.

(Unidade: Euro)

2022	2021	2020	2019	ORÇ 2022	Gastos e Perdas	VAR 22/21	VAR 22/19
6 103 110	6 422 632	5 197 025	6 199 623	7 666 869	Fornecimentos e Serviços Externos	-5,0%	-1,6%
18 147 634	17 813 181	18 205 740	17 949 030	18 467 283	Gastos com o Pessoal	1,9%	1,1%
13 137 477	13 024 057	13 586 833	13 393 556	12 879 297	Depreciações e Amortizações	0,9%	-1,9%
666 166	1 174 850	458 284	792 422	370 000	Perdas por Imparidade	-43,3%	-15,9%
					Perdas/Redução Justo Valor	--	--
2 808 920	334 549	307 037	470 132	120 000	Provisões	739,6%	497,5%
3 900 557	2 091 949	2 175 043	2 432 178	2 746 030	Outros Gastos e Perdas	86,5%	60,4%
552 379	607 989	723 696	1 158 303	689 676	Juros e Gastos Similares Suport.	-9,1%	-52,3%
45 316 243	41 469 208	40 653 659	42 395 244	42 939 155	Total	9,3%	6,9%

As diversas rubricas são analisadas em detalhe nos pontos seguintes.



■ Fornecimentos e Serviços Externos

Esta componente dos gastos apresenta em 2022 um valor inferior, quer a 2021 (-320 mil euros), quer ao orçamentado para o período (-1 564 mil euros).

(Unidade: Euro)

2022	2021	2020	2019	ORÇ 2022	Fornecimentos e Serviços Externos	VAR 22/21	VAR 22/19
454 550	395 048	540 883	608 194	850 000	Trabalhos Especializados	15,1%	-25,3%
101 734	103 039	180 219	194 950	250 000	Publicidade e Propaganda	-1,3%	-47,8%
666 197	859 333	820 013	805 617	900 000	Vigilância e Segurança	-22,5%	-17,3%
2 399 861	2 958 769	1 741 068	2 266 297	3 212 500	Conservação e Reparação	-18,9%	5,9%
1 055 812	1 739 667	452 744	903 996	1 600 000	Dragagens	-39,3%	16,8%
436 333	411 467	522 552	592 266	812 500	Obras, reparações e manut. diversas	6,0%	-26,3%
907 716	807 635	765 772	770 034	800 000	Assistência Técnica	12,4%	17,9%
184 015	95 851	82 064	143 651	134 001	Combustíveis	92,0%	28,1%
774 085	643 223	613 786	706 559	714 726	Água e eletricidade	20,3%	9,6%
103 522	121 700	131 843	173 638	102 545	Rendas e alugueres	-14,9%	-40,4%
61 861	59 975	61 012	68 509	84 580	Comunicações	3,1%	-9,7%
201 777	199 475	193 422	165 671	198 544	Seguros	1,2%	21,8%
825 192	699 660	631 269	667 357	793 488	Limpeza, Higiene e Conforto	17,9%	23,7%
330 316	286 559	201 446	399 183	426 484	Outros FSE	15,3%	-17,3%
6 103 110	6 422 632	5 197 025	6 199 623	7 666 869	Total	-5,0%	-1,6%

Destacam-se como variações mais relevantes:

- Trabalhos Especializados – com + 60mil euros face a 2021, destacam-se os estudos ambientais e económicos referentes ao impacto da atividade de cruzeiros, o estudo económico do projeto Onshore Powe Supply , o serviço de Pentesting, a certificação energética dos edifícios do Cais do Sodré e ainda o registo de mais despesas associadas a dragagens.

O desvio em termos da execução esperada (-395 mil euros) decorre do facto de não terem sido levados a cabo alguns trabalhos previstos de elevado montante, como sejam: as assessorias para elaboração do plano estratégico da APL/APSS e do relatório de sustentabilidade, a inspeção de infraestruturas marítimas, a certificação ambiental dos serviços da APL, e ainda da circunstância de não ter sido necessário recorrer a trabalho tempo temporário para colmatar falhas nas tripulações marítimas (sendo certo que essa eventualidade tem sempre que ficar assegurada ao nível dos gastos).

- Vigilância e Segurança – para a quebra de 193 mil euros face a 2021 concorre de forma relevante a vigilância de instalações (postos fixos), com a celebração de contrato com novo prestador, bem como a reformulação da estrutura de postos existentes e maior recurso a vigilância eletrónica.

O desvio face ao orçamento decorre da mesma situação, na medida em que foi assumida uma perspetiva conservadora pela incerteza quanto ao desfecho do processo do concurso, que durante algum tempo esteve em contencioso, acabando por se revelar favorável à APL.



- Dragagens de manutenção – a análise desta componente dos FSEs não se pode cingir à conta de dragagens, já que, associados a este tipo de empreitada se encontram trabalhos preparatórios e de acompanhamento, nomeadamente, levantamentos hidrográficos, estudos de caracterização de sedimentos e monitorização ambiental. Em 2022 este conjunto de gastos representou 18,6% do total de FSEs.

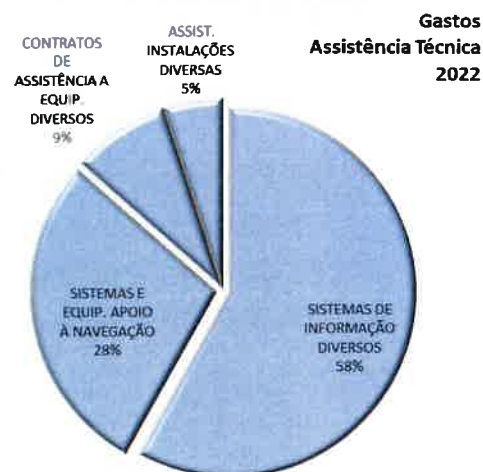
Assim, no que respeita à rubrica contabilística “dragagens de manutenção”, verificou-se uma quebra de 684 mil euros face a 2021. No entanto, se considerarmos o conjunto das empreitadas e dos trabalhos associados (lançados em contas de trabalhos especializados e de dragagens), a variação é de – 682 mil euros.

Face ao orçamento de 2022 temos uma variação de -544 mil euros quando considerada apenas a rubrica de dragagens e de -618 mil euros em termos globais.

- Assistência Técnica – esta rubrica é constituída na sua maioria por contratos de manutenção preventiva de vários equipamentos e instalações, bem como de assistência/licenças no âmbito dos sistemas de informação. No gráfico seguinte ilustra-se a respetiva composição que permite observar a relevância dos sistemas de informação e dos sistemas de apoio à navegação que, em 2022 representaram, respetivamente 8,6% e 4,2% do total de FSEs da APL.

A variação da assistência técnica no seu conjunto evoluiu + 100mil euros face a 2021, com destaque para as licenças associadas a software (decorrentes de necessidades de segurança de informação cada vez mais alargadas e algumas necessidades imprevistas), e para os sistemas de apoio à navegação.

Face ao orçamento o desvio foi de +108 mil euros, com destaque para a área de sistemas de informação.

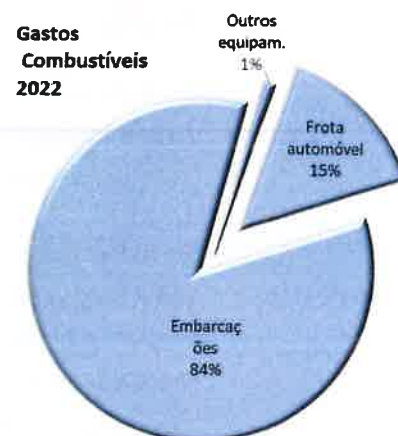


- Energia elétrica – o acréscimo de 133 mil euros face a 2021 e de 55 mil euros face ao orçamento deve-se ao aumento de preços ocorrido ainda no ano de 2022 mas também ao facto de em 2021 existirem períodos de teletrabalho devido à pandemia, que levaram a um menor consumo de energia nas instalações;



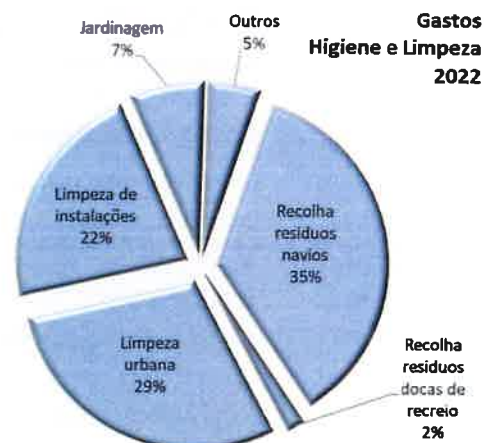
- Combustíveis - neste âmbito, concorrem para o aumento de 88 mil euros face a 2021 e de 50 mil euros face ao orçamentado, motivos idênticos aos apontados para a variação de gastos de energia elétrica (aumento de preços em 2022 e pandemia em 2021, com restrições à circulação e ao movimento de navios).

A distribuição dos encargos em 2022 é apresentada no gráfico seguinte:



É de referir, complementarmente, que o acréscimo de gastos face a 2021 foi de 64% para a frota automóvel e de 97,6% para as embarcações, o que, neste último caso, reflete bem o aumento da atividade de pilotagem a navios em 2022.

- Limpeza, Higiene e Conforto – Com um aumento global de 126 mil euros face a 2022 e um desvio de +32 mil euros face ao orçamento, destaca-se nesta rubrica um acréscimo dos serviços de recolha de resíduos a navios (+124 mil euros que em 2021), o qual decorre do aumento do número de navios de cruzeiro.



▪ Gastos com o pessoal

(Unidade: Euro)

2022	2021	2020	2019	ORÇ 2022	Gastos com o Pessoal	VAR 22/21	VAR 22/19
232 516	224 694	235 639	232 401	239 415	Remuneração dos Órgãos Sociais	3,5%	0,0%
13 923 884	13 778 751	13 935 895	13 766 105	14 119 338	Remuneração do Pessoal	1,1%	1,1%
59 911	66 985	45 404	74 574	60 822	Benefícios Pós-emprego	-10,6%	-19,7%
3 264 150	3 204 365	3 262 173	3 212 572	3 326 323	Encargos sobre Remunerações	1,9%	1,6%
585 089	480 971	582 691	566 694	590 770	Seguros e Ação Social	21,6%	3,2%
82 084	57 414	143 939	96 682	130 613	Outros Gastos com o Pessoal	43,0%	-15,1%
18 147 634	17 813 181	18 205 740	17 949 030	18 467 283	Total	1,9%	1,1%

Observa-se neste âmbito um acréscimo global de 334 mil euros face a 2021, que decorre do seguinte:

- Remunerações de Órgãos Sociais, com aumento de cerca de 8 mil euros face a 2021. Apesar de quer em 2021, quer em 2022, existirem 10 meses em que apenas exerceram funções 4



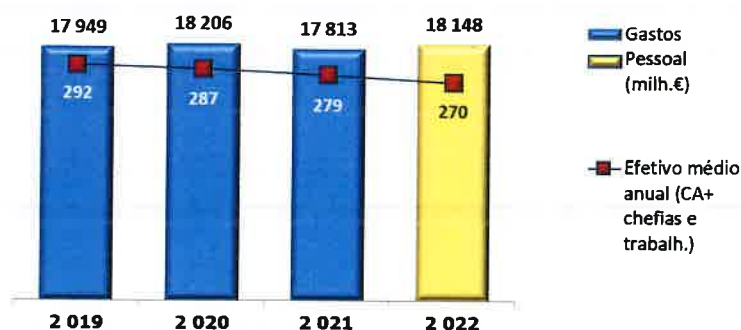
elementos do CA, as regularizações de cessação de funções foram mais elevadas (PCA em 2021, 2 vogais em 2022). A este fator acresce a atualização remuneratória do CA a partir de outubro de 2022.

No entanto, o gasto total não excedeu o orçamento (-7 mil euros), dado que a nomeação do CA para o mandato 2022-2024 só ocorreu no final de outubro (com a saída da PCA em março de 2021, estiveram em funções 4 vogais, até outubro de 2022).

- Remunerações do pessoal (+ 145 mil euros face a 2021): embora se tenha verificado uma redução do efetivo médio (de 279 para 270 trabalhadores), o acréscimo decorre dos habituais movimentos de acesso na carreira, bem como da atualização, a partir de setembro de 2022 (com efeitos a janeiro) de 4% sobre a remuneração base e diuturnidades do pessoal, conforme despacho conjunto dos secretários de Estado do Tesouro e das Infraestruturas. O valor das remunerações ficou ainda assim aquém do orçamento devido a um número de admissões inferior ao esperado e um total de aposentações superior.
- Benefícios pós-emprego: a diferença face ao ano transato (-7 mil euros) assenta principalmente na pensão transitória, abonada ao pessoal que aguarda aposentação.
- Encargos sobre Remunerações: Pelos motivos atrás apontados, verifica-se um acréscimo de 60 mil euros face a 2021. A execução ficou, no entanto, aquém da estimado para o ano (- 62 mil euros).
- Seguros e Ação Social (+104 mil euros face ao ano 2021, - 6 mil euros face ao orçamentado): Destacam-se os acréscimos do seguro de saúde e do seguro de acidentes de trabalho.
- Quanto aos restantes gastos com o pessoal, merecem destaque:
 - . O custo da formação profissional (+7mil euros que em 2021, ano ainda condicionado pelas restrições da pandemia);
 - . O valor das ofertas de Natal aos trabalhadores, que em 2021, embora de montante idêntico, foi contabilizado integralmente em despesas de representação (conta 62)

Na análise comparativa entre a execução de 2022 e o montante orçamentado para o ano, importa ainda ter em conta que no orçamento (18 467 mil euros) não está deduzido o efeito do absentismo.

Considerando essa dedução, a taxa de execução de gastos com pessoal ficaria bastante próxima da estimativa (Orçamento: 18 215 euros; Real: 18 148 euros), ou seja 99,6%.



▪ Depreciações e Amortizações: (+ 113 mil euros face a 2021;)

A rubrica de maior peso neste âmbito é, sem dúvida, a referente às depreciações dos bens das concessões a reverter para a APL, verificando-se neste caso um aumento, o qual compensou algumas diminuições noutras rubricas, designadamente quanto a infraestruturas não afetas a exploração portuária e a programas de computador.

O que motiva a quebra face a 2019, acabando também por atenuar o aumento face a 2021, é a reclassificação (no final de 2020) do Edifício Vasco da Gama de propriedades de investimento para ativos não correntes detidos para venda (deixando assim de ser amortizado) e a normal depreciação de infraestruturas e arruamentos não afetos a exploração portuária.

- Perdas por Imparidade: com uma redução de 509 mil euros face a 2021, destacam-se as variações relativas a clientes (-403 mil, euros) e a propriedades de investimento (-124 mil euros).

▪ Provisões

Esta é a rubrica com variações de maior peso face aos anos em análise: +2 474 que em 2021 e +2 339 que em 2019. A principal razão prende-se com o reforço e constituição de provisões para processos judiciais em curso (vide ponto 5.d), da Nota 36, do capítulo 9. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS). Esta situação não ficou totalmente prevista no orçamento, o que justifica o desvio de 2 689 mil euros.

▪ Outros Gastos e Perdas

Com + 1 809 mil euros face a 2021, são de destacar em 2022:

- Regularizações de IVA efetuadas na sequência da inspeção da AT aos exercícios de 2018 e 2019 (1 531 mil euros).



- Gastos de anos anteriores, com realce para o registo de custo com compensação relacionada com impossibilidade de gozo de folgas de anos anteriores e o abate do projeto MOVE (115 mil euros).
- Efeito do aditamento ao contrato de concessão do terminal de contentores de Alcântara, que implica o registo do abate do edifício Vasco da Gama ao longo do período de duração do contrato (99,9 mil euros).
- Aumento da taxa paga ao regulador calculada em função da receita obtida na conta 72 (exceto pilotagem) devido ao acréscimo dos ganhos, conforme referido no ponto 8.2 deste capítulo (+295 mil euros que em 2021).
- Juros de mora e compensatórios, também na sequência da inspeção da AT aos exercícios de 2018 e 2019 (212 mil euros).

Grande parte das situações excecionais acima indicadas em Outros Gastos e Perdas não ficaram previstas no orçamento, pelo que o desvio se situou em 1 155 mil euros.

■ Juros e Gastos Similares Suportados

Tal como referido no ponto 4.7.2 Gestão do Risco Financeiro o montante de juros suportados em 2022 ficou abaixo do encargo de anos anteriores (-56 mil euros face a 2021 e -606 mil euros face a 2019, principalmente devido à redução do passivo remunerado).

Relativamente aos valores orçamentados, e de acordo com as necessidades de liquidez previstas, era expectável recorrer a empréstimos no montante de 7 milhões de euros em 2021 e 2 milhões em 2022, tendo os encargos financeiros sido estimados em função desse cenário. Na realidade, conforme se observa na demonstração de fluxos de caixa (ponto 5.1), apenas se recorreu a empréstimo bancário em 2021 (4 milhões de euros), já que as necessidades de capital foram bastante inferiores devido a uma baixa execução de investimento.

4.6.4. Investimento

Conforme se ilustra no quadro abaixo, o investimento total realizado pela APL em 2022 superou o do ano anterior em 58 mil euros, ficando, contudo, aquém do realizado em 2019 (-3 355 mil euros).

A taxa de execução face ao valor orçamentado situou-se em 11,4%.

(Unidade: Euro)

2022	2021	2020	2019	ORÇ 2022	Investimentos	VAR 22/21	VAR 22/19
1 254 166	1 196 664	1 283 186	4 609 126	10 987 200		4,8%	-72,8%



A circunstância de não ter ocorrido nos últimos anos uma aprovação dos Planos pela tutela tem condicionado o desenvolvimento dos projetos, restringindo-se as intervenções ao nível necessário para manter as atividades básicas da empresa de modo a não comprometer a capacidade de resposta dos serviços.

No ponto 4.7.1. apresenta-se em detalhe a execução de cada componente do plano.

Destacam-se como investimentos de montante mais relevante os seguintes:

- . Grandes reparações de equipamentos marítimos - de lanchas, pontões e defensas – 330 mil euros
- . Reabilitação de infraestruturas diversas na Zona de Alcântara / Rocha, com destaque para o EIDH, onde se situam os serviços administrativos da APL – 187 mil euros;
- . Atualização de sistemas e equipamentos no âmbito das tecnologias de informação – 186 mil euros;
- . Intervenções diversas de requalificação da Marina de Lisboa – 183 mil euros;
- . Recuperação de instalações marítimas na Trafaria – 130 mil euros.

O investimento foi inteiramente financiado com recurso a capitais próprios, resultantes dos meios libertos da atividade da empresa, não tendo sido auferidos subsídios nem existindo recurso a endividamento adicional para o efeito.



4.6.5. Indicadores

Apresenta-se no quadro seguinte a evolução de alguns indicadores de rentabilidade e estrutura no período 2019-2022:

NOTAS		2019	2020	2021	2022	VAR 22/21	VAR 22/19	
RESULTADOS								
A	EBITDA	25 412 970	16 288 709	13 411 610	21 702 460	61,8%	-14,6%	
	EBIT	10 865 804	2 701 876	159 762	8 461 632	5196,4%	-22,1%	
	RESULT. LIQUIDO	8 280 963	1 336 320	-726 592	6 111 114	941,1%	-26,2%	
ESTRUTURA DE BALANÇO								
B	Ativo	343 139 899	332 623 406	351 700 584	365 071 043	3,8%	6,4%	
	Não Corrente	323 871 775	308 296 719	329 128 879	336 542 307	2,3%	3,9%	
C	Corrente	19 268 124	24 326 687	22 571 705	28 528 736	26,4%	48,1%	
D	Capital Próprio	227 919 985	225 962 159	223 273 833	229 297 385	2,7%	0,6%	
E	Passivo	115 219 914	106 661 246	51 279 465	63 542 050	23,9%	-44,9%	
	Não Corrente	50 887 189	47 993 275	51 279 465	63 542 050	23,9%	24,9%	
F	Corrente	64 332 724	58 667 971			--	-100,0%	
FLUXOS DE CAIXA - Variação de disponibilidades								
G	Atividades Operacionais	18 133 389	7 436 333	8 673 798	22 211 827	156,1%	22,5%	
	Atividades de Investimento	-4 606 018	-1 468 120	-80 745	-1 665 404	-1962,5%	63,8%	
	Atividades de Financiamento	-15 504 281	-5 070 879	-7 479 641	-11 652 375	-55,8%	24,8%	
VOLUME DE NEGÓCIOS								
J	Vol. Negócios total	46 717 726	37 111 882	36 194 325	46 905 659	29,6%	0,4%	
K	Vol. Negócios per capita	160 542	129 310	129 729	173 725	33,9%	8,2%	
VAB - VALOR ACRESCENTADO BRUTO								
L	VAB total	38 433 555	38 899 074	30 680 181	28 562 808	-6,9%	-25,7%	
M	VAB per capita	133 674	106 900	102 376	144 536	41,2%	8,1%	
OUTROS INDICADORES DE ESTRUTURA E RENTABILIDADE								
N	Autonomia Financeira (Total Cap. Próprio / Ativo não corrente)	0,7037	0,7329	0,6784	0,6813	0,4%	-3,2%	
O	Liquidez Geral (Ativo / Passivo)	2,9781	3,1185	6,8585	5,7453	-16,2%	92,9%	
P	Rentabilidade do Ativo (Resultado Líquido / Total do Ativo)	0,0241	0,0040	-0,0021	0,0167	910,3%	-30,6%	
Q	Rentabilidade do Capital Próprio (Resultado Líquido / Total do Capital Próprio)	0,0363	0,0059	-0,0033	0,0267	919,0%	-26,6%	
R	Solvabilidade (Capital Próprio / Passivo Total)	1,9781	2,1185	4,3541	3,6086	-17,1%	82,4%	
S	Margem EBITDA (EBITDA / Ganhos Operacionais)	0,4820	0,3974	0,3154	0,4104	30,1%	-14,9%	
T	Margem EBIT (EBIT / Ganhos Operacionais)	0,2061	0,0659	0,0038	0,1600	4158,4%	-22,4%	



NOTAS SOBRE AS PRINCIPAIS VARIAÇÃO FACE A 2021 ILUSTRADAS NO QUADRO ANTERIOR:

A	Ver comentários no ponto 8.1
B	Aumento dos ativos intangíveis, pelo registo dos bens a reverter das concessões
C	Aumento das disponibilidades
D	Resultado líquido de 2021 foi negativo.
E	Redução dos financiamentos obtidos, apesar do aumento da rubrica de provisões
F	Aumento dos diferimentos (que integram o efeito do registo dos bens a reverter das concessões), apesar da redução rubrica de financiamentos
G	Aumento do volume de negócios; mais recebimentos de clientes
H	Em 2021 verificou-se um menor nível de investimento e recebimentos de subsídios (projetos Via Lisboa e Portmos), em 2022 o investimento foi superior e não houve subsídios.
I	Apesar de em 2021 o valor de pagamento de dividendos ser superior (+320 mil€), as amortizações de empréstimos foram inferiores (-545 mil€), existindo ainda o recebimento referente a novo empréstimo (+4 000 mil euros).
J	Ver comentários no ponto 8.2
K	Diminuição do efetivo médio
L	Aumento do volume de negócios
M	Diminuição do efetivo médio
N	Aumento do capital próprio foi proporcionalmente menos acentuado que o do ativo não corrente. Ver indicadores acima
O	Aumento do ativo proporcionalmente menos acentuado que o do passivo. Ver indicadores acima
P	Resultado líquido de 2021 foi negativo
Q	Resultado líquido de 2021 foi negativo
R	O aumento do passivo foi proporcionalmente superior ao do capital próprio. Ver indicadores acima
S	EBITDA teve aumento proporcionalmente superior ao dos ganhos operacionais
T	EBIT teve aumento proporcionalmente superior ao dos ganhos operacionais



4.7. Cumprimento das Orientações Legais

Apresenta-se quadro síntese relativo ao cumprimento das diversas orientações emitidas pela DGTF, sendo as mesmas objeto de comentário mais detalhado nos pontos subsequentes.

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2022	Cumprimento			Quantific./ Identific.	Justificação / Referência ao ponto do relatório
	S	N	N.A.		
Objetivos de Gestão (% cumprimento)	X			Cumprimento parcial	Vide ponto 4.7.1
Metas a atingir constantes no PAO 2022 (% cumprimento)				Cumprimento parcial	Vide ponto 4.7.1
Grau de execução do orçamento (% cumprimento)				Cumprimento parcial	Vide ponto 4.7.1
Gestão do Risco Financeiro (taxa média de financiamento)	X				Vide ponto 4.7.2
Limites de crescimento do endividamento (Variação do endividamento)	X				Vide ponto 4.7.3
Evolução do PMP a fornecedores (Variação em dias)	X				Vide ponto 4.7.4
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos - "Arrears" (31/12/2022)	X				Vide ponto 4.7.4
Recomendações do acionista na última aprovação de contas					Vide ponto 4.7.5
Quanto ao Relatório de Gestão, "assegurar o cumprimento: i) Do disposto nas alíneas a), b) e c) do nº3 do artigo 158.º do DL n.º 84/2019, de 28 de junho; ii) Do estabelecido na RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo despacho 9870/2009, de 13 de abril, relativamente á redução do prazo médio de pagamento; iii) Do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, nos termos do art.º 28.º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua atual redação. "					



CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2022	Cumprimento			Quantific./ Identific.	Justificação / Referência ao ponto do relatório
	S	N	N.A.		
Quanto ao Relatório de Sustentabilidade, foi recomendada a introdução das “melhorias necessárias com o objetivo de dar cumprimento ao parecer do Conselho Fiscal e orientações da UTAP sobre a elaboração e apresentação da demonstração não financeira.”					
Reservas emitidas na última CLC					
--			x		CLC sem reservas
Remunerações/honorários					Vide ponto 4.7.6
CA - Reduções remuneratórias vigentes em 2022	x				
Fiscalização - Reduções remuneratórias vigentes em 2022			x		
Auditor externo - Reduções remuneratórias vigentes em 2022			x		
Artigos 32º e 33.º do EGP					Vide ponto 4.7.7
Não utilização de cartões de crédito	x				
Não reembolso de despesas de representação pessoal	x				
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	x				
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	x				
Despesas não documentadas ou confidenciais - nº2 do artigo 16º do RJSPE e art.º 11.º do EGP					Vide ponto 4.7.8
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	x				
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - nº 2 da RCM n 18/2014					Vide ponto 4.9.9
Elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens	x				
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	x				Vide ponto 4.7.10
Contratação Pública					Vide ponto 4.7.11
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	x				



CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2022	Cumprimento			Quantific./ Identific.	Justificação / Referência ao ponto do relatório
	S	N	N.A.		
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas			x		
Contratos submetidos a visto prévio do TC			x		
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas			x		Vide ponto 4.7.12
Gastos Operacionais das Empresas Públicas					Vide ponto 4.7.13
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28º do DL 133/2013)					Vide ponto 4.7.14
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP					
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial					
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em receita ao Estado (montante e data de entrega)			x		Não foram auferidos juros
Auditorias do Tribunal de Contas					Vide ponto 4.7.15
Elaboração do Plano para a Igualdade (art.º 7.º, Lei 62/2017)	x				Vide ponto 4.7.16
Apresentação de demonstração não financeira	x				Vide ponto 4.7.17



4.7.1. Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento

Orientação

a) *Objetivos de gestão definidos pelo acionista para 2022 (artigo 38.º do RJSPE), grau de execução dos mesmos, justificação de desvios e medidas corretivas aplicadas ou a aplicar;*

INDICADORES		Unid.	OBJETIVO (Orçamento 2022)	Exec 2022	Desvios	CUMPR.	Ponto Rcontas
Eficiência, rentabilidade e crescimento	EBITDA	milhares €	17 330	21 702	25%	S	4.6.1
	EBIT	milhares €	4 451	8 462	90%	S	
	Resultado Operacional *	milhares €	4 941	11 328	129%	S	
	Resultado Líquido	milhares €	2 618	6 111	133%	S	
	Volume de negócios **	milhares €	42 200	46 906	11,2%	S	4.6.2
	Gastos operacionais	milhares €	26 134	24 251	-7,2%	S	4.6.3
	Gastos operacionais/EBITDA	%	150,8%	111,7%	-39,06 p.p.	S	
	Gastos c/ Pessoal	milhares €	18 467	18 148	-1,7%	S	
	Gastos c/ Pessoal/EBITDA	%	106,6%	83,6%	-22,94 p.p.	S	
	Receitas (total de Ganhos)	milhares €	46 701	53 225	14,0%	S	4.6.2
	EBITDA/Receitas	%	37,1%	40,8%	3,66 p.p.	S	4.6.5
	Rentabilidade dos capitais próprios (Resultado Líquido/Capital próprio)	%	1,15%	2,67%	1,51 p.p.	S	
Endividam. ^{to}	Endividamento bancário	milhares €	39 202	27 593	-29,6%	S	4.7.3
	Dívida financeira líquida *** / EBITDA	--	1,66	0,30	-82,0%	S	
	Dívida/Capital Próprio	--	0,17	0,12	-5,2%	S	
	EBITDA/Juros Líquidos	--	25,13	39,29	56,4%	S	
Estrutura	Autonomia Financeira (Capital Próprio / Ativo não corrente)	--	0,76	0,68	-9,8%	N	4.6.5
	Solvabilidade (Capital Próprio / Passivo)	--	2,42	1,69	-30,2%	N	4.6.5
Liquidez	Liquidez Geral (Ativo / Passivo)	--	3,42	2,69	-21,3%	N	4.6.5
PMP a fornecedores	Cálculo nos termos da RCM nº 34/2008 c/ alteração Desp.9870/2009	Dias	39	52	33,3%	N	4.7.4
Investimentos		milhares €	10 987	1 254	-88,6%	N	4.6.4

* Resultado Operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor

** Inclui a conta 72 - Serviços prestados e parte da conta 78 - Outros Rendimentos e Ganhos

*** Dívida financeira líquida = Valor do endividamento, deduzido das disponibilidades

Com exceção dos rácios de Autonomia Financeira, Solvabilidade e Liquidez Geral, foi cumprido o nível estabelecido para os indicadores apresentados no PAO22-24 relativamente ao ano 2022.

- Autonomia Financeira – O aumento do capital próprio foi percentualmente inferior ao do ativo não corrente, visto ter-se verificado um aumento relevante nos ativos intangíveis (bens a reverter das concessões, destaque para o terminal de contentores de Alcântara);



- Solvabilidade – O passivo (mais concretamente a rubrica de diferimentos) real é superior ao orçamentado, com um aumento relevante dos rendimentos a reconhecer decorrente da integração nos ativos intangíveis dos bens a reverter das concessões, com destaque para o terminal de contentores de Alcântara;
- Liquidez Geral - O aumento do ativo foi proporcionalmente inferior ao do passivo, atendendo ao aumento das provisões para processos judiciais em curso e aos montantes a pagar referentes ao IVA dedutível não aceite pela Autoridade Tributária resultantes das inspeções tributárias realizadas aos anos de 2018 e 2019 ;
- Prazo médio de pagamentos - O objetivo foi calculado nos termos da RCM². Deduzindo o efeito das situações excecionais referidas no ponto 4.7.4, o PMP teria sido de 44 dias em 2022, pelo que o desvio que consideramos é de 12,8% e não de 33,3%.
- Quanto à execução do investimento, é abordada mais adiante de forma mais detalhada.

INDICADORES		Unid.	OBJETIVO (Orçamento 2022)	Real 2022	Desvios	CUMPR.	Ponto Relatório
CARGA	Carga movimentada (marítima)	1000 ton.	10 264	10 721	4,5%	S	4.3.2
	Graneis líquidos	1000 ton.	1 277	1 330	4,1%	S	
	Graneis sólidos	1000 ton.	4 804	5 292	10,2%	S	
	Carga geral	1000 ton.	4 182	4 099	-2,0%	N	
	Carga contentorizada	1000 ton.	4 025	3 914	-2,8%	N	
	Carga Roll-on /Roll-off	1000 ton.	0	0	--	--	
	Carga fracionada	1000 ton.	157	185	17,6%	S	
CRUZEIROS	Escalas de navios	n.º	300	327	9,0%	S	4.3.3
	Passageiros	n.º	350 000	492 438	40,7%	S	

Apesar de ter superado em 6% o total de toneladas movimentadas em 2021, a carga contentorizada ficou aquém das previsões divulgadas no orçamento.

A APL cumpriu e superou os restantes indicadores operacionais.

NO PAO22-24 foram ainda identificados pela APL os seguintes objetivos estratégicos:

- i) Melhorar os acessos marítimos ao porto de Lisboa, contribuindo para o reforço da competitividade das empresas exportadoras e importadoras do hinterland e trazendo valor acrescentado, através da melhoria das condições de segurança e navegabilidade dos canais de acesso aos terminais comerciais*

É preocupação constante da APL assegurar e melhorar os acessos marítimos ao porto, que através da realização de dragagens anuais, que representaram em 2022 mais de 18% dos FSEs (entre componente de empreitada e os estudos associados), quer pela aposta nos sistemas de segurança e apoio à navegabilidade. São de mencionar neste âmbito:

² Para empresas cujo PMP do ano anterior tenha sido superior ou igual a 45 dias o objetivo fixado corresponde a uma redução igual ou superior a 15%; para empresas cujo PMP do ano anterior tenha sido inferior a 45 dias o objetivo fixado corresponde a um PMP inferior a 40 dias



- os sistemas VTS, DUKC (já existentes e que representam um elevado encargo em termos de licenças de utilização) e Aquasafe (implementado em 2022);
- a aquisição de um sistema de batimetria multifeixe;
- para além de diversas intervenções nas embarcações de apoio à pilotagem, a aquisição de meios de salvamento, rampas e jangadas salva-vidas);
- aquisição de equipamentos de balizagem (lanternas e bóias).

ii) Desenvolver o projeto de navegabilidade do Tejo. Melhoria da competitividade da economia nacional através da preparação de novos investimentos e na estratégia de desenvolvimento do Porto de Lisboa, incentivando o tráfego fluvial como alternativa ao rodoferroviário mediante, entre outras ações, a conclusão do estudo da navegabilidade do Tejo até Castanheira do Ribatejo;

Em 2022 prosseguiu o Projeto de Execução para a “Navegabilidade do estuário do Tejo até Castanheira do Ribatejo” e o respetivo Estudo de Impacte Ambiental.

iii) Implementar o projeto de fornecimento de energia elétrica aos navios atracados no porto de Lisboa;

Em 2022 decorreu o estudo de viabilidade económico-financeira do projeto, realizado pelo Banco BIG. Foi ainda elaborado acordo com a E-Redes para a execução da ligação à rede nacional através da construção de um ramal entre o posto de seccionamento do Alto de São João e Santa Apolónia.

iv) Renovar o período de concessão dos terminais da zona norte do porto em conformidade com o previsto nos respetivos contratos de concessão;

Em dezembro de 2021 concluiu-se o processo de renegociação do contrato do Terminal de Contentores de Alcântara, tendo sido assinado o 4º aditamento, com prazo de vigência até 2038.

No início de 2022 chegaram, com destino ao Terminal de Contentores de Alcântara, os 4 novos Pórticos de cais, materializando o investimento previsto no aditamento ao contrato de concessão do TCA, celebrado em dezembro de 2021. Este novo equipamento portuário irá contribuir fortemente para a modernização e aumento da eficiência operacional do terminal portuário, introduzindo significativas melhorias ambientais, bem como um acréscimo de segurança das operações.

Prosseguiram ainda os trabalhos relativos ao projeto de execução da nova portaria da zona Oriental, cuja empreitada será assegurada em articulação com a realização das obras do Plano de Drenagem da Zona Oriental de Lisboa, da competência da Câmara Municipal de Lisboa.

v) Continuar com a modernização tecnológica do porto de Lisboa, designadamente através da implementação da JUL -Janela Única Logística



O projeto JUL apresenta algum atraso face ao inicialmente previsto tendo o ano de 2022 sido aproveitado pela APL para consolidação e correção de alguns processos. Aproveitou-se para implementar o módulo do CUP na LISCONT e TPR, pretendendo-se efetuar a expansão aos restantes terminais.

No sentido de colmatar a necessidade de obtenção de reportes estatísticos de carga e de serviços aos navios, a APL encetou em 2022, um projeto comum à APL e APSS, a concretizar no prazo de um ano, e que visa a implementação de uma solução “Business Intelligence Operacional e Estatística”, com produção de indicadores macro.

Embora não relacionados diretamente com JUL, é relevante mencionar também no âmbito da modernização tecnológica, investimentos em equipamentos diversos para o Data Center, ligações de fibra ótica e pontos wireless nas docas de recreio, aquisição de estações de trabalho para substituição de equipamentos em final de vida e aposta em aplicações diversas destinadas ao reforço da segurança dos sistemas de informação (vide ponto VI.B.6 - Riscos de segurança da informação).

vi) Acompanhar o desempenho ambiental do porto, nomeadamente através da monitorização ambiental e gestão de resíduos, de uma gestão racional e eficiente de recursos e investimento na segurança, da proteção e qualidade;

Para além das regulares funções de gestão da recolha de resíduos a navios e da higiene urbana em grande parte da área de jurisdição da APL localizada no concelho de Lisboa, são de destacar em 2022 as seguintes ações na vertente ambiental:

- . Contratação de assessoria especializada da ECOPORTS, que compreende a realização de uma análise do gap do desempenho ambiental do porto, uma análise SWOT e recomendações para melhoria da performance ambiental, dispondo agora da informação necessária para elaborar o plano de ação com vista à certificação ambiental no referencial PERS;
- . Reforço do sistema de recolha de resíduos nas docas de recreio (resíduos oleosos, hidrocarbonetos, embalagens contaminadas);
- . Aquisição de um equipamento que auxiliará o serviço de limpeza do plano líquido, nas docas de recreio. Trata-se de um equipamento 100% elétrico, operado por controlo remoto, permitindo assim chegar a algumas áreas de difícil acesso e recolher algum lixo que se encontre a flutuar. Devido à sua exposição geográfica, as docas de recreio são frequentemente afetadas por ventos que influenciam a direção das correntes, favorecendo o depósito de lixos no seu interior. Este robot dispõe ainda de uma câmara que poderá auxiliar o seu manuseamento e permitirá realizar vistoria a algum equipamento nas docas;
- . Estudos ambientais relativos à avaliação do impacto da atividade de cruzeiros (monitorização da qualidade da água e do ar);
- . Aquisição de equipamento associados às barreiras flutuantes de combate à poluição;



- Desentupimento da saída do caneiro da ribeira de Algés, na doca de Pedrouços;
- Desmantelamento das embarcações ATLANTICA e ENDORPHINE;
- Desmatação de terreno na Quimiparque, no Barreiro.

vii) Promoção do desenvolvimento sustentável da economia do mar, nomeadamente através do apoio à atividade piscatória, realizando intervenções de ordenamento e procurando apoiar as atividades de lazer, turismo e náutica de recreio;

São de referir em 2022:

- Projeto Requalificação do espaço público na envolvente da doca de Alcântara
- Projeto Ocean Campus - Foi constituído um grupo de trabalho integrando a APL, a CML, a Fundação Champalimaud e a Fundação Gulbenkian, assim como, o atelier do Arq. Falcão de Campos, para coordenar o desenvolvimento dos estudos e projetos necessários à concretização do plano do Ocean Campus na envolvente à Doca de Pedrouços. Este grupo reuniu regularmente e esteve envolvido na delimitação da Unidade de Execução da Doca de Pedrouços, cuja elaboração foi proposta pela autarquia. Foram acompanhadas diversas manifestações de interesse na localização de serviços e equipamentos nesta área

viii) Criar valor para o acionista mantendo a trajetória descendente do passivo financeiro e assegurando o equilíbrio económico-financeiro da APL enquanto empresa pertencente ao sector empresarial do Estado;

A APL tem vindo a cumprir e superar as orientações anuais dirigidas ao setor empresarial do Estado referentes ao limite de variação do endividamento. Em 2022 atingiu-se um decréscimo em termos absolutos de cerca de 10 320 milhares de euros face ao ano de 2021 (-27,2%). Esta redução tem permitido igualmente reduzir os encargos financeiros associados (-55,6 mil euros).

De referir que esta redução tem sido conseguida por via de uma gestão de recursos orientada pela contenção de aquisições e de investimentos, reduzidos ao essencial para manter a operacionalidade dos serviços, já que a empresa não beneficiou de subsídios nem de outras fontes de receita alternativas, recorrendo aos meios libertos da sua atividade operacional.

Orientação

b) Execução do plano de atividades e orçamento para 2022, designadamente, do investimento (por projetos) e do nível de endividamento, apresentando para o efeito quadros com identificação dos valores previstos, executados e respetivos desvios, bem como justificação para os incumprimentos e as medidas de correção, quando aplicável.

- Orçamento de exploração



Os montantes previstos e executados são os constantes do quadro seguinte, sendo a análise das variações das diversas rubricas efetuadas no capítulo 8 do presente relatório.

Rubricas Exploração	PAO 2022	Exec. 2022	Desvio (PAO vs Exec.)	
			€	%
GASTOS	42 939 155	45 485 972	2 546 817	5,9%
62 Fornecimentos e serviços externos	7 666 869	6 101 079	-1 565 790	-20,4%
63 Gastos com pessoal	18 467 283	18 243 893	-223 390	-1,2%
64 Depreciações e amortizações	12 879 297	13 137 477	258 180	2,0%
65 Perdas por imparidade	370 000	741 666	371 666	100,5%
67 Provisões	120 000	2 808 920	2 688 920	2240,8%
68 Outros gastos e perdas	2 746 030	3 900 557	1 154 526	42,0%
69 Gastos e perdas de financiamento	689 676	552 379	-137 297	-19,9%
GANHOS	46 700 638	53 247 565	6 546 927	14,0%
72 Prestações de serviços	28 359 077	31 396 812	3 037 736	10,7%
76 Reversões	0	581 089	581 089	-
78 Outros rendimentos e ganhos	18 341 561	21 269 664	2 928 102	16,0%
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	3 761 483	7 761 593	15 640 670	416%

▪ Plano de Investimentos

Dos 10 987 mil euros programados para 2022 atingiu-se um nível de execução de 11,4%.

A circunstância de não ter ocorrido nos últimos anos uma aprovação dos Planos pela tutela tem condicionado o desenvolvimento dos projetos, restringindo-se as intervenções ao nível necessário para manter as atividades básicas da empresa de modo a não comprometer a capacidade de resposta dos serviços.

De entre os investimentos previsto no PAO que apresentam valores mais significativos mas com execução baixa ou não executados, destacamos:

- Dragagens - Aprofundamento do Canal da Barra
- Reabilitação de infraestruturas diversas -Zona de Alcântara / Rocha, com destaque para a recuperação das Gares Marítimas e dos Painéis de Almada Negreiros
- Requalificação Marina de Lisboa
- Requalificação Doca de Pedrouços
- Reabilitação de infraestruturas piscatórias



Investimento / Projeto	PAO 2022	Executado 2022							Desvio (PAO vs Exec.)	
		Total	Fontes de financiamento						€	%
			Autofinanc. recetas próprias	Orçamento Estado	Endivid.	Fundos Com.	PRR	Outras		
Arquivo Histórico dos Portos de Lisboa, Setúbal e Sesimbra	1 000	6 619	6 619						5 619	561,9%
Centro de segurança Portuária	10 000	11 874	11 874						1 874	18,7%
Dragagens - Aprofundamento do Canal da Barra	1 128 200	0	0						-1 128 200	-100,0%
Equipamentos diversos	90 800	85 321	85 321						-5 479	-6,0%
Equipamentos marítimos - reparações de lanchas	270 000	271 299	271 299						1 299	0,5%
Equipamentos marítimos - reparações de pontões e defensas	150 000	52 660	52 660						-97 340	-64,9%
Melhoria da Performance Ambiental	122 000	0	0						-122 000	-100,0%
Projeto Shore-to-ship	200 000	0	0						-200 000	-100,0%
Melhoria da ergonomia no posto de trabalho	4 000	0	0						-4 000	-100,0%
Melhoria da segurança da navegabilidade	546 500	3 620	3 620						-542 881	-99,3%
Melhoria da segurança do Edifício VTS	5 000	0	0						-5 000	-100,0%
Melhorias das condições de segurança dos Pilotos da Barra e tripulações	20 000	0	0						-20 000	-100,0%
Ocean Campus	300 000	0	0						-300 000	-100,0%
Plano de Emergência e Contingência do Porto de Lisboa	50 000	0	0						-50 000	-100,0%
Plano de protecção da Instalação Portuária Terminal Passageiros Rocha	5 000	0	0						-5 000	-100,0%
Reabilitação de edifícios e infraestruturas terrestres diversas - Bom Sucesso	2 000	0	0						-2 000	-100,0%
Reabilitação de edifícios e infraestruturas terrestres diversas - Pedrouços	30 000	0	0						-30 000	-100,0%
Reabilitação de edifícios e infraestruturas terrestres diversas - St.º Amaro	370 000	23 544	23 544						-346 456	-93,6%
Reabilitação de edifícios e infraest. terrestres div. - Zona de Algés - VTS/ Operações marítimas	12 500	12 729	12 729						229	1,8%
Reabilitação de edifícios e infraestruturas terrestres diversas - Zona Oriental	815 000	16 725	16 725						-798 275	-97,9%
Reabilitação de infraestruturas diversas - Belém	10 000	0	0						-10 000	-100,0%
Reabilitação de infraestruturas diversas - Zona de Algés - VTS/ Operações marítimas	120 000	21 559	21 559						-98 441	-82,0%
Reabilitação de infraestruturas diversas -Zona de Alcântara / Rocha	1 957 000	187 218	187 218						-1 769 782	-90,4%
Reabilitação de Infraestruturas marítimas diversas - Santos	220 000	0	0						-220 000	-100,0%
Reabilitação de infraestruturas marítimas diversas - Trafaria	20 000	129 535	129 535						109 535	547,7%
SIG - Sistema de Informação Geográfica	18 700	0	0						-18 700	-100,0%
TIC - Atualização de sistemas e equipamentos	456 500	181 165	181 165						-275 335	-60,3%
TIC - Faturação eletrónica	5 000	4 446	4 446						-554	-11,1%
TIC - Projetos - Desmaterialização processo críticos na APL	50 000	0	0						-50 000	-100,0%
TIC - Projetos - evolução JUP III / JUL	25 000	451	451						-24 549	-98,2%
TIC - Projetos - Melhoria da competitividade do sistema portuario e promoco das redes logisticas	50 000	0	0						-50 000	-100,0%
TIC - Projetos - Melhoria das condições de operação e segurança	40 000	0	0						-40 000	-100,0%
TIC - Projetos - Partilha informação digital com CML	10 000	0	0						-10 000	-100,0%
Reabilitação de infraestruturas piscatórias	900 000	0	0						-900 000	-100,0%
Navegabilidade fluvial no estuário do Tejo	450 000	38 820	38 820						-411 180	-91,4%
Reabilitação do Parque de espera do Cais da Pedra	70 000	0	0						-70 000	-100,0%
Reabilitação e reoperacionalização de cais do Porto de Lisboa	100 000	8 989	8 989						-91 011	-91,0%
Reabilitação de infraestruturas diversas -Barreiro	200 000	0	0						-200 000	-100,0%
Reabilitação de infraestruturas marítimas diversas	40 000	0	0						-40 000	-100,0%
Requalificação Marina de Lisboa	1 000 000	183 118	183 118						-816 882	-81,7%
Requalificação Doca de Pedrouços	1 020 000	0	0						-1 020 000	-100,0%
Melhoria de infraestruturas e comunicações das diversas docas	33 000	6 135	6 135						-26 865	-81,4%
Substituição da frota automóvel da APL	60 000	658	658						-59 342	-98,9%
Serra Sabre Bosch GSA 18 V-32	0	558	558						558	-
Requalificacao Via Acesso Rocha Conde Obitos	0	7 125	7 125						7 125	-
TOTAL	10 987 200	1 254 166	1 254 166	0	0	0	0	0	-9 733 034	-88,59%

▪ Nível de endividamento

O nível total de endividamento a 31/12/2022 (27,6 milhões de euros) ficou abaixo do previsto para o ano, já que foram efetuadas amortizações extraordinárias de capital no que se refere ao empréstimo associado à construção dos edifícios das Agências Europeias. Foi ainda prevista no PAO2022-24 a contratação de um empréstimo de 2 milhões de euros, que não



chegou a ocorrer uma vez que os meios libertos da atividade operacional forma suficientes para fazer face ao nível de investimento executado.

Para mais informação sobre a variação do endividamento, vide pontos 4.7.2 e 4.7.3.

c) Orientação dirigida às empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das Administrações Públicas sobre o carregamento de informação no SIGO/SOE.

Não aplicável à APL.

4.7.2. Gestão do Risco Financeiro

Orientação

Descrição da evolução da taxa média anual de financiamento, juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos 5 anos, acompanhada de uma análise da eficiência da política de financiamento

Relativamente à taxa média anual de financiamento bem como aos juros suportados, a evolução observada nos últimos anos é a seguinte:

(valores em euros)					
ANOS	2022	2021	2020	2019	2018
Encargos financeiros (€)	552 379	607 989	723 696	1 158 303	1 697 090
Taxa média de financiamento (%) *	1,7%	1,5%	1,6%	2,2%	2,6%

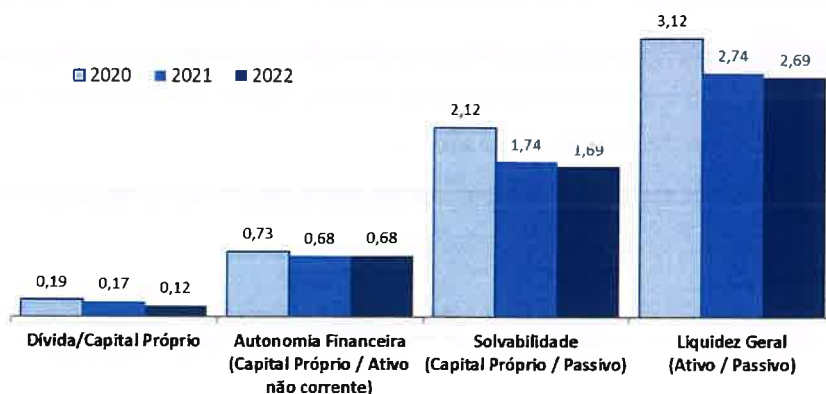
* Considerando: Juros financiam.¹⁰ / [(Dívida anoN-1 + Dívida anoN)/2]

Verifica-se que os juros suportados têm registado um decréscimo anual consistente devido à redução do passivo remunerado, ilustrada no ponto seguinte.

Quanto à subida de 0,2 pontos percentuais da taxa média de financiamento face a 2021, não decorre de qualquer acréscimo de juros suportados nem de aumento de endividamento. O que sucedeu de facto foi uma variação (decrecente) destes indicadores que, em termos proporcionais, foi mais acentuada para a dívida média do que para os juros.

O risco de liquidez tem vindo a ser minimizado apesar do rigoroso cumprimento do serviço da dívida, decorrente de financiamentos bancários contratualizados. Para tal, contribuíram a racionalização de todos os gastos e investimentos da empresa e a alienação de imóveis nos anos de 2014 e 2016 sem utilidade futura para o Core Business da empresa.

No que diz respeito aos rácios de autonomia financeira, solvabilidade e de endividamento é possível verificar que apesar da evolução verificada no quadro seguinte, fruto da conjuntura, a APL continua a apresentar indicadores favoráveis.



O risco de crédito está maioritariamente associado às contas a receber sendo objeto de monitorização conjunta da área financeira, áreas de negócio e serviços jurídicos, com análises regulares aos valores em dívida, ponderando o perfil dos clientes, a antiguidade de saldos e a recuperabilidade dos valores a receber face às garantias existentes, permitindo ao longo dos últimos anos uma maior eficácia nas cobranças e uma diminuição do prazo médio de recebimentos.

Na sequência da análise económico-financeira dos clientes, a APL, S.A. adota políticas conservadoras constituindo perdas por imparidade referentes às contas a receber, conforme divulgado nas Notas 7 e 25 do ponto 10 – Demonstrações Financeiras e Notas.

A gestão desta temática encontra-se centralizada na direção de Gestão Financeira da APL, de acordo com orientações do Conselho de Administração e nos termos do descritor funcional.

Cabe ao referido departamento assegurar a adequada gestão dos meios financeiros necessários ao investimento e ao funcionamento regular da empresa, centrando a sua atividade em particular ao nível da contabilidade e faturação, tesouraria, contas correntes de clientes e fornecedores, aprovisionamento, registo de ativos e divulgação de informação pelas entidades competentes, obedecendo ao princípio da transparência financeira. Estas funções são levadas a cabo em articulação com as restantes unidades orgânicas, em particular as responsáveis pelas áreas de negócio.

Em termos de controlo interno, são ainda de referir ações pontuais de auditoria a processos e a existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que identifica os riscos existentes e medidas de prevenção/mitigação específicas para cada área de atividade, incluindo a função financeira.

4.7.3. Limite de crescimento do endividamento

Orientação

Nos termos do n.º 1 do art.º 53.º da LOE2022, “(...) O crescimento do endividamento das empresas públicas, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado, fica limitado a 2%”



Nos termos do DLEO 2022, (...) são excluídos os novos investimentos com expressão material.

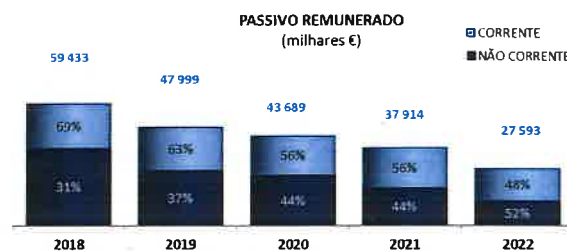
Consideram-se novos investimentos com expressão material os que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a €10 000 000 ou a 10 % do orçamento anual da empresa.

A variação do endividamento é calculada de acordo com a fórmula disposta no n.º 4 do art.º 145 do DL n.º 53/2022, de 12 de agosto (DLEO2022):

$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - \text{Novos Investimentos}_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$$

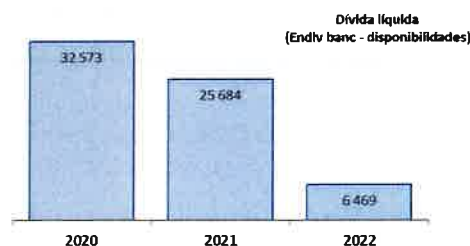
(valores em euros)

Variação do Endividamento execução	ano t	ano t-1
Financiamento remunerado	27 593 494	37 913 978
Capital Social	60 000 000	60 000 000
Novos investimentos com express. Material	0	
Variação do Endividamento	-10,5%	



A APL, S.A. cumpriu e superou a orientação referente ao limite de variação do endividamento, com um decréscimo em termos absolutos de cerca de 10 320 milhares de euros face ao ano de 2021 (-27,2%).

A dívida líquida conheceu também uma redução expressiva (-19 215 mil euros; -75%) de 2021 para 2022.



As amortizações de capital efetuadas incluem-se nas condições contratualizadas previstas nos contratos de financiamento assinados com a Caixa Geral de Depósitos, Santander e Bankinter e ainda com o Sindicato Bancário Caixa Geral de Depósitos/Novo Banco.

Foi ainda efetuada uma amortização extraordinária (3 468 milhares de euros) relativa a este último contrato de financiamento (CGD/Novo Banco), referente ao empréstimo contraído para construção dos edifícios das agências europeias.

Durante o ano de 2022 não foram celebrados novos contratos de financiamento.



4.7.4. Prazo Médio de Pagamentos e Atrasos nos pagamentos (ARREARS)

Orientação

Evolução do Prazo Médio de Pagamento (PMP) a fornecedores, em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos (“arrears”), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição;

As empresas com PMP superior a 60 dias devem assegurar que divulgaram nos termos do n.º 2 do art.º 26.º do DLEO2022, nos respetivos sítios na internet, e atualizaram trimestralmente até ao fim do mês seguinte de cada trimestre, uma lista das suas dívidas certas, líquidas e exigíveis há mais de 30 dias.

– ATRASOS NOS PAGAMENTOS (“ARREARS”)

Em relação à divulgação dos atrasos nos pagamentos, conforme definido no DL nº65 A/2011, de 17 de maio (informação também disponibilizada no site da APL), a situação a 31 de dezembro de 2022 era a seguinte:

Dívidas a fornecedores em 31/12/2022

(Valores em euros)

Dívidas vencidas	Entre 0 e 90 dias	Dívidas vencidas de acordo com o art.º 1.º do DL 65-A/2011				TOTAL
		Após 90 até 120 dias	Após 120 até 240 dias	Após 240 até 360 dias	Após 360 dias	
Aquisições de bens e serviços	5 689	6 337	3 453	7 005	61 354	83 838
Aquisições de capital	0	0	5 281	0	26 372	31 653
TOTAL	5 689	6 337	8 734	7 005	87 726	115 491

Importa notar que:

- Aquisições de bens e serviços - Os valores em dívida nos escalões após 90 dias resultam maioritariamente de faturas relativas a fornecimento de água a navios sobre as quais não foi ainda possível chegar a um entendimento entre a APL e o fornecedor acerca dos montantes cobrados.
- Aquisições de capital - O valor em aberto refere-se a processos em contencioso, pendentes de decisão judicial.



— PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS

Relativamente ao prazo de pagamentos verificou-se a seguinte evolução:

Prazo médio de pagamentos a fornecedores	2022	2021	Variação 22/21	
			Abs.	%
Dias	52	47	5	10,6%

Importa realçar que:

- excetuando os valores referidos acima (fornecimento de água a navios e valores em aberto relativos a processos em contencioso), que a APL entende não serem devidos, os Prazo Médios de Pagamento seriam de 39 dias em 2021 e 44 dias em 2022;
- com a ocorrência do Ciberataque em 25/12/2022, os últimos pagamentos a fornecedores tiveram lugar até 22 de Dezembro e só foram retomados após 9 de janeiro de 2023. O mês de dezembro caracteriza-se habitualmente por um volume elevado de faturas, que a 31/12/2022 permaneceram no saldo em aberto, quando em circunstâncias normais teriam sido liquidadas nessa última semana do ano, respeitando o prazo de vencimento.

4.7.5. Recomendações do Acionista – Resultados Obtidos

Orientação

Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da última aprovação dos documentos de prestação de contas

No dia 5 de dezembro de 2022 foram aprovadas em Assembleia Geral as contas relativas ao ano de 2021 (Ata n.º 37 da AG), tendo sido emitidas as seguintes recomendações:

- quanto ao Relatório de Gestão, assegurar o cumprimento:*
 - do estabelecido na RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, relativamente à redução do prazo médio de pagamento;*
 - do disposto no n.º 1 do artigo 144.º do Decreto-Lei 53/2022, de 12 de agosto, relativo à eficiência operacional;*
 - do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, nos termos do art.º 28.º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua atual redação, bem como do despacho do IGCP, de 21/12/2021, através do qual a APL foi excecionada do cumprimento do princípio da UTE para os anos de 2021 e 2022, somente para determinados serviços.*
- Quanto ao Relatório de Boas Práticas de Governo Societário de 2021, deverá o mesmo incluir a informação referida na conclusão do relatório de análise 249/2022 da UTAM;*
- Quanto ao Relatório de Sustentabilidade, deverá ser prosseguido o processo de melhoria do relato não financeiro, de acordo com as diretrizes GRI Standards, em linha com o parecer emitido pelo Conselho Fiscal.*



Relativamente a cada uma das recomendações referidas remete-se para os pontos seguintes deste documento:

- a) Relatório de Gestão:
 - i. prazo médio de pagamento – ver ponto 4.7.4 Prazo Médio de Pagamentos e Atrasos nos pagamentos;
 - ii. eficiência operacional - ver ponto 4.7.13 Medidas de Otimização da estrutura de Gastos Operacionais;
 - iii. princípio da Unidade de Tesouraria do Estado - ver ponto 4.7.14 Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado;
- b) Relatório de Boas Práticas de Governo Societário de 2021 – a conclusão do relatório de análise 249/2022 da UTAM, de 14 de outubro, abordava os seguintes pontos:

- *“IV.1 - Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (entidade) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação” - Sendo a APL, S.A., uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos (n.º 1 do artigo 1.º do DL n.º 336/98, de 3 de novembro), o tópico refere-se à identificação das pessoas singulares (de todos os órgãos sociais) e das pessoas coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte de imputação.*

Assim, recomenda-se que a versão do relatório de governo societário a sujeitar ao processo de apreciação dos documentos anuais de prestação de contas inclua a informação sobre as participações sociais que os membros do órgão de administração e do órgão de fiscalização eventualmente;

Pelo ofício ref.ª SAI_DGTF/2022/4133, de 18/10/2022, da DGTF, foi comunicado à APL que, de acordo com os Relatórios de Análise 238/2022, 242/2022, 243/2022, 248/2022 e 249/2022, elaborados pela UTAM, os Relatórios de Governo Societário (RGS) de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 reuniam condições para merecerem a aprovação por parte do titular da função acionista, tendo, porém, sido formuladas observações aos referidos documentos.

Em resposta àquelas observações, e no sentido de suprir e esclarecer eventuais lacunas de informação, foram elaboradas adendas aos mencionados relatórios (anos 2017 a 2021), que se encontram disponíveis no site da APL, junto a cada um dos RGS.

(Link: <https://www.portodelisboa.pt/relatorio-e-publicacoes>)

No que se refere em concreto à questão acima mencionada - *participações qualificadas noutras entidades* - as declarações foram emitidas pelos membros do CA em questão, encontrando-se registadas na Sociedade.



- *IX.3. d2) - Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da entidade onde se encontra publicitado o relatório a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, sobre remunerações por género – o relatório em referência está disponível no sítio da empresa em <https://www.portodelisboa.pt/documents/20121/130944/Relat%C3%B3rio+Remunera%C3%A7%C3%B5es+2020.pdf/bf361e66-74f0-1cce-85dc-a0c829904a3b?t=1620642562010>.*

Recomenda-se a inclusão da hiperligação na versão do RGS 2021 a sujeitar ao processo de apreciação dos documentos anuais de prestação de contas;

Vide ponto 4.7.9. Relatório sobre remunerações

- *Inclusão da informação submetida autonomamente em SIRIEF reportada nos pontos VI.D.4;*

Assumimos que se trata do ponto VII.D.4, uma vez que o ponto VI do Relatório n.º 249/2022 da UTAM não tem alínea D.

Nesse ponto é feita referência ao reporte de "Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício", que não se aplica, uma vez que não foram abonadas indemnizações aos membros do CA em 2021.

- *IX.1 a IX.3.f) - Análise de Sustentabilidade da Entidade nos Domínios Económico, Social e Ambiental*

Para 2021 foi elaborado pela APL o Relatório de Sustentabilidade autónomo, tendo-se procurado melhorar e aprofundar a informação face ao relatório de 2021, no capítulo IX – “Análise de sustentabilidade da entidade nos domínios económico, social e ambiental” do Relatório de Boas Práticas de Governo Societário remete-se para a análise de cada uma das vertentes acima mencionadas.

- *XI.3 - Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE*

O Relatório anual do Conselho Fiscal sobre o Relatório de Gestão e Contas e o Relatório de Governo Societário de 2021 foi emitido em 07/07/2022 e encontra-se disponível no site da APL.

Link:

https://www.portodelisboa.pt/documents/20121/437586/Relat%C3%B3rio+do+CF_APL_2021.pdf/287f4c11-0304-2d39-fb05-34cc03ba13f8?t=1657818141630

Orientação

Diligências tomadas com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas na última Certificação Legal de Contas.

A Certificação foi emitida sem reservas.



4.7.6. Remunerações / honorários

A. Órgãos Sociais

A Deliberação Social Unânime por Escrito (DSUE) datada de 23/05/2016 nomeou os membros do Conselho de Administração (CA) para o triénio 2016-2018 e fixou as correspondentes remunerações.

Conforme deliberação da Assembleia Geral realizada no dia 2 de dezembro de 2020, o acionista Estado esclareceu que os gestores da APL têm direito, desde 1 de janeiro de 2017, ao subsídio de refeição que vigora para os trabalhadores da APL, conforme decorre da aplicação do artigo 21.º da Lei 42/2016, de 28 de dezembro, conjugada com o artigo 34.º do EGP, determinando este último que os gestores públicos que exerçam funções executivas, gozam dos benefícios sociais conferidos aos trabalhadores da empresa.”

A 25/10/2022, por DSUE, foram nomeados os membros do Conselho de Administração para o triénio 2022-2024, com efeitos a 26/10/2022, fixando-se, em nova DSUE, as correspondentes remunerações.

Mantiveram-se as reduções remuneratórias decorrentes do disposto no art.º 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

As remunerações do Conselho Fiscal não foram objeto de alteração, seguindo os critérios fixados no despacho 764/SETF/2012, de 24 de maio, com as disposições legais aplicáveis.

Para efeitos de identificação dos valores abonados aos membros dos órgãos sociais que exerceram funções durante o ano de 2022, remete-se para os quadros a seguir apresentados.

No que respeita ao Conselho de Administração, importa referir previamente que:

- A presidente do CA, Dr.ª Lídia Sequeira, nomeada para o mandato 2016-2018, cessou funções na APL, S.A. a partir de 01/03/2021, pelo que não consta dos quadros apresentados;
- O Eng.º Carlos Correia, nomeado para o mandato 2016-2018, exerceu funções de vogal até 25/10/2022, sendo nomeado a partir de 26/10/2022 como presidente do CA para o mandato 2022-2024;
- O Dr. Ricardo Roque exerceu funções de vogal até 25/10/2022, sendo nomeado a partir de 26/10/2022 como vogal do CA para o mandato 2022-2024;
- Os vogais do CA, Dr. José Castel-Branco e Dr. Ricardo Medeiros dos Santos, nomeados para o mandato 2016-2018, exerceram funções de vogal até 25/10/2022, cessando então funções na empresa;
- Os vogais Dr.ª Isabel Ramos, Dr. António Caracol e Dr.ª Carla Ribeiro foram nomeados com efeitos a partir de 26/10/2022 como vogais para o mandato 2016-2018.

A informação apresentada nos quadros seguintes, designadamente quanto a remunerações, benefícios e despesas, reflete estes movimentos.



Orientação

Conselho de Administração - Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2022, indicando:

- a. *Montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, por cada um dos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo a remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, a menção às diferentes componentes que lhe deram origem;*

Os membros do CA não auferiram qualquer remuneração variável. As restantes remunerações são as indicadas nos quadros seguintes.

- b. *Montantes pagos, a qualquer título por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum;*

Nos termos do Decreto-lei n.º 15/2016, de 9 de março, “os conselhos de administração da APL, S. A., e da APSS, S. A., são integrados por um presidente e quatro vogais (...) comuns às duas empresas e exercem as suas funções em regime de acumulação”, sendo a remuneração dos administradores, bem como todos os encargos referentes aos mesmos, suportados, em partes iguais, pela APL, S. A., e pela APSS, S. A.

- c. *Remuneração paga sob forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que os mesmos foram concedidos;*

Não aplicável. Não ocorreu a situação referida.

- d. *Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.*

Não aplicável. Não ocorreu a situação referida.



Mandato	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou Opção Pela Média dos últimos 3 anos				Indicação do número total de mandatos
			Forma	Data	Sim / Não	Entidade Origem	Entidade Pagadora (Origem / Destino)	Identific. da data da autorização e forma	
2016-2018	Vogal Executivo	José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco *	DSUE	23/05/2016	N	--	D		1
2016-2018	Vogal Executivo	Ricardo Miguel Medeiros dos Santos *	DSUE	23/05/2016	N	--	D		1
2016-2018	Vogal Executivo	Carlos Alberto do Maio Correia	DSUE	23/05/2016	N	--	D		1
2016-2018	Vogal Executivo	Ricardo Jorge de Sousa Roque	DSUE	23/05/2016	N	--	D		1

* Cessaram funções na empresa em 25/10/2022

Mandato	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou Opção Pela Média dos últimos 3 anos				Indicação do número total de mandatos
			Forma	Data	Sim / Não	Entidade Origem	Entidade Pagadora (Origem / Destino)	Identific. da data da autorização e forma	
2022-2024	Presidente	Carlos Alberto do Maio Correia	DSUE	26/10/2022	N	--	D		1*
2022-2024	Vogal Executivo	Ricardo Jorge de Sousa Roque	DSUE	23/05/2016	N	--	D		2
2022-2024	Vogal Executivo	Isabel Sofia de Moura Ramos	DSUE	26/10/2022	N	--	D		1
2022-2024	Vogal Executivo	Carla Maria Lamego Ribeiro	DSUE	26/10/2022	N	--	D		1
2022-2024	Vogal Executivo	António Hugo Lúdo Santos Caracol	DSUE	26/10/2022	N	--	D		1

DSUE - Deliberação Social Unânime por escrito, data da de 25/10/2022, produzindo efeitos a 26/10/2022.

* Mandato enquanto presidente do Conselho de Administração a partir de 26/10/2022

Membro do CA (Nome)	Acumulação de Funções (até 25out2022)			
	Entidade	Função	Regime (Público / Privado)	Data da autorização / forma (AG/DUE/D)
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A.	Vogal do CA	Público (DL 15/2016, de 9 de março)	DUE 23/05/2016
	Infraestruturas de Portugal, SA	Presid. Comiss. matérias financeiras do Conselho Geral e de Supervisão	Público (não remunerado)	DUE 28/08/2015
Ricardo Miguel Medeiros dos Santos	APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A.	Vogal do CA	Público (DL 15/2016, de 9 de março)	DUE 23/05/2016
Carlos Alberto do Maio Correia	APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A.	Vogal do CA	Público (DL 15/2016, de 9 de março)	DUE 23/05/2016 DUE 25/10/2022
Ricardo Jorge de Sousa Roque	APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A.	Vogal do CA	Público (DL 15/2016, de 9 de março)	DUE 23/05/2016 DUE 25/10/2022



Membro do CA (Nome)	Acumulação de Funções (a partir de 26 out 2022)			
	Entidade	Função	Regime (Público / Privado)	Data da autorização / forma (AG/DUE/D)
Carlos Alberto do Maio Correia	APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A.	Vogal do CA Presidente do CA	Público (DL 15/2016, de 9 de março)	DUE 23/05/2016 DUE 25/10/2022
Carla Maria Lamego Ribeiro	APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A.	Vogal do CA	Público (DL 15/2016, de 9 de março)	DUE 23/05/2016 DUE 25/10/2022
	AdP - Águas de Portugal, SGPS	Presidente do Conselho Fiscal	Público (não remunerado)	AG 27/04/2018*
António Hugo Lindo Santos Caracol	APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A.	Vogal do CA	Público (DL 15/2016, de 9 de março)	DUE 23/05/2016 DUE 25/10/2022
Isabel Sofia de Moura Ramos	APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A.	Vogal do CA	Público (DL 15/2016, de 9 de março)	DUE 23/05/2016 DUE 25/10/2022
Ricardo Jorge de Sousa Roque	APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A.	Vogal do CA	Público (DL 15/2016, de 9 de março)	DUE 23/05/2016 DUE 25/10/2022

*Nota: eleita para o mandato 2018-2020, com termo de funções no fecho do exercício de 2022

Membro do Órgão de Administração	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classific.	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento	Despesas Representação
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	S	B	3 938,27	1 575,31
Ricardo Miguel Medeiros dos Santos	S	B	3 938,27	1 575,31
Carlos Alberto do Maio Correia	S	B	3 938,27	1 575,31
Ricardo Jorge de Sousa Roque	S	B	3 938,27	1 575,31

Membro do Órgão de Administração	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classific.	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento	Despesas Representação
Carlos Alberto do Maio Correia *	S	B	4 922,84	1 969,14
Ricardo Jorge de Sousa Roque	S	B	3 938,27	1 575,31
Isabel Sofia de Moura Ramos	S	B	3 938,27	1 575,31
Carla Maria Lamego Ribeiro	S	B	3 938,27	1 575,31
António Hugo Lindo Santos Caracol	S	B	3 938,27	1 575,31

NOTAS:

As remunerações do CA são suportadas em partes iguais pela APL,SA e pela APSS,SA

* Nomeado PCA com efeitos a 26/10/2022, auferindo até essa data o valor de VCA



Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2022 (€)					
	Fixa * (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)= (1)+(2)	Reduções Remunerat.** (4)	Abonos devidos por cessação de funções (5)	Valor Bruto Final (6)= (3)+(4)+(5)
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco ***	61 809,33	0,00	61 809,33	-3 251,84	24 778,52	83 336,01
Ricardo Miguel Medeiros dos Santos ***	61 809,33	0,00	61 809,33	-3 251,34	16 237,82	74 795,81
Carlos Alberto do Maio Correia	58 593,98	0,00	58 593,98	-2 929,80	0,00	55 664,18
Ricardo Jorge de Sousa Roque	58 593,98	0,00	58 593,98	-2 929,80	0,00	55 664,18
TOTAL			240 806,62	-12 362,78	41 016,34	269 460,18

NOTAS:

Os montantes indicados são suportados de forma equitativa pela APL,S.A. e pela APSS,S.A.

* Inclui Remuneração + Despesas de Representação + Subsídios de Férias e de Natal + Subsídio de Alimentação

** Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

*** O valor bruto final inclui retroativos a janeiro de 2020 referentes à atualização das remunerações e a remuneração devida pela cessação de funções.

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2022 (€)				
	Fixa * (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)= (1)+(2)	Reduções Remunerat.** (4)	Valor Bruto Final (5)= (3)+(4)
Carlos Alberto do Maio Correia	19 855,47	0,00	19 855,47	-992,78	18 862,69
Ricardo Jorge de Sousa Roque	15 884,36	0,00	15 884,36	-794,22	15 090,14
Isabel Sofia de Moura Ramos	13 391,93	0,00	13 391,93	-708,45	12 683,48
Carla Maria Lamego Ribeiro	12 852,79	0,00	12 852,79	-642,65	12 210,14
António Hugo Lindo Santos Caracol	13 575,71	0,00	13 575,71	-678,80	12 896,91
TOTAL			75 560,26	-3 816,90	71 743,36

NOTAS:

Os montantes indicados são suportados de forma equitativa pela APL,S.A. e pela APSS,S.A.

* Inclui Remuneração + Despesas de Representação + Subsídios de Férias e de Natal + Subsídio de Alimentação

Membro do Conselho de Administração	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor/Dia (*)	Montante Pago Ano	Identificação	Encargo anual			Identificação	valor
Carlos Alberto do Maio Correia	11,00	445,27	Segurança Social	4 500,53	118,92	n.a.	OSC (***)	240,00
Ricardo Jorge de Sousa Roque	11,00	463,00	Segurança Social	3 609,52	47,15	n.a.	n.a	n.a.
Isabel Sofia de Moura Ramos	11,00	451,00	Segurança Social	2 096,70	72,04	n.a.	OSC (***)	90,00
Carla Maria Lamego Ribeiro	11,00	495,00	CGA	2 961,90	n.a.	n.a.	OSC (***)	120,00
António Hugo Lindo Santos Caracol	11,00	462,00	Segurança Social	3 089,75	n.a.	n.a.	OSC (***)	120,00
TOTAL		2 316,27		16 258,40	238,10			570,00

NOTAS:

Nos quadros é indicado o encargo anual total com cada membro do CA, suportado de forma equitativa pela APL,S.A. e pela APSS,S.A. Os VCA, Dr. José Castel-Branco e Dr. Ricardo Medeiros cessaram funções na empresa em 25/10/2022

(*) Nos termos da Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro

(**) Apoios sociais (Subsídio de Estudos) e regime Complementar de Saúde

(***) Apoios sociais (Subsídio de Estudos)

(****) Regime Complementar de Saúde



Membro do Conselho de Administração	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor/Dia (*)	Montante Pago Ano	Identificação	Encargo anual			Identificação	valor
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	11,00	2 014,00	CGA	19 935,71	n.a.	n.a.	OSC (****)	435,35
Ricardo Miguel Medeiros dos Santos	11,00	1 942,23	Segurança Social	17 903,21	n.a.	n.a.	OSC (**)	998,79
Carlos Alberto do Maio Correia	11,00	2 123,00	Segurança Social	13 375,25	528,92	n.a.	OSC (***)	890,00
Ricardo Jorge de Sousa Roque	11,00	1 969,00	Segurança Social	13 361,24	209,69	n.a.	n.a.	n.a.
TOTAL		8 048,23		64 575,41	738,62			2 324,14

Membro do CA	Encargos com viaturas €									
	Viatura atrib. (S/N)	Celebração de contrato (S/N)	Valor de referência viatura (1)	Modalidade	Ano início	Ano termo	Valor Renda Mensal	Gasto Anual Rendas	N.º Prestações Contratuais Remanesce	OBS
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	S	S Uso Pessoal	33 285	Aquisição	2018	Não indicado (associado ao exercício das funções)	n.a.	n.a.	n.a.	Viatura APSS, período de utilização 01/01/2022 a 30/09/2022
Ricardo Miguel Medeiros dos Santos	S	S Uso Pessoal	37 891	Aquisição	2013	Não indicado (associado ao exercício das funções)	n.a.	n.a.	n.a.	Viatura APL, período de utilização de 01/01/2022 a 25/10/2022
Carlos Alberto do Maio Correia	S	S Uso Pessoal	33 285	Aquisição	2018	Não indicado (associado ao exercício das funções)	n.a.	n.a.	n.a.	Viatura APSS, período de utilização 01/01/2022 a 25/10/2022
Ricardo Jorge de Sousa Roque	S	S Uso Pessoal	32 674	Aquisição	2018	Não indicado (associado ao exercício das funções)	n.a.	n.a.	n.a.	Viatura APL, período de utilização 01/01/2022 a 30/09/2022
	S	S Uso Pessoal	33 285	Aquisição	2018	Não indicado (associado ao exercício das funções)	n.a.	n.a.	n.a.	Viatura APSS, período de utilização 01/10/2022 a 25/10/2022

NOTAS:

(1) O valor indicado é o de aquisição e não o de mercado



Membro do CA	Encargos com viaturas €									OBS
	Viatura atrib. (S/N)	Celebração de contrato (S/N)	Valor de referência viatura (1)	Modalidade	Ano início	Ano termo	Valor Renda Mensal	Gasto Anual Rendas	N.º Prestações Contratuais Remanescentes	
Carlos Alberto do Maio Correia	S	S Uso Pessoal	33 285	Aquisição	2018	Não indicado (associado ao exercício das funções)	n.a	n.a	n.a	Viatura APSS, período de utilização 26/10/2022 a 31/12/2022
Ricardo Jorge de Sousa Roque	S	S Uso Pessoal	33 285	Aquisição	2018	Não indicado (associado ao exercício das funções)	n.a	n.a	n.a	Viatura APSS, período de utilização 26/10/2022 a 31/12/2022
Isabel Sofia de Moura Ramos	S	S Uso Pessoal	37 891	Aquisição	2013	Não indicado (associado ao exercício das funções)	n.a	n.a	n.a	Viatura APL, período de utilização de 26/10/2022 a 31/12/2022
Carla Maria Lamego Ribeiro	S	S Uso Pessoal	32 674	Aquisição	2013	Não indicado (associado ao exercício das funções)	n.a	n.a	n.a	Viatura APL período de utilização pessoal de 26/10/2022 a 31/12/2022
António Hugo Lindo dos Santos Caracol	S	S Uso Pessoal	32 674	Aquisição	2013	Não indicado (associado ao exercício das funções)	n.a	n.a	n.a	Viatura APL, período de utilização de 26/10/2022 a 31/12/2022

NOTAS:

(1) Indicado o valor de aquisição

Membro do CA	(Unid: euros)					
	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto total com viagens
				Identificar	Valor	
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco *	157,24	62,00				219,24
Ricardo Miguel Medeiros dos Santos *	1 088,09	2 335,22	813,14	Taxis	65,05	4 301,50
Carlos Alberto do Maio Correia	429,10	382,00				811,10
Ricardo Jorge de Sousa Roque						0,00
TOTAL						5 331,84

NOTAS:

* NOTA: Cessaram funções na empresa em 25/10/2022

Ao contrário do que sucede com as remunerações e respetivos encargos, que são repartidos equitativamente com a APSS, os gastos com deslocações apenas são repartidos se respeitarem a temas comuns a ambas as administrações.

Os montantes indicados incluem o IVA suportado.



(Unid: euros)

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto total com viagens
				Identificar	Valor	
Carlos Alberto do Maio Correia						0,00
Ricardo Jorge de Sousa Roque	985,39	167,00		Visto	45,00	1 197,39
Isabel Sofia de Moura Ramos						0,00
Carla Maria Lamego Ribeiro						0,00
António Hugo Lindo Santos Caracol	1 092,61	182,00	187,65	Taxis	19,81	1 482,07
TOTAL						2 679,46

NOTAS:

Ao contrário do que sucede com as remunerações e respetivos encargos, que são repartidos equitativamente com a APSS, os gastos com deslocações apenas são repartidos se respeitarem a temas comuns a ambas as administrações.

Os montantes indicados incluem o IVA suportado.

Orientação

1) Fiscalização - Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2022

a) Conselho Fiscal

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado (mensal) €	N.º de Mandatos
			Forma	Data		
2020-2022	Presidente	Ana Paula Gomes Azurara	DSUE	02/12/2020	1 378,39	1
2020-2022	Vogal Efetivo	Tiago Manuel Rodrigues Estevinho	DSUE	02/12/2020	1 033,80	1
2020-2022	Vogal Efetivo	Ana Cristina Rugeiro da Cruze Silva	DSUE	02/12/2020	1 033,80	1
2020-2022	Vogal Suplente	Rui Miguel Marques Neves Pinho Bandeira	DSUE	02/12/2020	1 033,80	1

OBS:

DSUE - Deliberação Social Unânime por escrito



Nome	Remuneração Anual 2022 (€)		
	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Ana Paula Gomes Azurara	19 358,99	0,00	19 358,99
Tiago Manuel Rodrigues Estevinho	14 519,24	0,00	14 519,24
Ana Cristina Rugeiro da Cruze Silva	14 519,24	0,00	14 519,24
Rui Miguel Marques Neves Pinho Bandeira	0,00	0,00	0,00
TOTAL	48 397,47	0,00	48 397,47

Notas:

Valores das remunerações do CF atualizados por indexação à remuneração do PCA
 APL suporta encargos sociais (SS) no caso do Vogais do CF à taxa de 20,3%

b) Revisores Oficiais de Contas

Em 17 de janeiro de 2018 foi eleito novo Revisor Oficial de Contas para efeitos de revisão das contas anuais relativas aos exercícios de 2016, 2017 e 2018, devido ao anterior ROC ter atingido em maio de 2017 o número limite de mandatos.

Para os anos 2019 a 2021 procedeu-se à extensão da referida prestação de serviços através da celebração de dois aditamentos ao contrato inicial, o segundo dos quais com efeitos a 20/12/2021.

Relativamente ao exercício de 2022, foi celebrado um terceiro aditamento, em 28/07/2022.

Os referidos aditamentos foram celebrados após proposta do Conselho Fiscal ao acionista Estado.

Mandato	Cargo	Identificação			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	N.º de inscrição OROC	N.º de registo CMVM	Forma	Data	Data do Contrato		
2016-2018	ROC	Efetivo: Vitor Almeida & Associados, SROC representada por:	191	20161491	DSUE	17/01/2018	04/04/2018	n.a	7
		Vitor Manuel Batista de Almeida	691	20160331					
		Suplente: Rosa, Correia e Associados, SROC, S.A.	143	20161455					



Nome ROC/FU	Valor anual do contrato de prestação de serviços 2022 (€)			Valor anual de serviços adicionais 2022 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor final (3) = (1) - (2)	Identificação do serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor final (3) = (1) - (2)
Vítor Almeida & Associados, SROC	18 387,22	0,00	18 387,22	Não existiram serv. adicionais			

Nota: O valor indicado não inclui IVA

B. Auditor Externo

Não aplicável. A APL não tem auditor externo.

4.7.7. Estatuto do Gestor Público (art.ºs 32.º e 33.º)

Orientação

Aplicação do disposto no artigo 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público, no que se refere:

- À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa;*
- Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.*

Conforme o disposto no art.º 32.º do Estatuto do Gestor Público, os membros do Conselho de Administração da APL não utilizaram cartão de crédito ou outros instrumentos de pagamento para realização de despesas ao serviço da empresa nem lhes foi efetuado qualquer reembolso de despesas de representação pessoal.

- Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet.*

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações (€)			
	Plafond Mensal Definido	Plafond Anual Definido	Valor Anual 2022	Observações
José Emilio Coutinho Garrido Castel-Branco	80,00	960,00	313,66	
Ricardo Miguel Medeiros dos Santos	80,00	960,00	369,70	
Ricardo Jorge de Sousa Roque	80,00	960,00	238,56	
Carlos Alberto do Maio Correia	80,00	960,00	378,33	
TOTAL			1 300,25	

NOTAS:

Os montantes indicados são suportados de forma equitativa pela APL, S.A. e pela APSS, S.A.



d) Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço.

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	393,83	1 502,16	485,95	1 988,11	
Ricardo Miguel Medeiros dos Santos	393,83	1 628,35	570,61	2 198,96	
Ricardo Jorge de Sousa Roque	393,83	1 119,76	377,65	1 497,41	
Carlos Alberto do Maio Correia	393,83	1 936,85	619,25	2 556,10	
TOTAL				8 240,58	

NOTA: Os montantes indicados são suportados de forma equitativa pela APL,S.A. e pela APSS,S.A.

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Carlos Alberto do Maio Correia	492,29	358,37	145,70	504,07	
Ricardo Jorge de Sousa Roque	393,83	218,72	123,25	341,97	
Carla Maria Lamego Ribeiro	393,83	500,49	53,64	554,13	
António Hugo Lindo dos Santos Caracol	393,83	570,19	79,58	649,77	
Isabel Sofia de Moura Ramos	393,83	424,83	91,25	516,08	
TOTAL				2 566,02	

NOTA: Os montantes indicados são suportados de forma equitativa pela APL,S.A. e pela APSS,S.A.

4.7.8. Despesas não documentadas ou confidenciais

Orientação

Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSP e do artigo 11.º do EGP, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais

Todas as despesas realizadas se encontram documentadas. Não existem despesas confidenciais.

4.7.9. Relatório sobre remunerações

Orientação

Elaboração (de três em três anos) e divulgação de relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março



O referido diploma determina que “(...) as empresas do sector empresarial do Estado promovam, de três em três anos, a elaboração de um relatório, a divulgar internamente e a disponibilizar no respetivo sítio na Internet, sobre as remunerações pagas a mulheres e homens tendo em vista o diagnóstico e a prevenção de diferenças injustificadas naquelas remunerações.”

No se refere concretamente a remunerações, as mesmas são fixadas por Portaria, numa tabela salarial única e comum a todas as administrações portuárias, que assenta numa lógica de carreiras/categorias e cargos de direção e chefia. O diploma prevê ainda as regras de atribuição das remunerações acessórias. Como tal, o risco de discriminação encontra-se, por esta via, controlado.

O relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens, tendo em vista o diagnóstico e a prevenção de diferenças injustificadas naquelas remunerações pode ser consultado no site da APL.

Link:

<https://www.portodelisboa.pt/documents/20121/130944/Relat%C3%B3rio+Remunera%C3%A7%C3%B5es+2020.pdf/bf361e66-74f0-1cce-85dc-a0c829904a3b?t=1620642562010>

4.7.10. Gestão de Risco e Infrações Conexas / Prevenção da Corrupção

Orientação

Elaboração e divulgação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e do Relatório anual onde é indicado o grau de implementação das medidas elencadas no Plano, tendo em consideração as Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção, designadamente a Recomendação do referido Conselho, datada de 1 de Julho de 2009.

Indicação quanto ao cumprimento do dever de comunicação do plano e do relatório para o Conselho de Prevenção da Corrupção.

A APL, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 46º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, dispõe de Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, bem como elaborou o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, relativamente ao ano de 2022. Ambos os documentos estão divulgados no Portal da APL, SA.

Links:

Plano

<https://www.portodelisboa.pt/documents/20121/155753/Plano+de+Preven%C3%A7%C3%A3o+de+Riscos+de+Gest%C3%A3o+incluindo+os+Riscos+de+Corrup%C3%A7%C3%A3o+e+Infra%C3%A7%C3%B5es+Conexas.pdf/d8c584fa-2574-a169-28cb-3ffca9cd8ae4?t=1616507839752>



Relatório:

<https://www.portodelisboa.pt/documents/20121/155753/Relat%C3%B3rio+Anual+de+Execu%C3%A7%C3%A3o+do+Plano+de+Preven%C3%A7%C3%A3o+de+Riscos+de+Gest%C3%A3o+incluindo+os+Riscos+de+Corrup%C3%A7%C3%A3o+e+Infra%C3%A7%C3%B5es+Conexas+-+2022.pdf/37dee7c6-6031-e84a-4deb-6cedf4b0042a?t=1682092650649>

Os referidos documentos são ainda carregados na plataforma SIRIEF.

4.7.11. Contratação Pública

Orientação

- a) Indicação sobre o modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2022, sendo que, nas empresas-mãe de grupos públicos, esse ponto deverá incluir todas as empresas em que estas participem maioritariamente.*
- b) Indicação dos procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se os mesmos são objeto de revisão periódica, com referência à última atualização.*

A APL é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, do Setor Empresarial do Estado dotada de jus imperium, regendo-se pelo disposto nos seus estatutos, pelas normas aplicáveis às sociedades anónimas, pelas normas especiais cuja aplicação decorra do objeto da sociedade, incluindo normas de direito público quando atue no uso de poderes de autoridade, e pelo direito privado, encontrando-se sujeita às regras de concorrência.

No que respeita aos procedimentos pré-contratuais adotados existem fundamentalmente dois diplomas com particular interesse e aplicação:

- a. A Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (com as respetivas retificações e diplomas de regulamentação) que aprovou a Lei da Água, que prevê a atribuição de contratos de concessão e de licenças de utilização de parcelas do domínio público por prazos superiores a um ano seja efetuada através de procedimento concursal, designadamente concurso público.
- b. O Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, estabelecendo a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo.

A APL é uma entidade adjudicante especial por ter sido criada para satisfazer necessidades de interesse geral, com caráter comercial, no setor dos transportes (por colocar à disposição dos transportadores marítimos e fluviais portos marítimos e interiores) sobre a qual o Estado exerce



uma influência dominante (na medida em que tem a totalidade do seu capital social e dos direitos de voto e designa a totalidade dos titulares dos órgãos de administração e de fiscalização), nos termos do artigo 7.º n.º 1, alínea a) e artigo 9.º n.º 1, alínea b), subalínea ii), do CCP.

Nessa medida, tem sido entendimento da APL, sufragado em parecer externo, que o regime de contratação previsto no CCP é apenas aplicável quando relativo a contratos que digam direta e principalmente respeito a uma ou várias das atividades exercidas pela APL no setor dos transportes e, cumulativamente, o respetivo objeto abranja prestações típicas dos seguintes contratos, com os seguintes limiares:

- 5 382 000 euros para os contratos de empreitada de obras públicas;
- 431 000 euros para os contratos públicos de fornecimentos de bens, de prestação de serviços e de concursos de conceção;

Através do Regulamento Delegado (UE) 2019/1829 (referente aos contratos celebrados pelas entidades que operam nos setores da água, da energia, dos transportes e dos serviços postais), todos da Comissão Europeia datados de 30 de outubro de 2019, foram alterados os referidos limiares europeus, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Não é também vinculativa a aplicação do CCP no caso de contratação diretamente relacionadas com atividades direta e principalmente relacionadas com colocar à disposição dos transportadores marítimos e fluviais portos marítimos e interiores, mas de valor inferior aos limites indicados.

Não obstante, é atualmente orientação do Conselho de Administração que toda a contratação efetuada pela APL, seja tramitada ao abrigo do regime constante do Código dos Contratos Públicos.

Com efeito, na sequência da entrada em vigor do Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, foi revogado o Regulamento de Contratação de Bens, Serviços e Empreitadas da APL (publicado pela Ordem de Serviço n.º 4/2014, de 24 de março).

Atualmente toda a contratação tramita através da Divisão de Contratação Pública, preferencialmente por plataforma eletrónica, incluindo a concessão da utilização privativa do domínio público hídrico do Estado afeto à APL e a alienação de bens móveis, através da aplicação dos preceitos contidos no CCP.

Exceção feita para algumas contratações cujo valor contratual não ultrapassa os 5 000 euros, efetuadas diretamente pelos serviços com posterior reporte à Divisão de Contratação Pública.

É efetuado o controlo dos valores adjudicados e pagos às entidades, por forma ao cumprimento do disposto no artigo 113.º, n.º 2, do CCP.

No caso dos procedimentos pré-contratuais por consulta prévia, é feito o controlo dos sócios que constituem as empresas a convidar, por forma a dar cumprimento ao n.º 2 do artigo 114.º, do CCP.



c) Indicação de quais os atos ou contratos celebrados, com valor superior a 5 000 000€, independentemente da espécie do ato ou contrato em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de contas (LOPTC)

Não foram celebrados contratos de montante superior a 5 000 000 euros.

4.7.12. Sistema Nacional de Compras Públicas

Orientação

“Adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)”

A APL, S.A. aderiu ao Sistema Nacional de Compras Públicas como entidade voluntária.

No entanto, e após consulta à ANCP, tem-se verificado que as aquisições correntemente efetuadas não estão contempladas nos acordos-quadro disponíveis através desta agência ou têm especificidades que não permitem o recurso àquelas prestações nos moldes definidos, sendo mais vantajoso para a APL adquiri-las através de procedimentos pré-contratuais previstos no CCP.

4.7.13. Medidas de Otimização da Estrutura de Gastos Operacionais

Orientações previstas no artigo 144.º do DLEO 2022, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos.

Caso tenha sido autorizada a exceção ao cumprimento das medidas de redução de custos, deverá ser indicado o respetivo Despacho autorizador. Na eventualidade de ter sido autorizada a utilização de outro indicador para medir a eficiência operacional, deverá ser apresentado um quadro de suporte do respetivo apuramento e sua evolução, e indicado o respetivo Despacho autorizador.

A APL submeteu o PAO 2022-2024 na plataforma SIRIEF em 13/09/2021. Não foi emitido despacho de aprovação pelo acionista.

São mencionadas seguidamente as orientações para 2022 referentes aos gastos e à eficiência operacional, bem como os respetivos níveis de execução.

Caso se tenha verificado o aumento do número de Recursos Humanos face ao ano de 2021 deverá ser identificado e apresentado em anexo o respetivo Despacho autorizador, tendo em consideração o disposto no artigo 141.º do DLEO2022, bem como deverão ser indicados os gastos com o pessoal registados no ano decorrentes de novas contratações.

Conforme se pode observar mais adiante, no quadro relativo à evolução dos recursos humanos e respetivos custos, apresentado na página seguinte, o total de recursos humanos diminuiu de 278 em 2021 para 274 em 2022.



Considerando o total de trabalhadores ao serviço na empresa (excluído o Conselho de Administração), registou-se uma redução de 269 para 264 elementos (chefias + restantes trabalhadores), já que o número de saídas superou as entradas.

Quanto aos gastos com pessoal decorrentes de novas contratações, são os indicados no quadro seguinte:

RECURSOS HUMANOS	ORÇ 2022	EXEC				Variação 2022/2021		Variação 2022/2019	
		2022	2021	2020	2019	Abs.		Abs.	
							%		%
GASTOS COM ADMISSÕES (euros)	188 401	45 725	98 933	62 256	26 348	-53 208	-53,8%	19 377	73,5%

As admissões de 2022 foram efetuadas ao abrigo dos despachos n.º 18/2022-SET, de 12/01/2022 e n.º 73/2022-SET, de 20/05/2022, constantes do Anexo 5 a este relatório)

Caso se tenha verificado um aumento dos gastos operacionais e/ou uma diminuição do volume de negócios, decorrente da situação pandémica provocado pelo vírus SARS – Cov-2, deverá ser feita uma apresentação detalhada desses gastos e/ ou impactos no volume de negócios, com apresentação dos correspondentes montantes e notas justificativas.

Relativamente aos efeitos da situação pandémica ainda registados em 2022 e diretamente quantificáveis, são de mencionar os seguintes:

- Ao nível do volume de negócios - foram emitidas em janeiro e fevereiro notas de crédito relativas a taxas de usos dominiais de discotecas e bares, que foram dos setores mais afetados pelas restrições decretadas no âmbito da pandemia, com total impossibilidade de exercer a respetiva atividade: 220 371€;
- Ao nível dos gastos operacionais - foram efetuadas no 1.º trimestre, desinfecções de instalações da APL, recolha resíduos hospitalares e desinfecção de contentores de um navio de cruzeiros com casos de COVID a bordo, bem como efetuado teste no âmbito de uma deslocação ao Brasil, num total de 6 515 €.



Apresentam-se em seguida os quadros destinados a aferir o cumprimento das orientações relativas ao rácio GO/VN, bem como à otimização dos gastos operacionais:

EFICIÊNCIA OPERACIONAL	(valores em euros)									
	ORÇ	EXEC					Variação 2022/2021		Variação 2022/2019	
		2022	2022	2021	2020	2019	Abs.	%	Abs.	%
(0) EBITDA		17 330 456	21 702 460	13 411 610	16 288 709	25 412 970	8 290 851	61,8%	-3 710 509	-14,6%
(1) CMVMC a)		0	0	0	0	0	0	-	0	-
(2) FSE		7 666 869	6 103 110	6 422 632	5 197 025	6 199 623	-319 522	-5,0%	-96 513	-1,6%
(3) Gastos Com pessoal		18 467 283	18 147 634	17 813 181	18 205 740	17 949 030	334 453	1,9%	198 604	1,1%
i. Relativos aos órgãos sociais		297 513	293 477	287 123	302 247	300 454	6 354	2,2%	-6 977	-2,3%
ii. Indemnizações pagas por rescisão b)							0	-	0	-
iii. Valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias c)							0	-	0	-
iv. Efeito do absentismo e do cumprimento de disposições legais d)		252 000					0	-	0	-
(4) Gastos Com pessoal sem os impactos (i, ii, iii, iv)		17 917 770	17 854 157	17 526 057	17 903 493	17 648 576	328 099	1,9%	205 581	1,2%
(5) Impactos nos gastos decorrentes de fatores excecionais e)		0	7 865	23 331	33 491	11 562	-15 466	-66,3%	-3 697	-32,0%
(6) Gastos Operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional =(1)+(2)+(3)-(5)		26 134 151	24 242 879	24 212 482	23 369 275	24 137 091	30 397	0,1%	105 788	0,4%
(7) Volume Negócios		42 199 933	46 905 659	36 194 325	37 111 882	46 717 726	10 711 334	29,6%	187 933	0,4%
Subsídios à exploração f)		0	0	0	0	0	0	-	0	-
Indemnizações compensatórias b)		0	0	0	0	0	0	-	0	-
(8a) Perda de receita decorrente de fatores excecionais e)		0	220 371	8 515 566	8 445 058	0	-8 295 194	-97,4%	220 371	-
(8b) Aumento de receita decorrente de fatores excecionais e)		0	1 136 567	0	0	1 402 158	1 136 567	-	-265 591	-18,9%
(9) Volume Negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional =(7)+(8a)-(8b)		42 199 933	45 989 463	44 709 890	45 556 939	45 315 568	1 279 573	2,9%	673 895	1,5%
(10) Gastos Oper./Vol Negócios =(6) / (9)		61,93%	52,71%	54,15%	51,30%	53,26%	-1,44		-0,55	
(i) Deslocações e alojamento		52 858	26 185	5 241	8 829	37 556	20 944	399,6%	-11 370	-30,3%
(ii) Ajudas de custo		7 000	7 752	1 618	3 597	8 060	6 134	379,2%	-308	-3,8%
(iii) Gastos com a frota automóvel		172 066	141 039	139 737	142 106	229 665	1 302	0,9%	-88 626	-38,6%
(iv) Gastos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria		529 788	446 000	348 001	492 492	475 299	97 999	28,2%	-29 299	-6,2%
(11) Total (i)+(ii)+(iii)-(iv)		761 713	620 976	494 597	647 024	750 580	126 379	25,6%	-129 604	-17,3%
N.º total de RH (OS+CD+Trabalhadores)		287	274	278	291	292	-4	-1,4%	-18	-6,2%
N.º de Órgãos Sociais (OS)		10	10	9	9	9	1	11,1%	1	11,1%
N.º de Cargos de Direção (CD)		42	43	42	43	42	1	2,4%	1	2,4%
N.º de Trabalhadores (sem OS e sem OS)		235	221	227	239	241	-6	-2,6%	-20	-8,3%
N.º Trabalhadores / N.º CD		5,6	5,1	5,4	5,6	5,7	-0,3	-4,9%	-0,6	-10,4%
N.º de Viaturas		34	34	34	34	33	0	0,0%	1	3,0%

NOTAS:

- a) Não aplicável
- b) Sem ocorrências
- c) As valorizações estão integradas no total de gastos. Não foi individualizado o valor no orçamento 2022, pelo que, para efeitos comparativos não apresentamos valores nas restantes colunas.
- d) Nas colunas relativas à execução de gastos com pessoal 2019 a 2022 já está deduzido o efeito do absentismo. Não temos dispomos do detalhe relativo ao apuramento de obrigações legais.
- e) Detalhe apresentado no quadro seguinte
- f) Não foram auferidos subsídios



Para as situações excecionais referidas nas linhas (5), (8a) e (8b) o detalhe é o seguinte:

(valores em euros)									
EFICIÊNCIA OPERACIONAL - detalhe situações excecionais		ORÇ	EXEC				Variação 2022/2021		Variação 2022/2019
		2022	2022	2021	2020	2019	Abs.	%	Abs.
(5)	Impactos nos gastos decorrentes de fatores excecionais e)	0	7 865	23 331	33 491	11 562	-15 466	-66,3%	-3 697
	Gastos decorrentes da Pandemia (material de proteção, testes, recolha resíduos hospitalares, desinfecções)		7 865	23 331	33 491				
	Pareceres jurídicos relativos ao arresto navio					11 562			
(8a)	Perda de receita decorrente de fatores excecionais	0	220 371	8 515 566	8 445 058	0	-8 295 194	-97,4%	220 371
	Pandemia e greves		220 371	8 515 566	8 445 058				
(8b)	Aumento de receita decorrente de fatores excecionais	0	1 136 567	0	0	1 402 158	1 136 567	-	-265 591
	Efeito arresto navios Arauca e AGAT					1 402 158			
	Indemnização conforme acordo de revogação do contrato de concessão do Terminal do Barreiro - Atlanport		433 076						
	Venda de sucata -Terminal do Barreiro - Atlanport		88 696						
	Compensação à APL relativa a deficiências verificadas na empreitada do cais de Cruzeiros de St.ª Apolónia		614 796						

Rácio gastos operacionais/volume de negócios

Orientação PAO22-24

- *Em 2022 o rácio dos Gastos Operacionais sobre o Volume de Negócios deve ser igual ou inferior ao verificado para 2019. No cálculo deste rácio poderão ser excluídas as receitas e as despesas justificadamente relacionadas com a pandemia provocada pelo vírus SARS-Cov-2, se as houver."*

Como se ilustra no quadro anterior (linha 10), e deduzido o efeito das situações excecionais que impactaram os gastos operacionais e o volume de negócios dos anos em análise, o rácio GO/VN evoluiu de 53,26% em 2019 para 52,71% em 2022.

Redução de Gastos Operacionais

Orientações PAO22-24:

- *Os gastos operacionais deverão evoluir a taxa percentual inferior à do volume de negócios (2022 face a 2019)*

A taxa de aumento dos gastos com pessoal foi de +0,4%, evoluindo o volume de negócios +1,5%.

- *O aumento da despesa de pessoal (com exceção da relativa aos corpos sociais e descontado o efeito do absentismo) não deverá ser percentualmente superior ao do volume de negócios, independentemente do disposto em instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho ou regulamentos internos, exceto se houver redução dos FSEs no mesmo montante.*



A taxa de aumento dos gastos com pessoal foi de +1,2%, evoluindo o volume de negócios +1,5%.

- *Os aumentos da despesa em FSE não deverão ser percentualmente superiores à taxa de crescimento do volume de negócios.*

Os FSE sofreram uma redução de -1,6%, evoluindo o volume de negócios +1,5%.

- *Em 2022 devem ser iguais ou inferiores aos montantes executados em 2019, os seguintes gastos operacionais:*

- *Com pessoal, com exceção da relativa aos corpos sociais e descontado o efeito do absentismo;*
- *Conjunto dos encargos com Deslocações, ajudas de custo e alojamento e os associados à frota automóvel*
- *Conjunto dos encargos com Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria"*

- **Gastos com pessoal**

Considerando o total de gastos com pessoal, com exclusão dos órgãos sociais e do efeito do absentismo, registou-se um aumento de +206 mil euros (+1,16%) O aumento decorre dos motivos detalhados no ponto 8.3., designadamente das normais valorizações remuneratórias e da atualização salarial ocorrida em 2022.

- **Deslocações, ajudas de custo e alojamento**

Este conjunto de gastos apresentou um decréscimo de 12 mil euros face a 2019 (-25,60%).

- **Frota automóvel**

Nos gastos com a frota (incluindo combustíveis, impostos e a amortização de viaturas próprias) observa-se no quadro atrás apresentado um decréscimo de 89 mil euros face a 2019 (-38,59%).

De referir, no entanto, que esta variação se encontra influenciada por uma grande reparação do veículo associado ao scanner de contentores, ocorrida em 2019. Deduzindo este efeito, a variação traduzir-se-ia num aumento de cerca de 9 mil euros, conforme detalhe a seguir apresentado.

A principal causa desse aumento são as amortizações das viaturas próprias adquiridas em 2020, no âmbito do processo de renovação da frota, com substituição dos veículos em final de vida útil, de modo a assegurar a operacionalidade dos serviços.



Gastos com a frota automóvel	2022	2019	Variação	
			Abs.	%
TOTAL gastos utilização	84 318	107 983	-23 665	-21,9%
Amortizações	56 721	23 391	33 330	142,5%
TOTAL FROTA	141 039	131 374	9 665	7,4%

Estudos, pareceres, projetos e consultoria

Este conjunto de encargos evoluiu de 475 mil euros em 2019 para 446 mil euros em 2022 (-29 mil euros; -6,2%). Ilustram-se de forma resumida as principais áreas de intervenção:

(UNID: euros)		
ÁREA DE INTERVENÇÃO	2019	2022
- assessoria , estudos, pareceres		
Estudos complementares a dragagens (monitoriz.e caracteriz. sedimentos, levant. hidrográficos)	59 732	128 566
Assessoria jurídica	303 028	124 626
Assessoria IVA	16 000	20 800
Serviços assess. Segurança Trab.	22 660	22 125
Assessoria eletrotecnia		750
Estudo atuarial	13 288	6 800
Estudo do Assoreamento do cais da Silopor na Tafaria	44 400	
Estudos ambientais e económicos - atividade de cruzeiros		50 407
Projeto Alcântara Play		15 800
Projeto Campus Mar		25 000
Projeto OPS - onshore power supply		47 400
Gestão Qualidade	3 192	
Sistemas informação	10 000	
Documentação e arquivo	3 000	
Análise sistema avaliação desempenho		3 725
TOTAL DE GASTOS - FSE	475 299	446 000

Quadros de pessoal

Orientações PAO22-24:

- Durante o ano de 2022, as empresas do SEE devem adequar os seus quadros de pessoal às necessidades de uma organização eficiente, só podendo ocorrer aumento do número de trabalhadores desde que expressamente autorizado no ato de aprovação do PAO.

O recrutamento deve ser fundamentado numa análise custo-benefício, devendo estar reunidos os seguintes requisitos:

- Os encargos devem estar incluídos no PAO, evidenciando o impacto no ano da contratação e em cada ano do triénio, com identificação do montante das remunerações dos trabalhadores a contratar;
- O recrutamento deve ser imprescindível;
- Seja impossível satisfazer as necessidades por recurso a pessoal que se encontre em situação de valorização profissional ou ao abrigo de outros instrumentos de mobilidade;



Sejam cumpridos atempada e integralmente os deveres de informação (Lei 57/2011, de 28/11)

Considerando o total de trabalhadores ao serviço na empresa a 31 de dezembro, excluindo o Conselho de Administração, registou-se uma redução de 269 em 2021 para 264 elementos em 2022 (chefias + restantes trabalhadores), já que, conforme referido no capítulo 6, o número de saídas superou o de entradas.

No início do presente ponto são indicados os encargos das 3 admissões ocorridas em 2022, tendo as mesmas sido previstas no PAO e autorizadas ao abrigo dos despachos n.º 18/2022-SET, de 12/01/2022 e n.º 73/2022-SET, de 20/05/2022, constantes do Anexo 5 a este relatório).

Foram cumpridos os deveres de informação legalmente previstos.

4.7.14. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

Orientação

Cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, conforme previsto no artigo 28º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, artigo 136.º LOE2022 e art.º 102.º do DLEO 2022.

As EPNF devem identificar as disponibilidades e aplicações financeiras que mantêm junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., bem como junto da Banca Comercial.

As empresas públicas não financeiras dispensadas do cumprimento do princípio da unidade de tesouraria, (...) deverão especificar no relatório e contas a disposição legal ou o despacho emitido pelo IGCP, E.P.E. que determinou a dispensa do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, no exercício de 2022. As empresas públicas objeto de dispensa parcial conferida pelo IGCP, E.P.E., deverão ainda carregar no SIRIEF o respetivo despacho autorizador e indicar expressamente se a totalidade dos saldos detidos fora do IGCP, E.P.E. se encontram abrangidos pela respetiva dispensa emitida por aquela entidade.

De acordo com o n.º 8 do artigo 102.º do DLEO 2022 e n.º 6 do artigo 136.º da LOE 2022, os rendimentos de todas as aplicações financeiras auferidos pelas empresas públicas, em virtude do incumprimento do princípio da unidade de tesouraria e respetivas regras, ou dispensados do cumprimento deste princípio, constituem receitas gerais do Estado, devendo ser entregues na tesouraria central do Estado até ao final do mês seguinte ao da sua obtenção ficando as empresas sujeitas a fazer prova da respetiva entrega. Neste sentido, deverá ser evidenciado o cumprimento desta obrigação, através da indicação da data e do montante entregue ao Estado.

Adicionalmente, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 28.º do RJSPE, conjugado com o n.º 2 do artigo 102.º do DLEO 2022, as empresas públicas não financeiras dispensadas do cumprimento do princípio da unidade de tesouraria devem assegurar que prestaram informação à DGTF, através do formulário SIRIEF disponível para o efeito, sobre os montantes e as entidades em que se encontram aplicadas a totalidade das suas disponibilidades e aplicações financeiras, seja qual for a origem ou natureza das mesmas, incluindo receitas próprias.

A APL tem efetuado um esforço no sentido de aumentar progressivamente o seu nível de cumprimento do princípio da unidade da tesouraria do Estado. No entanto, trata-se de uma empresa que possui um passivo financeiro ainda significativo, embora em trajetória descendente (vide ponto



4.7.3), recorrendo regularmente a financiamentos bancários e desenvolve, consequentemente, uma gestão de tesouraria e de dívida muito ativa, o que exige um profundo envolvimento com a banca comercial para obtenção das melhores condições para os seus financiamentos.

No Plano de Investimentos Revisto para o Triénio 2023-2025 está previsto um volume de investimentos no total de 43 063 milhares de euros, essencial para o desenvolvimento da segurança e operacionalidade do Porto de Lisboa com necessidades de capital expectáveis de cerca de 7 500 milhares de euros.

Salienta-se, porém, que sendo a APL, S.A. uma EPNR que, ao contrário das empresas que integram o perímetro de consolidação orçamental, é obrigada a recorrer ao mercado bancário para financiar os seus investimentos e considerando que o princípio da UTE, tende a eliminar o relacionamento da empresa com a banca comercial, o seu cumprimento integral prejudicaria a empresa na obtenção de novos financiamentos, nomeadamente nos “pricings” propostos.

Para além, das necessidades de capital para o financiamento dos investimentos a realizar, a APL, S.A. utiliza outros serviços bancários não disponibilizados pelo IGCP, como sendo, os pagamentos por referência multibanco, essenciais para o pagamento do fornecimento de combustíveis de equipamentos marítimos, energia consumida nas diferentes instalações da APL, S.A. e pagamento dos subsídios de refeição, via cartão Caixa Break.

Assim, foi solicitada em janeiro de 2021 (ofício 669907) uma isenção parcial nos seguintes termos:

“(...) solicitamos que a APL seja excecionada do cumprimento integral do Princípio da Unidade da Tesouraria do Estado, podendo, para além das operações com numerário, cheques e cartões refeição contas à ordem, manter aplicações financeiras com as principais instituições financeiras com que opera atualmente, até a um montante equivalente a 50% do total das suas disponibilidades de caixa.”

Em 21/12/2021 foi proferido despacho de autorização (ref. UE: SGC nº 228) nas seguintes condições:

“(...) excecionar do cumprimento da UTE, para os anos de 2021 e 2022, somente os seguintes serviços, nos termos abaixo indicados:

- a) Os valores inerentes aos empréstimos bancários contraídos (valores estritamente necessários para o serviço do empréstimo, nas datas previstas para o efeito);*
- b) Os valores necessários para o carregamento dos cartões pré-pagos;*
- c) À cobrança de receitas através da utilização da vertente credora dos débitos diretos, cujos montantes arrecadados devem ser quinzenalmente transferidos para contas da APL no IGCP.*

Os restantes valores devem, pois, ser movimentados pela APL através de contas no IGCP, pela utilização dos serviços bancários disponibilizados por esta Agência.”

O despacho referente ao pedido de isenção do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado anos 2021/2022, encontra-se disponível na plataforma SIRIEF, sendo a informação sobre o princípio da unidade de tesouraria carregada regularmente nesta plataforma.



Para além das contas de DO, os depósitos no Novo Banco e na Caixa Geral de Depósitos estão associados a uma “escrow account” para amortização do empréstimo contraído para a construção das Agências Europeias.

Mais se informa que não foram auferidos rendimentos financeiros decorrentes de quaisquer aplicações.

(Unid: €)

IGCP	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre
Disponibilidades	6 267 345	7 518 209	9 411 362	9 718 833
Aplicações financeiras	0	0	0	0
Total IGCP	6 267 345	7 518 209	9 411 362	9 718 833

Banca Comercial	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre
BANCO POPULAR PORTUGAL, SA	11 356	11 356	11 356	11 356
BANKINTER	44 791	44 791	67 335	60 765
BANCO BIC PORTUGUES, SA	608 387	248 475	169 656	169 440
BANCO PORTUGUES DE INVESTIMENTO, SA	92 688	92 688	92 688	92 688
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS, SA	353 889	391 939	1 073 029	1 136 954
MILLENNIUM BCP	8 393 523	10 004 086	7 114 930	9 522 845
NOVO BANCO, SA	258 866	258 817	316 343	316 547
BANCO SANTANDER TOTTA, SA	93 182	93 182	83 485	20 517
CGD/Novo Banco (Agências Europ)	1 147 216	667 054	1 147 253	56 125
Total Banca Comercial	11 003 898	11 812 388	10 076 074	11 387 237

Total de Disponibilidades	17 271 243	19 330 598	19 487 436	21 106 069
----------------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

De referir que todos os recebimentos dos agentes de navegação, em termos de tarifas portuárias, desde o ano de 2017, são canalizados para uma conta de depósitos à ordem do IGCP, IGCP FUP, constituída para o efeito e decorrente da assinatura de Protocolos celebrados entre as Administrações Portuárias Nacionais e o IGCP.

4.7.15. Auditorias do Tribunal de Contas nos últimos 3 anos

Orientação

“Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos 3 anos, bem como das medidas tomadas na sua adoção e o respetivo resultado.”

A auditoria mais recente do Tribunal de Contas dirigida à APL teve lugar já em fevereiro de 2023 e foi referente à “Organização e Documentação da Conta relativa ao Exercício de 2020”.

No período 2020-2022 não teve lugar nenhuma auditoria desta entidade.

4.7.16. Plano para a Igualdade

Orientação

“Elaboração e divulgação do Plano para a Igualdade (anual) e indicação do cumprimento da obrigação de comunicação às Comissões competentes”

(art.º3.º e art.º 7.º, Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto)

(n.º 3 do art.º 6.º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho)



Em 2021 foi publicado o Plano de Igualdade para 2022, pela Ordem de Serviço n.º 14/2021, de 2 de dezembro, tendo sido igualmente disponibilizado no portal e enviado à CITE e à CIG em 28/10/2021 e ao SIOE em 30/11/2021 por correio eletrónico.

Link: <https://www.portodelisboa.pt/documents/20121/130944/PlanoIMH2022.pdf/>

4.7.17. Demonstração não financeira

Orientação

“Elaboração e divulgação da demonstração não financeira prevista nos art.º 66.º-B ou 508.º - G do CSC, contendo, no mínimo a informação indicada nos n.ºs 2 dos mencionados artigos”. Esta informação deverá ser preferencialmente apresentada em relatório separado do Relatório de Gestão, em anexo ao RGS.

O Relatório de Sustentabilidade encontra-se em anexo ao presente relatório.

4.7.18. Informação Site do SEE

Orientação

“Deverá, ainda, ser preenchido o quadro infra relativo à informação que se encontrava divulgada a 31 de dezembro de 2022 no site do SEE (portal da DGTF)”

Informação a constar no site do SEE	Divulgação		Comentários
	S / N / NA	Data atualiz.	
Estatutos	S		
Caracterização da empresa	S		
Função de tutela e acionista	S		
Modelo de Governo / Membros dos órgãos sociais	S		
- Identificação dos órgãos Sociais	S		
- Estatuto remuneratório fixado	S		
- Divulgação das remunerações auferidas pelos órgãos sociais	S		
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S		
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos órgãos sociais	S		
Esforço Financeiro Público	S		
Ficha síntese	S		
Informação Financeira e Histórica atual	S		
Princípios do Bom governo	S		
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S		
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S		
- Outras Transações	S		
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	S		
Económico	S		



Informação a constar no site do SEE	Divulgação		Comentários
	S / N / NA	Data atualiz.	
Social	S		
Ambiental	S		
- Avaliação do cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S		
- Código de Ética	S		



4.8. Eventos relevantes do exercício

a. CARGA

REGULARIZAÇÕES CONTRATUAIS

No que respeita às concessões de serviço público:

- Concluiu-se o processo de renegociação do contrato do Terminal de Contentores de Alcântara, tendo sido assinado o 4º aditamento, em dezembro de 2021, com prazo de vigência até 2038. De salientar que este processo esteve dependente da emissão do TUA (Título Único Ambiental), o qual foi emitido a 18 de fevereiro de 2021, bem como do parecer de outras entidades como a DGPC, previamente à conclusão do processo legislativo, com a publicação do decreto-lei 117/2021, o qual alterou as Bases do contrato de concessão do TCA.

No início de 2022 chegaram, com destino ao Terminal de Contentores de Alcântara, os 4 novos Pórticos de cais, materializando o investimento previsto no aditamento ao contrato de concessão do TCA, celebrado em dezembro de 2021. Este novo equipamento portuário irá contribuir fortemente para a modernização e aumento da eficiência operacional do terminal portuário, introduzindo significativas melhorias ambientais, bem como um acréscimo de segurança das operações;

- Foi celebrado, em 11 de fevereiro de 2022, o Acordo de Revogação do Contrato de Concessão de Serviço Público de Movimentação de Cargas em Área Portuária do Terminal do Barreiro, o qual na sua cláusula 2ª determina que, a ATLANPORT obriga-se a indemnizar a APL para fazer face a todas as suas responsabilidades contratuais vencidas.

Recorde-se que o contrato entre a APL e a ATLANPORT foi celebrado a 30 de junho de 1995, pelo prazo de 30 anos, com data de cessação de 29 de junho de 2025.

Ao longo do período da concessão verificou-se uma gradual degradação das condições de operacionalidade do terminal, especialmente da ponte cais 2, com a sua total falta de segurança e a interrupção da sua utilização desde outubro de 2020.

Sendo responsabilidade da ATLANPORT a manutenção das condições de operacionalidade do terminal, nos termos do contrato, esta veio a considerar que o prazo de amortização do investimento necessário para a integral reconstrução do terminal, nos termos dos orçamentos já obtidos, excedia em muito o prazo ainda remanescente do contrato, pelo que seria inviável realizar o referido investimento para ambas as Partes, propondo antes a sua extinção antecipada.

A APL considerou também que, face ao valor dos investimentos necessários, o terminal não teria vocação para continuar em regime de serviço público, podendo ser-lhe dado um outro uso, sem prejuízo da manutenção da ponte cais 2, que considera sempre como essencial. Entendeu, assim,



que a melhor solução seria efetivamente também apoiar a proposta feita pela ATLANPORT, antecipando, por acordo, o termo da concessão.

O DL n.º 298/93, de 28 de agosto, e DL n.º 324/94, de 30 de dezembro, que regulam os contratos de concessão de serviço público de movimentação de carga, não regulam a cessação antecipada dos contratos, mas o Código dos Contratos Públicos permite-o, em geral, para os contratos administrativos, na alínea b) do artigo 330.º e no artigo 331.º, deixando a regulação do seu específico regime ao acordo das Partes.

- Quanto aos terminais de mercadorias de utilização privativa, é de referir que se iniciaram os procedimentos concursais para atribuição de dois novos títulos relativos ao Terminal de Líquidos da Banática, operado pela Repsol, bem como à Estação de Assistência Naval do Porto de Lisboa, operado pela ETC.
- Por fim concluiu-se o processo relativo à uma nova atribuição de utilização privativa, do Terminal de Líquidos Porto dos Buchos, operador pela OZ Energia, tendo sido emitido um Contrato de Concessão, com prazo de vigência até 2046.

MONITORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Como habitualmente foram efetuados os relatórios de acompanhamento de nove concessões de serviço público, nas vertentes administrativa/ contratual, operacional e económico-financeira da atividade, seguindo o modelo estabelecido em sede da APP, bem como o relatório (intercalar) de acompanhamento da atividade das empresas de estiva e de trabalho portuário, com respetivo enquadramento legal destas atividades, seus requisitos e obrigações, identificação das empresas e caracterização dos seus quadros de pessoal.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DOS TERMINAIS PORTUÁRIOS DE MERCADORIAS

O “Plano de Gestão de Riscos Associados aos Contratos de Concessão de Serviço Público de Movimentação de Mercadorias” entrou em vigor em 2020. A sua primeira atualização e relatório será efetuada em 2023, relativamente a 2022.

Este plano sistematiza a estrutura de gestão comum dos diferentes contratos e a metodologia de gestão de risco a adotar no seu acompanhamento, bem como, as ações de controlo e de prevenção sobre os riscos identificados. É ainda efetuada uma análise específica sobre uma matriz de risco individual, por cada concessão.

AGENTES DE NAVEGAÇÃO

O grupo Ership registou no porto de Lisboa o agente de navegação PORTSHIP – Unipessoal, Lda, em abril de 2022.

Em contrapartida foi formalizado o cancelamento de registo do agente de navegação PORTMAR – Agência de Navegação Lda., tendo sido paralelamente cancelada a sua adesão à AGEPOR.



b. CRUZEIROS

Em 2022 o Porto de Lisboa conquistou, pelo sétimo ano consecutivo e pela oitava vez desde 2009, o prémio de melhor porto de cruzeiros da Europa, naquela que foi a 29ª edição dos World Travel Awards Europa, que decorreu a 1 de outubro, em Maiorca, Espanha. Já o Terminal de Cruzeiros de Lisboa conquistou, pela primeira vez, o prémio de Melhor Terminal de Cruzeiros da Europa 2022, atribuído pelo World Cruise Awards.

Com vista ao reforço da notoriedade da atividade, durante o ano de 2022 realizaram-se diversos eventos promocionais na área de negócio dos Cruzeiros destacando-se os seguintes:

- Participação na Seatrade Cruise Global em Miami;
- Participação na Seatrade Cruise Med em Málaga;
- Participação na 60ª Assembleia-Geral da MedCruise que se realizou em Palamós;
- Participação na 61ª Assembleia-Geral da MedCruise que se realizou em Málaga;
- Participação na Assembleia-Geral da Associação Cruise Europe que se realizou em Edimburgo;
- Organização de ações de receção aos 22 navios que escalaram Lisboa pela primeira vez, alguns dos quais iniciaram o serviço no ano de 2022 e incluíram Lisboa nas suas viagens inaugurais. A maioria dispõe de novas tecnologias ambientais que contribuem para a descarbonização do transporte marítimo, equipados com ligação de energia shore-to-ship ou movidos a gás natural liquefeito (GNL) ou dispoem de motores híbridos ou sistemas de limpeza de gases de escape e sistemas avançados de tratamento de águas residuais, entre outros equipamentos.

Para além da estreia de navios, foram 3 os operadores que também se estrearam no Porto de Lisboa, a Virgin Voyages, a Scenic Luxury Cruises & Tours e a Ritz Carlton Yatch Collection, sendo estas duas últimas destinadas ao mercado de luxo e ultra luxo.

O Porto de Lisboa voltou também a ser nomeado pela décima terceira vez consecutiva para os World Travel Awards a nível mundial na categoria de Leading Cruise Destination (Melhor Destino de Cruzeiros), e de Leading Cruise Port (Melhor Porto de Cruzeiros).

No âmbito da atuação quanto à sustentabilidade ambiental da atividade de cruzeiros no Porto de Lisboa destacamos as seguintes ações:

- Monitorização da qualidade da água na área de influência do Terminal de Cruzeiros de Lisboa;
- Monitorização da qualidade do ar na área de influência do Terminal de Cruzeiros de Lisboa;
- Implementação da solução de fornecimento de energia elétrica (OPS - Onshore Power Supply);
- Participação no estudo Determination of the Impact of Cruise Ship Traffic on Urban Air Quality promovido pela CLIA Europe em parceria com a Universitat Rovira I Virgili, de Tarragona;
- Participação no grupo de trabalho “Energy & Sustainability” da Associação MedCruise;
- Adesão ao sistema EPI - Environmental Port Index, um sistema de avaliação e monitorização dos índices de emissões dos navios de cruzeiro durante o período de permanência em porto.



Já no que respeita à valorização e qualificação da indústria de cruzeiros na cidade de Lisboa ao nível económico de referir a Realização do Estudo de Impacto Económico da Atividade de Cruzeiros em Lisboa – Nova SBE.

c. NÁUTICA DE RECREIO

De acordo com a estratégia de evolução do negócio e de manutenção da qualidade de serviço prestado, tem sido crucial continuar a desenvolver todas as medidas que contribuem efetivamente para uma melhoria das condições globais disponibilizadas aos clientes das Docas de Recreio. Esta estratégia tem como pilares fundamentais a melhoria das infraestruturas da Marina de Lisboa em conjunto com o reforço das relações comerciais e institucionais com clientes e parceiros.

Neste seguimento, revela-se como fundamental a intervenção direta na gestão das relações com os clubes náuticos no estuário do Tejo - com a promoção desses enquanto impulsionadores do desporto náutico no estuário do Tejo, procurando valorizar e desenvolver a prática desportiva e o incentivo das atividades náuticas, numa lógica de integração e colaboração – e também o incremento de sinergias com empresas de Marítimo-Turística, com promoção das suas atividades e divulgação sob a responsabilidade da APL, numa perspetiva de estreitamento de relações e fortalecimento de parcerias comerciais.

Nesta ótica é incontornável que a estratégia da náutica de recreio no Estuário do Tejo esteja também relacionada com as questões de preservação ambiental. A defesa, a promoção e o incentivo na implementação das boas práticas ambientais nas áreas sob responsabilidade da APL são parte integrante dos seus objetivos estratégicos, que procuram desenvolver, definir e implementar procedimentos que permitam mitigar os impactos ambientais resultantes das atividades desenvolvidas, onde se incluem as docas de recreio, numa perspetiva de melhoria contínua do seu desempenho e garantindo, simultaneamente, a satisfação dos seus clientes e utentes, bem como a procura permanente no desenvolvimento sustentável de atividades económicas, tanto de interesse lúdico como desportivo e cultural.

A obtenção, em 2015, do galardão da Bandeira Azul para a Doca de Santo Amaro e a renovação consecutiva desta distinção, tem reconhecido a evolução e o nível de excelência que caracteriza a Marina de Lisboa, através da resposta positiva aos desafios lançados a cada ano pelo Programa Bandeira Azul e à capacidade de criação de ações com objetivos ambientais e sustentáveis, entre os quais se inserem eventos como os que foram desenvolvidos em 2022, nomeadamente os Encontros na Marina de Lisboa, a Blue Flag Week, ou o Vela+ Porto de Lisboa (Desporto e Juventude).

A obtenção desse galardão traduz adicionalmente o contributo da APL para o desenvolvimento sustentável das atividades económicas no estuário do Tejo, garantindo assim um equilíbrio entre as vertentes económica, social e ambiental, pilares fundamentais que orientam as estratégias do Porto de Lisboa.

PÓLO NÁUTICO DE BELÉM

O Polo Náutico de Belém é uma infraestrutura portuária de particular importância para o Porto de Lisboa, especialmente no apoio à manutenção, reparação e desenvolvimento da atividade náutica.

Este parque é munido de lugares de estacionamento para embarcações, permitindo exercer atividades complementares e acessórias à náutica de recreio, nomeadamente, estacionamento de embarcações a descoberto, parque de estacionamento das respetivas viaturas com reboque, limpezas e lavagens, serviços de manutenção e reparação de embarcações (lavagem, reparação de embarcações em madeira ou fibra de vidro, serviços de estofador, pintura, mecânica, eletrónica, etc.), e utilização da rampa varadouro existente na Doca de Belém.

O cada vez maior foco no ambiente e na sustentabilidade das atividades exercidas no PNB, e considerando que as mesmas são geradoras de variados resíduos bastante prejudiciais para o ambiente, como sejam, óleos, tintas, diluente e/ou colas, entre outros, têm sido desenvolvidos esforços na consciencialização dos reparadores da importância de dar um destino final adequado aos mesmos, seja na sua colocação dos depósitos ali colocados para o efeito, seja na comunicação aos serviços da APL de quaisquer detritos existentes naquele espaço e que necessitem ser recolhidos.

d. ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS DE DESENVOLVIMENTO PORTUÁRIO

Das ações desenvolvidas em 2022, destacam-se:

- O acompanhamento dos processos relativos ao Aumento de Eficiência do Terminal de Contentores de Alcântara, designadamente o licenciamento das obras, em conformidade com os requisitos da Declaração de Impacte Ambiental e da legislação e regulamentos em vigor, e da elaboração do projeto da via de acesso à Rocha Conde d’Óbidos;
- A continuação da elaboração do Projeto de Execução e do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) para o estabelecimento de um canal navegável na Cala das Barcas, entre o limite montante do Canal de Cabo Ruivo e Castanheira do Ribatejo – Navegabilidade do estuário do Tejo até à Castanheira do Ribatejo. No ano de 2022, foi entregue o Estudo Prévio e analisada a viabilidade de elaborar o EIA em fase de Estudo Prévio ou de Projeto de Execução;
- A prossecução da Implementação do Plano Estratégico do Ocean Campus, que prevê a criação de um polo de excelência de atividades de investigação, tecnologia e inovação marítimas, entre Pedrouços e o Jamor, a ser financiado por fundos privados e públicos. Neste âmbito, foi constituído um grupo de trabalho integrando a APL, a CML, a Fundação Champalimaud e a Fundação Gulbenkian, assim como, o atelier do Arq. Falcão de Campos, para coordenar o desenvolvimento dos estudos e projetos necessários à concretização do plano do Ocean Campus na envolvente à Doca de Pedrouços. Este grupo reuniu regularmente e esteve envolvido na delimitação da Unidade de Execução da Doca de Pedrouços, cuja elaboração foi proposta pela autarquia.



Foram acompanhadas diversas manifestações de interesse na localização de serviços e equipamentos nesta área.

– Portaria da Zona Oriental do Porto de Lisboa

Este projeto visa o reordenamento e segregação do tráfego na zona portuária oriental, criação de uma nova portaria, controlo de acessos e estabelecimento de corredor de reserva portuária na zona adjacente à muralha norte da Doca do Poço do Bispo.

A intervenção a realizar deverá ser articulada com a evolução das obras do plano de Drenagem de Lisboa (da competência da Câmara Municipal de Lisboa).

No ano de 2022, foi concluído o projeto e foi acompanhada a articulação com o plano de Drenagem de Lisboa, nomeadamente, com a execução dos túneis de Monsanto- Santa Apolónia e de Chelas - Beato.

– Solução OPS - Onshore Power Supply

O objetivo deste projeto é minimizar o impacto das atividades portuárias, pela melhoria da qualidade do ar na cidade de Lisboa através da redução de emissões dos navios em cais (t CO2 eq.) e da adoção de energias ambientalmente sustentáveis nos terminais da zona oriental de Lisboa (Terminal de Contentores de Santa Apolónia, Terminal Multipurpose de Lisboa, Terminal Multiusos do Beato, Terminal de Granéis Alimentares do Beato e Terminal Multiusos do Poço Bispo) e o Terminal de Cruzeiros de Lisboa, todos eles concessionados.

Os estudos técnicos e de viabilidade económico-financeira já efetuados até ao momento, permitem concluir que o projeto irá incluir as seguintes componentes:

- . Novas infraestruturas de rede em área urbana e construção de uma subestação;
- . Criação das necessárias infraestruturas nos diversos Terminais na Zona Oriental.

Em 2022, procedeu-se ao acompanhamento do estudo de viabilidade económico-financeira do projeto, realizado pelo Banco BIG, e ainda da elaboração do acordo com a E-Redes para a execução da ligação à rede nacional através da construção de um ramal entre o posto de seccionamento do Alto de São João e Santa Apolónia.

- A realização do Estudo de Impacto Económico da Atividade de Cruzeiros em Lisboa – Nova SBE – no âmbito da valorização e qualificação da indústria de cruzeiros na cidade de Lisboa.
- A preparação do Programa Base para o Estudo do Espaço Público na Envolvente Norte da Doca de Alcântara.

e. SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE



No final de 2022 a APL aderiu ao United Nations Global Compact, tendo com o objetivo alinhar a sua estratégia de gestão como os 10 Princípios e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

- Foi formalizada a adesão da APL à rede ECOPORTS, com o preenchimento e submissão do questionário SDM e solicitação de assessoria especializada, que compreende a realização de uma análise do gap do desempenho ambiental do porto, uma análise SWOT e recomendações para melhoria da performance ambiental. A empresa passou assim a dispor da informação necessária para elaborar o plano de ação com vista à certificação ambiental no referencial PERS.
- No âmbito do Programa Eco.Ap 2030 - Plano de Eficiência de Recursos na Administração Pública 2030, procedeu-se à compilação e análise da informação de base necessária para o registo da APL no Barómetro ECO.AP e foi efetuado contacto preliminar com diversas empresas com vista à avaliação das condições para a instalação de painéis fotovoltaicos para consumo próprio nas nossas instalações.
- Para além das diligências desenvolvidas no âmbito do programa ECO.AP, tendo presente a necessidade de potenciar a eficiência e a poupança de energia nas instalações portuárias e na área portuária e garantir a utilização de energias renováveis, encetaram-se contactos com empresas com vista a uma assessoria para a criação de CER - Comunidades de Energia Renovável na área de jurisdição da APL, as quais apresentam significativo potencial de poupanças e economias de escala.
- Prosseguiu o desenvolvimento de ações no âmbito do Compromisso Lisboa Capital Verde 2020 e monitorização dos níveis de cumprimento.
- A APL, SA declarou a sua adesão ao compromisso para a redução do impacte ambiental das escalas de navios, no âmbito do One Ocean Summit. Esta medida contribui para os objetivos do Acordo de Paris, de redução do aquecimento global e de neutralidade climática na Europa no horizonte 2050.
- No âmbito da atuação quanto à sustentabilidade ambiental da atividade de cruzeiros no Porto de Lisboa, para além do estudos e projetos anteriormente referidos, nomeadamente de monitorização ambiental e de fornecimento de energia elétrica aos navios em cais, destacamos as seguintes ações:
 - Participação no estudo Determination of the Impact of Cruise Ship Traffic on Urban Air Quality promovido pela CLIA Europe em parceria com a Universitat Rovira I Virgili, de Tarragona;
 - Participação no grupo de trabalho “Energy & Sustainability” da Associação MedCruise;



- Adesão ao sistema EPI - Environmental Port Index, um sistema de avaliação e monitorização dos índices de emissões dos navios de cruzeiro durante o período de permanência em porto.
- A APL, procurando a defesa das boas práticas ambientais nas áreas sob sua responsabilidade, adquiriu um equipamento destinado a auxiliar na limpeza do plano líquido, nas docas de recreio da Marina de Lisboa. Trata-se de um equipamento 100% elétrico, operado por controlo remoto, permitindo assim chegar a algumas áreas de difícil acesso e recolher algum lixo que se encontre a flutuar na água. Devido à sua exposição geográfica, estas docas de recreio são frequentemente afetadas por ventos que influenciam a direção das correntes, favorecendo o depósito de lixos no seu interior. Este robot dispõe ainda de uma câmara que poderá auxiliar o seu manuseamento e permitirá realizar vistoria a algum equipamento nas docas.

f. OUTRAS AÇÕES E PROJETOS

- Em 2022 foram retomados os trabalhos para o desenvolvimento do Plano Estratégico dos Portos de Lisboa e de Setúbal e Sesimbra e foi elaborado o Relatório de Sustentabilidade do Porto de Lisboa referente ao ano 2021.
- No âmbito dos sistemas de informação, prosseguiu o acompanhamento do projeto JUL – Janela Única Logística, através da participação em reuniões periódicas, verificação da faturação em JUL/SAP ao cliente navio e ainda o acompanhamento do projeto piloto de integração dos sistemas da Yilport Liscont com a JUL, nomeadamente nas vertentes do CUP, Agendamento e TOS.
- Também no âmbito da modernização tecnológica, foram efetuados investimentos em equipamentos diversos para o Data Center, ligações de fibra ótica e pontos wireless nas docas de recreio, aquisição de estações de trabalho para substituição de equipamentos em final de vida e aposta em aplicações diversas destinadas ao reforço da segurança dos sistemas de informação.
- Em dezembro de 2022 deu-se início a um projeto comum à APL e APSS, a concretizar no prazo de um ano, e que visa a implementação de uma solução “Business Intelligence Operacional e Estatística”, com produção de indicadores macro, destinado a viabilizar a obtenção de reportes estatísticos de carga e de serviços aos navios.
- A nível de comunicação, para além da criação de notícias correntes do negócio carga, foram reeditados slides de apresentação da APL, SA, bem como, o folheto comercial do porto de Lisboa.
- Foi igualmente retomado o “Plano de Visitas ao Hinterland do Porto de Lisboa”, com a realização de visitas às empresas SUGAL e SILVEX, importantes exportadores do eixo produtivo e logístico de Coruche. Estas reuniões culminaram na avaliação da oferta de linhas de navegação para destinos de interesse destas empresas e na visita das mesmas ao terminal de contentores de Alcântara.



- Na área dos transportes, salienta-se o acompanhamento dos dossiers de Revisão do Regulamento Europeu da RTE-T, do Plano Ferroviário Nacional e do Projeto de Modernização da Linha Ferroviária do Norte - Alverca/Castanheira do Ribatejo.
- Manteve-se o acompanhamento da elaboração, revisão e ou alteração de diversos Instrumentos de Gestão territorial com impacto na área portuária, designadamente os Planos Diretores Municipais de Almada, Seixal, Vila Franca de Xira e Alcochete, e o Plano de Gestão Região Hidrográfica Tejo e Ribeiras Oeste.
- Manteve-se o acompanhamento do desenvolvimento de diversos projetos municipais com impacto nas frentes ribeirinhas, de que se destaca o Plano Geral de Drenagem de Lisboa (PGDL)
- No âmbito do SIG - Sistema de Informação Geográfica, a APL continuou a desenvolver em 2022 o seu Geoportal interno e externo, mantendo a introdução e atualização da informação e adicionando-lhe novas funcionalidades que visam facilitar a sua consulta. Destaca-se a melhoria da performance e interface gráfico no acesso e consulta da informação e a disponibilização de informação, no Geoportal interno sobre os eventos em curso (localização e estado).
- Em termos de produção topográfica e cartográfica, foram executados mais de 60 levantamentos topográficos e realizadas diversas plantas de apoio à tomada de decisão nos âmbitos jurídico, de projetos e obras e para atribuição de licenças de utilização privativa de parcelas do domínio público afetas à APL. No âmbito da monitorização topográfica de infraestruturas física da APL foi também retomada a monitorização do cais da Rocha, com a realização de uma campanha de medições.
- Procedeu-se ao lançamento do 1.º número dos Cadernos do Arquivo – edição que visa divulgar o património portuário e o papel da atividade portuária no desenvolvimento das frentes ribeirinhas, bem como promover o conhecimento, a preservação, valorização e divulgação dos acervos documentais à guarda do Arquivo dos Portos de Lisboa, Setúbal e Sesimbra;
- A APL participou no Dia Internacional dos Arquivos 2022, através da “Cidade dos Arquivos”, composta pelos vários arquivos e galerias de arte existentes no território da Baía do Tejo no Barreiro (Arquivo dos Portos de Lisboa, Setúbal e Sesimbra, Ephemera, Espaço Memória do Município do Barreiro, Fundação Amélia de Mello, Baía do Tejo, Pada Studios e Coletivo SPA), com diversas iniciativas que deram a conhecer os vários espaços bem como os acervos de cada um destes arquivos, destacando-se a exposição “Os Tesouros dos Arquivos” patente no espaço do APLSS - Arquivo dos Porto de Lisboa, Setúbal e Sesimbra.
- Em março de 2022 a candidatura “Gares Marítimas de Alcântara e Rocha do Conde d’Óbidos – as pinturas murais de Almada Negreiros”, apresentada pela APL em 2021, foi selecionada pelo programa Watch 2022, do World Monuments Fund (WMF), como um dos 25 lugares com importância cultural extraordinária, que requerem uma preservação urgente e vital para as comunidades locais.

O WMF tem trabalhado com a APL, não só na conservação dos murais de Almada Negreiros, mas também na estruturação de uma estratégia de gestão cultural das gares. Foi disponibilizada



diversa informação e documentação histórica (fotografias, vídeos, plantas, relatórios, entre outros) sobre as gares marítimas e também sobre as pinturas murais de Almada Negreiros, documentação essa que atesta o valor histórico e artístico destes dois edifícios não só para a cidade de Lisboa, mas também para o país.

A seleção ocorreu entre mais de 250 candidaturas mundiais, das quais 10 portuguesas, atestando o alcance mundial do seu valor histórico e artístico.

O foco deste projeto, que se encontra em curso, centra-se essencialmente no restauro e conservação dos Painéis de Almada Negreiros, mas também na divulgação pública do património histórico e cultural e na criação de um espaço de ligação à comunidade através da abertura das Gares ao público em geral.

- No ano de 2022 foram preparadas várias candidaturas para financiamento de projetos de I&D, nas quais a APL se constituiu como parceiro ou como utilizador final, e de que se destacam:
 - Projeto europeu SMARTSHARE – Proposta SMARTSHARE - Sustainable Management of urbAn fReight logisTics Space tHrough digital REsources, relativa à digitalização da logística urbana, liderada pelos parceiros italianos Rina-Consulting e submetida ao programa Horizonte Europa.
 - Projeto europeu BLUE PLEASED – Proposta BLUE Ports Logistics Enhanced Activities for Sustainable Economy Digitalized, relativa à criação de um programa de formação e orientação relacionada com a economia azul, liderada pela Escola Europeia – Intermodal Transport e o Porto de Barcelona, submetida a financiamento através FEAMP- Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura.
- É preocupação constante da APL assegurar a qualidade dos acessos marítimos ao porto, quer através da realização de dragagens anuais, que representaram em 2022 mais de 18% dos FSEs (entre componente de empreitada e os estudos associados), quer pela aposta nos sistemas de segurança e apoio à navegabilidade, de que são exemplo os sistemas VTS, DUKC (já existentes e que representam um elevado encargo em termos de licenças de utilização). Em 2022 foram ainda implementados neste âmbito:
 - o sistema Aquasafe de apoio à navegação;
 - um novo sistema de batimetria multifeixe;
 - diversas intervenções nas embarcações de apoio à pilotagem e a aquisição de meios de salvamento, rampas e jangadas salva-vidas;
 - aquisição de equipamentos de balizagem (lanternas e boias).



– Cibersegurança

No panorama da incerteza social global, o ciberespaço apresenta-se como uma realidade extremamente hostil, com tentativas constantes de comprometimento e roubos de informação. A constante vigilância e o investimento em cibersegurança é a única ação possível de mitigar e proteger os ativos de rede e informação da empresa.

Cumprindo o roadmap de segurança estabelecido, a empresa levou a cabo a implementação de diversas medidas com vista ao robustecimento da sua infraestrutura e serviços digitais.

Também a formação e a participação ativa dos colaboradores na prevenção são cruciais para a nossa segurança digital. Dessa forma, foram realizadas diversas ações de treino e formação na área da cibersegurança tendo sido permitido constatar e validar um nível médio de maturidade e consciencialização da empresa sobre as técnicas de segurança e engenharia social usadas em ciberataques.

Pese embora todas as ações efetuadas, a empresa sofreu um ciberataque no final do ano, sem compromisso da atividade operacional, que foi minimizado por todos os investimentos realizados anteriormente.

O Centro de Segurança Portuária, centro nevrálgico de toda a operação da empresa em termos de segurança física e de algumas componentes operacionais entrou em pleno funcionamento a 3 de janeiro de 2022.

A título de exemplo, foi neste centro que foi detetado o início da fase visual de ciberataque o que permitiu a paragem imediata do encriptamento em curso assim como ~~uma~~ a perda total de sistemas e informação da empresa.

Durante o ano de 2022 foi realizada a preparação para a segunda fase deste projeto, que irá integrar os últimos sistemas, ainda dispersos, e reforçar a área de cobertura do rio e em alguns locais na área de jurisdição da zona norte do porto, entre a zona de Santos e a zona de Algés.

g. PARTICIPAÇÕES EM VISITAS, AÇÕES DE FORMAÇÃO E WORKSHOPS INSTITUCIONAIS E COMERCIAIS

- Em 2022 a APL iniciou os chamados “Encontros no Porto”, eventos que pretendem ser espaços de debate de temas atuais e de interesse da Comunidade Portuária de Lisboa:
 - . O primeiro evento foi dedicado ao mercado agroalimentar no porto de Lisboa, no contexto atual dos impactos da guerra na Ucrânia, sendo Lisboa líder nacional neste mercado e porta de entrada para 60% dos cereais consumidos em Portugal.
 - . O segundo, centrado no tema da sustentabilidade, ocorreu no âmbito das comemorações do 135º Aniversário do Porto de Lisboa.
- O porto de Lisboa organizou em conjunto com o PORTUGAL EXPORT – Fórum Nacional de Logística e Infraestrutura Portuária, o evento BRASIL EXPORT, onde esteve presente uma



comitiva de representantes dos principais portos brasileiros, de instituições públicas e de empresas de referência do agronegócio e das operações logísticas daquele país.

- O Porto de Lisboa marcou presença comercial, conjuntamente com a APP e AICEP Global, na feira logística Intermodal de São Paulo, no Brasil. Para debater a área dos transportes no âmbito do MoS, Atlantic, North Sea – Mediterranean Corridors, o Porto de Lisboa participou, e foi orador, num evento que teve lugar no porto de Huelva, a par de outros portos Core da RTE–T.
- Salienta-se ainda a participação em diversos outros fóruns dedicados aos temas portuários e da sustentabilidade, como sejam:
 - . Portugal's Commodities Exchange 2022 (Bolsa ACICO)
 - . A Intermodalidade no Porto de Lisboa (APTMCD)
 - . Galp Atlantic Meeting
 - . Reception ONE – OCEAN NETWORK EXPRESS
 - . Sustainability in the Ports of YILPORT
 - . Ship2Iberia
 - . Webinar A descarbonização no sector do transporte marítimo (Associação ZERO);
- No campo académico, o porto de Lisboa recebeu a visita das Universidades de Sonoma, Orego, Xavier e de Baden-Wuerttemberg. Em termos institucionais, foi acolhida uma comitiva tailandesa para avaliação de trocas comerciais entre os dois países, com representação da Embaixada Portuguesa em Bangkok.
- A APL esteve ainda representada em reuniões dos seguintes grupos de trabalho: Corredor Atlântico, do Plano de Ação da Estratégia da EU para o Atlântico – Pilar 1, Comité de Desenvolvimento Sustentável, Rede de Cruzeiros e Ferries e Rede de Crescimento Azul da ESPO (European Sea Ports Organization), SGI Portugal, Plataforma SEAMind.



4.9. Eventos relevantes subsequentes

EFEITOS DO CIBERATAQUE

Em 25 de dezembro os sistemas de informação da APL, S.A. foram alvo de um ciberataque perpetrado por um dos maiores e mais sofisticados grupos de cibercriminosos, o qual foi responsável pelo maior número de casos de Ransomware no ano de 2022 a nível mundial, atingindo diversos organismos governamentais e empresas privadas em múltiplos setores de atividade.

Já em 2023 foram levadas a cabo as ações necessárias à mitigação dos efeitos do ataque e à reposição dos sistemas, bem como implementadas diversas medidas de segurança adicionais.

Este acontecimento impactou de forma relevante o funcionamento dos serviços no início de 2023, desde o timing de faturação, condicionado pelo restabelecimento da operacionalidade das várias aplicações, até aos trabalhos destinados à recuperação de informação em várias áreas, o que se refletiu nos gastos operacionais e no investimento de 2023 e programado para o triénio 23-25.

CUMPRIMENTO DO PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO

Durante os primeiros meses do ano de 2023, a APL, S.A. procedeu à transferência da maior parte dos fundos disponíveis existentes na banca comercial para a conta de depósitos à ordem do IGCP.

Adicionalmente, foram implementados procedimentos administrativos para que os clientes das diferentes áreas de negócio iniciassem os pagamentos de todas as faturas emitidas pela APL, S.A. para a conta de depósitos à ordem do IGCP.



4.10. Perspetivas futuras

No atual enquadramento, assumem especial relevância as prioridades definidas no sentido de elevar os padrões de exigência e acrescentar utilidade social no Porto de Lisboa, merecendo atenção acrescida, os desafios e oportunidades decorrentes da estratégia de desenvolvimento portuário que se desenha atualmente em Portugal, respetivos objetivos e o plano de ação, investimentos e calendarização para atingir as metas estabelecidas.

Para o futuro, com a crescente urgência do combate às alterações climáticas, a crescente importância da economia circular, do turismo sustentável e da sustentabilidade transversal na economia e na sociedade, e áreas disponíveis para a aceleração da Economia Azul, não podemos deixar de prosseguir e intensificar este caminho da renaturalização dos Estuários do Tejo e a aposta em ser um porto verde, caminhando e contribuindo para a neutralidade carbónica e diminuindo drasticamente a poluição no ar e na água.

O Porto de Lisboa terá de se tornar num contribuinte líquido para a recuperação dos ecossistemas que ocupam o Domínio Público Marítimo, harmonizando os interesses de todas as partes interessadas neste caminho do desenvolvimento sustentável, por via, designadamente:

- Reforço da resiliência da infraestrutura portuária, privilegiando os padrões de qualidade do serviço, segurança e eficiência, compatibilizando o esforço de investimento com equilíbrio e equidade face às tarifas e rendas aplicadas;
- Privilegiar a aplicação de princípios do consumo verde estimulando o aproveitamento e reutilização de recursos, designadamente mediante a produção de energia para consumo;
- Avaliar modelos de parceria com os Municípios, para maximização de meios disponíveis na melhor ligação Porto Cidade e Porto Comunidades, com a desejável melhoria do quadro operacional de gestão das áreas dominais e prestação de serviços.

Em matéria de governação corporativa, prosseguir-se-á com o robustecimento do modelo de governo e ao reforço do alinhamento com os princípios e boas práticas de gestão, a salvaguarda do compromisso de integridade, a valorização das pessoas, o incentivo ao conhecimento e inovação, bem como a atenção conferida à organização e ao funcionamento.

Em 2023, inicia-se um novo ciclo de governação na APL. Seguiremos o nosso rumo estratégico, procurando promover o envolvimento empenhado de todos os stakeholders, com particular destaque para os trabalhadores, e a mobilização da comunidade portuária, dos diferentes setores produtivos e logísticos e dos agentes públicos.



4.11. Considerações finais

O Conselho de Administração em funções na presente data, agradece a colaboração de todos que contribuíram para o desempenho operacional e financeiro da APL durante o ano de 2022, destacando:

- ✓ as trabalhadoras e os trabalhadores, pela disponibilidade com que responderam aos desafios de gestão de 2022;
- ✓ os sindicatos e representantes dos trabalhadores, pela posição, positiva que adotam e nos permitem, em conjunto, dar passos efetivos na concretização de soluções para os desafios que partilhamos;
- ✓ os membros dos órgãos sociais, pela colaboração prestada e pela ajuda na resolução dos vários desafios criados pelo aumento acrescido de obrigações legais;
- ✓ os acionistas, pela confiança e pelo apoio concedidos;
- ✓ os clientes, parceiros privados e instituições financeiras, pela renovada confiança;
- ✓ a Unidade Técnica de Apoio e Monitorização, pelo acompanhamento e orientação, bem como a permanente disponibilidade no esclarecimento de dúvidas e construção de soluções;
- ✓ as entidades nacionais e internacionais do setor do portuário, pela colaboração e troca de experiências;
- ✓ os ministros e demais membros dos gabinetes dos ministérios da tutela setorial e financeira da APL.

Lisboa, 17 de outubro de 2023

O Conselho de Administração



5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

No exercício de 2022 a APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A., obteve um resultado líquido positivo de 6 111 114,04 euros.

O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral que:

- O montante de 611 111,40 euros seja transferido para reservas legais;
- O montante de 1 203 976,30 euros seja transferido para reservas não distribuíveis – concessões³;
- O montante de 4 296 026,34 euros seja transferido para os resultados transitados.

O Conselho de Administração

³ Nos termos do n.º1 do art.º33.º do CSC “Não podem ser distribuídos aos sócios os lucros do exercício que sejam necessários para cobrir prejuízos transitados ou para formar ou reconstituir reservas impostas pela lei ou pelo contrato de sociedade.”



6. AS CONTAS

5.1. Demonstrações financeiras

Balanço

Demonstração de Resultados por Naturezas

Demonstração de Fluxos de Caixa

Demonstração de Alterações do Capital Próprio

5.2. Notas às Demonstrações Financeiras



6.1. Demonstrações Financeiras

Balanço

		(Unidade: Euro)	
Rubricas	Notas	2 022	2 021
Ativo			
Ativo não Corrente			
Ativos Fixos Tangíveis	4	215 383 862,99	223 309 610,55
Propriedades de Investimento	5	43 993 843,64	45 450 868,64
Ativos Intangíveis	6	75 562 400,85	58 598 494,21
Diferimentos	10	1 590 055,41	1 760 823,94
Outros ativos financeiros	12	12 144,39	9 081,23
Total do Ativo não Corrente		336 542 307,28	329 128 878,57
Ativo Corrente			
Clientes	7	4 204 781,64	6 493 532,09
Adiantam. ^{tos} a Fornecedores	20	5 389,72	3 199,40
Estado e Outros Entes Públicos	8	206 586,72	1 397 628,95
Outras Conta a Receber	9	2 502 267,64	2 053 841,10
Diferimentos	10	485 388,44	393 230,12
Caixa e Depósitos Bancários	13	21 124 321,60	12 230 273,60
Total do Ativo Corrente		28 528 735,76	22 571 705,26
Total do Ativo		365 071 043,04	351 700 583,83
Capital Próprio e Passivo			
Capital Próprio			
Capital Realizado	14	60 000 000,00	60 000 000,00
Reservas Legais	14	6 539 833,92	6 539 833,92
Outras reservas	14	84 508 590,90	83 574 051,67
Resultados Transitados	14	28 947 889,17	30 614 398,45
Outras variações do Capital Próprio	14	43 189 957,00	43 272 140,36
Resultado Líquido do Período	14	6 111 114,04	-726 591,55
Total do Capital Próprio		229 297 385,03	223 273 832,85
Passivo			
Passivo não Corrente			
Provisões	15	6 022 741,92	3 634 444,00
Financiamentos obtidos	16	12 050 636,64	18 371 121,31
Responsabilidades por Benefícios Pós-Emprego	17	4 470 013,50	5 848 377,30
Passivos por Impostos Diferidos	18	4 248 947,50	3 900 967,49
Outras Contas a Pagar	19	9 102 866,75	9 348 140,51
Diferimentos	10	63 542 050,09	51 279 464,74
Total do Passivo não Corrente		99 437 256,40	92 382 515,35
Passivo Corrente			
Fornecedores	20	949 447,09	929 895,04
Adiantamentos de Clientes	7	1 653 244,37	1 428 732,93
Estado e Outros Entes Públicos	8	2 495 108,99	919 690,65
Acionistas / Sócios	14		800 000,00
Financiamentos Obtidos	16	15 542 856,86	19 542 857,16
Outras Contas a Pagar	19	6 672 714,16	4 530 358,49
Diferimentos	10	9 023 030,14	7 892 701,36
Total do Passivo Corrente		36 336 401,61	36 044 235,63
Total do Passivo		135 773 658,01	128 426 750,98
Total do Capital Próprio e Passivo		365 071 043,04	351 700 583,83

Diretora de Gestão Financeira
Contab. certificada n.º
33845

Ana Paula Rodrigues

Conselho de Administração



Demonstração de Resultados

		(Unidade: Euro)	
Rendimentos e Gastos	Notas	2 022	2 021
Vendas e Serviços Prestados	22	31 396 812,36	25 228 317,36
Subsídios à Exploração		0,00	0,00
Trabalhos para a Própria Entidade		0,00	0,00
Fornecimentos e Serviços Externos	23	-6 103 110,03	-6 422 631,88
Gastos com o Pessoal	24	-18 147 633,96	-17 813 180,78
Imparidades de Dívidas a Receber	25	-477 848,77	-916 974,92
Provisões (Aumentos/Reduções)	15	-2 388 297,92	-334 549,23
Imparidade invest. não depreciables/amortiz. (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/Reduções do Justo Valor	21	0,00	0,00
Outros Rendimentos e Ganhos	26	21 323 095,33	15 762 578,22
Outros Gastos e Perdas	27	-3 900 556,68	-2 091 949,11
Resultados antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos		21 702 460,33	13 411 609,66
Gastos/Reversões de Depreciações e Amortizações	4,5,6	-13 137 476,92	-13 024 057,13
Imparidade de Ativos Depreciables/Amortizáveis (Perda/Reversão)	4,5	-103 351,00	-227 791,00
Resultados Operacionais (antes de Gastos de Financiamento e Impostos)		8 461 632,41	159 761,53
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	28	0,00	0,00
Juros e Gastos Similares Suportados	29	-552 379,40	-607 989,38
Resultado antes de Imposto		7 909 253,01	-448 227,85
Impostos sobre o Rendimento do Período	30	-1 798 138,97	-278 363,70
Resultado Líquido do Período		6 111 114,04	-726 591,55
Resultado por Ação		0,51	-0,06

Diretora de Gestão
Financeira

Conselho de Administração

Contab. certificada n.º
33845

Ina Paula Rodrigues



Demonstração de Fluxos de Caixa

(Unidade: Euro)			
	Notas	2022	2021
Atividades Operacionais			
Recebimentos de Clientes		46 926 778,45	34 631 767,06
Pagamentos a Fornecedores		-5 007 389,83	-6 515 130,11
Pagamentos ao Pessoal		-18 555 241,66	-18 410 614,55
Caixa Gerada pelas Operações		23 364 146,96	9 706 022,40
Pagamentos/Recebimentos do Imposto sobre o Rendimento		320 732,64	1 253 100,58
Outros Recebimentos/Pagamentos		-1 473 052,75	-2 285 325,38
Fluxos de Caixa de Atividades Operacionais (1)		22 211 826,85	8 673 797,60
Atividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos Fixos Tangíveis/Intangíveis		-1 665 700,02	-712 812,44
Recebimentos provenientes de:			
Ativos Fixos Tangíveis/Intangíveis		296,00	72 635,00
Subsídios ao Investimento			559 432,48
Juros e recebimentos Similares			
Fluxos de Caixa de Atividades de Investimento (2)		-1 665 404,02	-80 744,96
Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos Obtidos			4 000 000,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos Obtidos		-10 320 484,97	-9 775 509,17
Juros e Gastos Similares		-531 889,86	-584 131,70
Distribuição de dividendos		-800 000,00	-1 120 000,00
Fluxos de Caixa de Atividades de Financiamento (3)		-11 652 374,83	-7 479 640,87
Variações de Caixa e seus Equivalentes (1) + (2) + (3)		8 894 048,00	1 113 411,77
Efeito das Diferenças de Câmbio			
Caixa e seus Equivalentes no Início do Período	3,13	12 230 273,60	11 116 861,83
Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período	3,13	21 124 321,60	12 230 273,60
Variação de Disponibilidades		8 894 048,00	1 113 411,77

Diretora de Gestão
Financeira

Conselho de Administração

Contab. certificada n.º
33845

Ina Paula Rodrigues



Demonstração de Alter. Capital Próprio

(Unidade: Euro)

	Capital Realizado	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transitados	Outras Variações no Capital	Resultado Líquido do Período	Total do Capital Próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2021	60 000 000,00	6 406 201,93	82 730 164,10	31 084 738,92	44 404 734,68	1 336 319,86	225 962 159,49
Alterações no Período							
Outras Alterações Reconhecidas no Capital Próprio			-29 140,77		-1 132 594,32		-1 161 735,09
Aplicação do Result. Líquido do Período Findo em 31/12/2020		133 631,99	873 028,34	-470 340,47		-536 319,86	
NOTA 14							
Movimentos do Período		133 631,99	843 887,57	-470 340,47	-1 132 594,32	-536 319,86	-1 161 735,09
Resultado Líquido do Período Findo em 31/12/2021						-726 591,55	-726 591,55
Operações com Detentores de Capital no Período							
Realização de Capital							
Distribuições						-800 000,00	-800 000,00
Outra Operações							
Saldo em 31 de dezembro de 2021	60 000 000,00	6 539 833,92	83 574 051,67	30 614 398,45	43 272 140,36	-726 591,55	223 273 832,85
Saldo em 1 de janeiro de 2022	60 000 000,00	6 539 833,92	83 574 051,67	30 614 398,45	43 272 140,36	-726 591,55	223 273 832,85
Alterações no Período							
Outras Alterações Reconhecidas no Capital Próprio			-5 378,50		-82 183,36		-87 561,86
Aplicação do Result. Líquido do Período Findo em 31/12/2021			939 917,73	-1 666 509,28		726 591,55	
NOTA 14							
Movimentos do Período	0,00	0,00	934 539,23	-1 666 509,28	-82 183,36	726 591,55	-87 561,86
Resultado Líquido do Período Findo em 31/12/2022						6 111 114,04	6 111 114,04
Operações com Detentores de Capital no Período							
Realização de Capital							
Distribuições							
Outra Operações							
Saldo em 31 de dezembro de 2022	60 000 000,00	6 539 833,92	84 508 590,90	28 947 889,17	43 189 957,00	6 111 114,04	229 297 385,03

Diretora de Gestão
Financeira

Conselho de Administração

Contab. certificada n.º
33845

Ana Paula Rodrigues



6.2. Notas às Demonstrações Financeiras

Identificação da Entidade e Enquadramento

Nota 1 – Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Nota 2 – Principais Políticas Contabilísticas

Nota 3 – Fluxos de Caixa

Nota 4 – Ativos Fixos Tangíveis

Nota 5 – Propriedades de Investimento

Nota 6 – Ativos Intangíveis

Nota 7 – Clientes

Nota 8 – Estado e Outros Entes Públicos

Nota 9 – Outras Contas a Receber

Nota 10 – Diferimentos

Nota 11 – Ativos não Correntes detidos para venda

Nota 12 – Outros ativos financeiros

Nota 13 – Caixa e Depósitos Bancários

Nota 14 – Capital Próprio e Resultados Transitados

Nota 15 – Provisões

Nota 16 – Financiamentos Obtidos

Nota 17 – Benefícios Pós-Emprego

Nota 18 – Passivos por Impostos Diferidos

Nota 19 – Outras Contas a Pagar

Nota 20 – Fornecedores

Nota 21 – Outros Passivos Financeiros

Nota 22 – Rédito

Nota 23 – Fornecimentos e Serviços Externos

Nota 24 – Gastos com o Pessoal

Nota 25 – Imparidades de Dívidas a Receber

Nota 26 – Outros Rendimentos e Ganhos

Nota 27 – Outros Gastos e Perdas

Nota 28 – Juros e Rendimentos Similares Obtidos

Nota 29 – Juros e Gastos Similares Suportados

Nota 30 – Imposto Sobre o Rendimento

Nota 31 – Partes Relacionadas

Nota 32 – Locações

Nota 33 – Garantias

Nota 34 – Subsídios do Governo e Apoios do Governo

Nota 35 – Matérias Ambientais

Nota 36 – Outras informações

Nota 37 – Eventos Subsequentes

Nota 38 – Instalações Portuárias de Serviço Público



Identificação da Entidade e Enquadramento

Denominação Social: APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A.

Natureza Jurídica: Sociedade Anónima de Capitais Exclusivamente Públicos

Sede: Gare Marítima de Alcântara 1350-355 Lisboa

Número de Pessoa Coletiva: Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa – 1ª Secção – sob o n.º 501202021 (anterior matrícula n.º 7913/1998-11-26).

A APL - Administração do Porto de Lisboa, S.A. foi inicialmente constituída sob a forma de instituto público dotado de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Pelo Decreto-Lei nº336/98, de 3 de novembro, foi transformada em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos. A partir dessa data a APL, S.A. passou a reger-se pelo referido diploma e pelos seus estatutos e, em tudo o que neles não estiver previsto, pelas normas aplicáveis às sociedades anónimas e pelas normas especiais cuja aplicação decorra do objeto da empresa.

A APL, S.A. sucedeu assim automática e globalmente à Administração do Porto de Lisboa. Manteve a personalidade jurídica, conservando a universalidade dos bens, direitos e obrigações integrantes da sua esfera jurídica no momento da transformação.

Mantiveram-se integrados no domínio público do Estado afeto à APL, S.A. os terrenos, terraplenos e molhes de proteção situados dentro da área de jurisdição da Administração do Porto de Lisboa ou com ela confinantes, delimitada pelos contornos e linhas definidos pelos pontos constantes da planta anexa ao referido diploma e ainda os bens afetos à atividade de pesca, serviços de primeira venda e atividades conexas.

Neste contexto, os bens de domínio público encontram-se afetos à atividade da empresa, que os pode administrar livremente, nesse âmbito, mas não pode dispor dos mesmos no que diz respeito ao comércio jurídico privado.

Foram desafetados do domínio público do Estado e integrados no património da APL, S.A., todos os equipamentos e edifícios (ainda que implantados sobre terrenos dominiais) afetos à Administração do Porto de Lisboa.

A empresa sucedeu ainda na titularidade de todos os bens, direitos e obrigações do Departamento de Pilotagem de Lisboa do Instituto Nacional de Pilotagem dos Portos (INPP). Passou também a constituir património da APL, S.A., o imóvel do INPP afeto ao Departamento de Pilotagem de Lisboa.

A área de jurisdição do Porto de Lisboa, definida no Decreto-Lei 336/98 de 3 de novembro, abrange, na vertente terrestre 11 concelhos: Oeiras, Lisboa, Loures, Vila Franca de Xira, Benavente, Alcochete, Montijo, Moita, Barreiro, Seixal e Almada, estendendo-se por 110 km ribeirinhos. Na sua vertente fluvio-marítima abarca uma superfície de 32500 ha, tendo como limites, a jusante, o alinhamento das Torres de São Julião e Bugio e a montante, Vila Franca de Xira.

A APL, S.A. assegura o exercício das competências necessárias ao regular funcionamento do Porto de Lisboa nos seus múltiplos aspetos de ordem económica, financeira e patrimonial, de gestão de efetivos e de exploração portuária e ainda a atividades que lhe sejam complementares, subsidiárias ou acessórias.



Assim, são competências da empresa:

- A atribuição de usos privativos e definição de respetivo interesse público para efeitos de concessão, relativamente aos bens de domínio público que lhe estão afetos, bem como à prática de todos os atos respeitantes à execução modificação e extinção da licença ou concessão;
- O licenciamento de atividades portuárias de exercício condicionado e concessão de serviços públicos portuários, podendo praticar todos os atos necessários à atribuição, execução, modificação e extinção da licença ou concessão, nos termos da legislação aplicável;
- A expropriação por utilidade pública, ocupação de terrenos, implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários, no termos legais;
- A fixação das taxas a cobrar pela utilização dos portos, dos serviços neles prestados e pela ocupação de espaços dominiais ou destinados a atividades comerciais ou industriais;
- A proteção das suas instalações e do seu pessoal;
- O uso público dos serviços inerentes à atividade portuária e sua fiscalização;
- A assunção da responsabilidade em matéria de segurança marítima e portuária na sua área de jurisdição, definindo as condições de segurança de funcionamento do porto, em todas as suas vertentes, tendo em atenção a necessidade de garantir, de forma adequada, a sua exploração comercial.

Na sua área de jurisdição, só a APL, S.A. pode conceder licenças para execução de obras diretamente relacionadas com a sua atividade e cobrar taxas inerentes às mesmas.

As atribuições referentes à gestão da água na área de jurisdição da APL, S.A., incluindo a supervisão da sua qualidade, competem à respetiva -Região Hidrográfica.

A APL, S.A. terá de obter parecer prévio das entidades responsáveis pela proteção do ambiente, no que respeita a utilização de edifícios ou de instalações a licenciar, de que possa resultar poluição de qualquer natureza.

No âmbito das orientações da Política Comum de Transportes e da Política Nacional para o Sector Marítimo-Portuário, a empresa tem vindo a alterar o modelo de gestão de autoridade portuária, através do acionamento dos processos de concessão ao sector privado das operações e infraestruturas portuárias, com o consequente afastamento da área operacional (cada vez mais *Landlord Port* e menos *Tool Port*) e acentuando as funções de controlo e fiscalização e de autoridade portuária. Os prazos contratuais das atuais concessões portuárias variam entre 6 e 30 anos.

A empresa foi inicialmente constituída com um capital social de 14 963 937 euros, tendo subsequentemente sido aumentado para 60 000 000 euros (ver Nota 13). Este reforço foi determinado em função da estrutura dos capitais próprios, das responsabilidades e das reservas subjacentes ao valor de avaliação dos bens integrados nas contas aquando da sua constituição.

Nota 1 – Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras do período de 2022 foram preparadas de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro (“NCRF”).

Nota 2 – Principais Políticas Contabilísticas

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das referidas demonstrações.

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

– Ativos Fixos Tangíveis (Nota 4)

Os ativos fixos tangíveis, integrados à data de constituição da empresa, (ver “Identificação da Entidade e Enquadramento”) foram subsequentemente registados com base em avaliação patrimonial efetuada em 1999 por entidade independente. A avaliação abrangeu parte significativa dos bens integrados e reportou-se à data de 2 de dezembro de 1998, tendo sido utilizado o método do “Valor em Uso Continuado”.

Os bens adquiridos posteriormente à data de constituição encontram-se registados ao custo de aquisição, o qual inclui o valor da fatura do fornecedor e respetivas despesas de compra, bem como quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condições necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração das respetivas instalações que a empresa espera incorrer. A metodologia adotada para cálculo foi o “custo considerado” à data de transição.

Os ativos tangíveis em curso representam os que se encontram em fase de construção, sendo a respetiva depreciação iniciada a partir do momento em que se encontram na condição de uso pretendida pela gestão.

As reparações que se estimam aumentar a vida útil dos bens que lhe estão subjacentes são registadas em ativos fixos tangíveis, sendo as restantes registadas como gastos do período em que são efetuadas.

Os ganhos ou perdas resultantes da alienação ou abate de um ativo fixo tangível são determinados pela diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido como outros rendimentos e ganhos no período em que ocorre a alienação, quando seja apurada uma mais-valia ou como gastos e perdas, quando seja apurada uma menos-valia.

• Depreciações

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes a partir da data em que o bem se encontra em condição de uso. As taxas utilizadas são as estimadas para a vida útil económica dos bens e que refletem o padrão de consumo dos benefícios económicos dos bens.

A APL, S.A. não tem registado nas suas contas de ativos fixos tangíveis os bens de domínio público por não constituírem bens controlados pela empresa. (ver “Identificação da Entidade e Enquadramento”).



O método de amortização utilizado para os ativos tangíveis é o das quotas constantes, sendo as principais taxas de depreciação consideradas as seguintes:

- Edifícios e Outras Construções (Infraestruturas Marítimas) - 2% e 1%
- Equipamento básico - 10% e 5%
- Equipamento de transporte - 25% e 20%
- Equipamento administrativo - 33,33% e 10%
- Outros ativos fixos tangíveis - 20% e 10%

– Bens de Áreas Concessionadas (Nota 2)

As alienações de ativos fixos tangíveis - equipamento básico aos concessionários tiveram lugar nos anos de 2000 e 2014, conforme indicado:

Concessionário	IVA	Valor (€)
Sotagus, S.A.	s/ iva	11 472 352
Terminal Multiusos do Beato	Isento	1 047 476
ETE - Empresa de Trafego e Estiva, S.A.	Isento	62 350
LCT - Lisbon Cruise Terminals, Lda	c/ iva	317 100

Na alienação de ativos fixos ao concessionário LCT - Lisbon Cruise Terminals, Lda^a (atual LCP – Lisbon Cruise Port, Lda), a APL, S.A. auferiu no ano de 2014 mais-valias no montante de 215 803 euros, reconhecidas por diferimento ao longo do prazo da concessão, que finaliza no ano 2038.

No que se refere às infraestruturas as mesmas mantêm-se incluídas no património da APL, S.A. e encontram-se relevadas nos seus ativos fixos tangíveis (vide nota 4).

Como contrapartida da cedência dessas infraestruturas, a APL, S.A. recebe uma renda durante o período da concessão. Essas rendas encontram-se registadas na rubrica de prestações de serviços (vide nota 22).

Procedeu-se ao registo contabilístico no ativo fixo tangível e intangível dos bens das concessões portuárias de serviço público a reverter gratuitamente, e que à data do final do prazo da concessão apresentavam valor efetivo, mediante a atribuição da vida útil económica estimada pela APL, S.A. (vide nota 6 e nota 38).

• Registo contabilístico

Para efeitos de reconhecimento, e tendo em consideração a substância económica dos contratos de concessão em que as Administrações Portuárias beneficiam de contrapartidas na concessão de um direito de prestação de serviço público e/ou de ocupação de um espaço dominial para a realização de atividade portuária, foi incorporada no ativo intangível da concedente a quantia correspondente ao valor do direito aos bens a reverter, com a exceção das infraestruturas portuárias que foram incorporadas no ativo tangível da concedente. Consideraram-se como infraestruturas portuárias os cais e molhes marítimos afetos diretamente à realização de operações portuárias.

O ativo intangível foi reconhecido na conta 445 – Concessões – Bens a reverter por contrapartida da conta 282 - Rendimentos a reconhecer.

No caso específico das infraestruturas portuárias, o ativo tangível foi reconhecido em subconta apropriada da 4326 – Edifícios e outras construções por contrapartida da conta 282 - Rendimentos a reconhecer.



O ativo será amortizado/depreciado pelo período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária, tendo em conta a afetação dos bens à atividade portuária por uma vida útil que não se esgota no horizonte da concessão. Os rendimentos foram reconhecidos numa base linear e anual, durante a vida útil do contrato até à data mais curta em que se estime que previsivelmente se virá a exercer o direito de reversão. As quantias correspondentes à diferença entre a amortização/depreciação do ativo intangível/tangível e o rendimento do período, incluídas nos resultados líquidos anuais, serão transferidas, para a conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões.

No momento do exercício contratual da reversão, haverá lugar ao desreconhecimento do ativo intangível seguido do reconhecimento no ativo fixo tangível dos bens revertidos, por transferência do saldo da conta 445 – Concessões – Bens a reverter. O ativo tangível será depreciado por continuidade do período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária. O saldo respetivo da conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões será transferido para a conta 595 – Outras variações no capital próprio – Concessões.

Prorrogações da vida do contrato de concessão que impliquem prorrogação do prazo de reversão gratuita do ativo são tratadas como alterações de estimativas contabilísticas nos termos da normalização contabilística em vigor. Assim, a contrapartida do valor líquido dos ativos à data do termo da concessão que estava reconhecido na conta Reservas não distribuíveis – concessões é reclassificado para a conta de rendimentos a diferir, permitindo o reconhecimento do rendimento na mesma proporção da depreciação.

. Mensuração

A mensuração inicial foi realizada pelo montante suportado pelo concessionário com a aquisição ou construção do ativo em causa. Este custo real do concessionário foi obtido com base em informação contabilística a fornecida pelo mesmo. Eventuais custos adicionais ao longo da concessão serão incorporados nos períodos da sua realização.

. Venda de ativos ao concessionário

A mais-valia obtida no início do contrato e apurada na venda de ativos a concessionários é diferida pelo período de vigência do contrato de concessão.

. Notas adicionais

Os contratos de concessão de serviço público poderão incluir cláusulas específicas sobre a reversão de bens e investimentos realizados nos últimos anos do período de concessão que impliquem o não reconhecimento de ativos nas contas da concedente. Exemplificando, as concessões de serviço público que impliquem o pagamento de indemnizações à concessionária pelos investimentos realizados nos últimos 10 anos do contrato.

No caso específico dos contratos de concessão de usos privativos de bens dominiais não afetos à atividade portuária, que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos, o reconhecimento do ativo é realizado apenas no final do contrato, utilizando-se a subconta apropriada da 4326 – Edifícios e outras construções por contrapartida de 78 - Outros Rendimentos e Ganhos.



Procedeu-se ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação a ocorrer no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o n.º 9 do art.º 18.º do CIRC a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja, no final do contrato de concessão.

– Caixa e equivalentes a caixa (Nota 3)

Os montantes incluídos nesta rubrica correspondem aos valores em caixa, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria que possam ser mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor e com prazo inferior a 90 dias.

– Propriedades de Investimento (Nota 5)

As propriedades de investimento compreendem bens detidos pela empresa pelos quais se obtêm rendimentos. As propriedades são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, sendo mensuradas subsequentemente pelo modelo do custo. Os ativos incluídos nesta rubrica estão mensurados ao custo de aquisição, apurado à data da transição.

O método de depreciação utilizado para as propriedades de investimento é o das quotas constantes, sendo a vida útil considerada de 50 anos.

Os rendimentos relacionados com propriedades de investimento em utilização são registados na rubrica outros rendimentos e ganhos e reconhecidos no período a que se referem (vide nota 26).

– Ativos Intangíveis (Nota 6)

Para além dos bens das concessões anteriormente referidos (conta 445 – Concessões – Bens a reverter), os ativos intangíveis são constituídos essencialmente por projetos e programas de informática (conta 443) e ainda o Edifício da antiga Gare da Transtejo (conta 446). Encontram-se registados ao custo de aquisição.

Os ativos intangíveis em curso (conta 454) representam os que se encontram em fase de implementação, sendo a respetiva depreciação iniciada a partir do momento em que se encontram disponíveis para uso.

O método de amortização utilizado para os ativos intangíveis é o das quotas constantes, sendo as vidas úteis consideradas as seguintes:

- Programas de Computador - 33,33%
- Outros Ativos Intangíveis - 10% e 3,33%



– Contas a Receber de Clientes e Outras Contas a Receber (Notas 7 e 9)

As contas a receber de clientes e outros devedores são registadas pelo seu valor nominal, deduzidas das respetivas perdas por imparidade. As perdas por imparidade correspondem à diferença entre a quantia registada e o seu valor recuperável, determinado com base numa avaliação económico-financeira (vide nota 25). O valor da perda por imparidade é reconhecido na demonstração de resultados.

– Ativos Não Correntes Detidos para Venda (Nota 11)

Os ativos são classificados desta forma quando a sua quantia escriturada for recuperada através da venda e não pelo seu uso continuado. Considera-se que esta condição apenas se verifica quando a venda é altamente provável e o ativo está disponível para venda imediata nas suas condições presentes. Essa venda deve estar concluída no prazo de um ano a contar da data da classificação do ativo não corrente como detido para venda.

Estes ativos encontravam-se mensurados pelo valor contabilístico à data da transição.

– Provisões (Nota 15)

São reconhecidas provisões apenas quando a empresa tem obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado. Pondera-se que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. O montante reconhecido das provisões consiste na melhor estimativa dos recursos necessários para regularizar a obrigação.

As provisões são revistas na data do relato e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

A empresa possui provisões para processos judiciais em curso destinadas a fazer face a encargos esperados decorrentes dos referidos processos.

A provisão constituída tem como base a informação prestada pelo gabinete jurídico e os pedidos de indemnização existentes, devidamente ponderados pelo expectável desfecho da decisão judicial.

– Financiamentos Obtidos (Nota 16)

Os financiamentos obtidos são reconhecidos no passivo corrente (curto prazo) e não corrente (médio/longo prazo) pelo valor da obrigação, tendo por base o custo amortizado (método do juro efetivo). Os juros decorrentes destes empréstimos são reconhecidos como juros e gastos similares suportados na demonstração dos resultados.



– Benefícios Pós-Emprego (Nota 17)

A empresa adota como política contabilística para reconhecimento das responsabilidades acima referidas, o critério previsto na NCRF 28 – contabilização dos juros e dos serviços correntes em gastos do período e dos ganhos e perdas atuariais em capitais próprios.

Para a cobertura destas responsabilidades, as quais são avaliadas por estudos atuariais desenvolvidos anualmente por entidade independente, foram constituídas provisões, as quais se encontram registadas na rubrica de benefícios pós-emprego - pensões e assistência médica e medicamentosa.

○ Pensões

- Nos termos do artigo nº 2 do Dec. Lei nº 336/98, de 3 de novembro, a APL, S.A. ficou obrigada a contribuir, em conjunto com as outras administrações portuárias, para a manutenção do fundo de aposentações do ex-INPP - Instituto Nacional de Pilotagem dos Portos, criado pelo Dec. Lei nº188/89, de 3 de junho, relativamente aos aposentados que integravam o Departamento de Pilotagem do Porto de Lisboa.
- A empresa possui ainda uma responsabilidade relacionada com o pagamento de pensões vitalícias de sobrevivência e de sangue a alguns aposentados, no âmbito do Dec. Lei nº 42 880 de 21 de março de 1960, Dec. Lei nº 605/73 de 13 de novembro e Dec. Lei nº 404/82 de 24 de setembro, respetivamente.

○ Ação Social

- Assistência Médica e Medicamentosa e Assistência Hospitalar

A empresa tem instituídos determinados benefícios de ação social pós-emprego para os colaboradores afetos à Caixa Geral de Aposentações e seus familiares.

No ano 2009 o Regulamento das Obras Sociais e Culturais sofreu uma alteração significativa com a integração na ADSE dos beneficiários (ativos, aposentados e outros titulares, admitidos até 1 de janeiro de 1998) que à data de 31 de dezembro de 2009 ainda se encontravam inscritos nas OSC.

A comparticipação da empresa passou a corresponder a 50% do montante suportado pelo beneficiário relativamente às despesas médicas previamente comparticipadas pela ADSE, até ao limite fixado por esta entidade.

– Rédito (Nota 22)

O rédito compreende o justo valor das prestações de serviços, bem como das taxas dominiais e das rendas de propriedades de investimento, cobradas aos utilizadores de espaços na área de jurisdição da APL, S.A. Esses valores são registados líquidos de impostos e de eventuais descontos.



– Imposto Sobre o Rendimento (Nota 30)

O Imposto sobre o Rendimento (IRC) é apurado tendo em consideração as disposições do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Para apuramento dos ativos e passivos por impostos diferidos, a empresa adota o disposto na NCRF 25.

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Estes impostos são registados em resultados salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período, o qual difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos ganhos e perdas, apenas dedutíveis ou tributáveis noutros períodos.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. São geralmente reconhecidos ativos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis. Porém, tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação que estejam formalmente ou substancialmente emitidas na data do relato.

– Locações (Nota 32)

Os bens cuja utilização decorre do regime de aluguer de longa duração estão contabilizados pelo método da locação operacional, sendo as rendas pagas reconhecidas como gasto do período a que respeitam.

– Subsídios do Governo (Nota 34)

Em conformidade com a NCRF 22, os subsídios recebidos a fundo perdido para o financiamento dos ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento, são contabilizados quando existe confirmação do valor a receber, sendo os mesmos registados em capitais próprios e posteriormente reconhecidos como rendimentos ao longo da vida útil estimada dos bens que lhes estão subjacentes, em consonância com as correspondentes amortizações (ver Nota 26).

Nos capitais próprios – Outras variações no capital próprio, estes subsídios são apresentados líquidos do efeito fiscal, os quais a partir de 2013 passaram a ser registados em Outras Contas a Pagar, conforme preconizado pela CNC – FAQ13.



– Matérias Ambientais (Nota 35)

Por norma, os dispêndios de carácter ambiental são reconhecidos como gastos no período em que são incursos, salvo exceções, em que os estudos ambientais levados a cabo no âmbito de projetos de construção, caso em que são registados como ativos tangíveis em curso. Concluída a obra, e com o início da utilização, são transferidos para ativos tangíveis.

– Especialização de Exercícios

A empresa regista os seus ganhos e perdas de acordo com o princípio da especialização dos períodos, pelo qual os ganhos e perdas são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidas ou liquidadas, sendo as diferenças registadas na rubrica de diferimentos.

– Principais Estimativas e Julgamentos Apresentados

Durante o período findo em 31/12/2022 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas ou estimativas relevantes relativamente às utilizadas na preparação e apresentação das demonstrações financeiras nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

As estimativas e pressupostos subjacentes à preparação das demonstrações financeiras foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva.

Os principais juízos de valor e estimativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

– Ativos Fixos Tangíveis/ Estimativas de Vidas Úteis

As depreciações são calculadas sobre o custo de aquisição/obra, sendo utilizado o método da linha reta a partir da data em que se encontra na condição de uso pretendido pela gestão.

As taxas utilizadas são as estimadas para a vida útil económica dos bens, as quais se enquadram nos limites previstos no Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro.

– Passivos por Impostos Diferidos

Os impostos diferidos são calculados com base nas diferenças temporárias e nos valores contabilísticos dos passivos e respetiva base de tributação. Para a determinação dos impostos diferidos é utilizada a taxa de imposto que se espera estar em vigor no período em que as diferenças temporais são revertidas.

– Imparidade de Ativos (Notas 5, 6 e 25)

O valor da perda por imparidade corresponde à totalidade do valor da dívida e é reconhecido na demonstração de resultados.



Nota 3 – Fluxos de Caixa

▪ Movimentos do período

O ano 2022 apresenta uma variação de 8 894 milhares de euros, o que representa um aumento de disponibilidades face ao final do ano anterior, resultando num saldo de caixa/DO no final do período de 21 124 milhares de euros.

	(Unidade: Euro)	
Demonstração de Fluxos de Caixa	2022	2021
Fluxos de Caixa de Atividades Operacionais (1)	22 211 827	8 673 798
Fluxos de Caixa de Atividades de Investimento (2)	-1 665 404	-80 745
Fluxos de Caixa de Atividades de Financiamento (3)	-11 652 375	-7 479 641
Variações de Caixa e seus Equivalentes (1) + (2) + (3)	8 894 048	1 113 412
 Caixa e seus Equivalentes no Início do Período	 12 230 274	 11 116 862
Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período	21 124 322	12 230 274

a. Atividades Operacionais (+13 538 mil euros)

Os fluxos das atividades operacionais de 2022 superaram em 13 538 mil euros os de 2021 devido essencialmente ao aumento do volume de negócios, conforme se ilustra no capítulo 8 deste relatório.

b. Atividades de Investimento (-1 585 mil euros)

A comparação dos fluxos associados a esta atividade face ao ano transato reflete o recebimento de 559 mil euros em subsídios ao investimento em 2021 associado a um volume de pagamentos superior em 2022 (+953 mil euros).

c. Atividades de Financiamento (-4 173 mil euros)

Em 2022 não houve recurso a novos financiamentos, pelo que não se registaram quaisquer entradas de capital. Por outro lado, e apesar do montante relativo ao pagamento de dividendos ter sido inferior ao liquidado em 2021 (-320 mil euros), foram despendidos mais 545 mil euros em amortizações de empréstimos. Estes dois fatores resultaram numa variação negativa superior à observada em 2021.



Nota 4 – Ativos Fixos Tangíveis

Indicam-se no quadro seguinte as variações dos ativos fixos tangíveis da empresa no período de 01/01/2021 a 31/12/2022:

(Unidade: Euro)								
Ativos Fixos Tangíveis	Edifícios (432)	Equipam. ^{to} Básico (433)	Equipam. ^{to} Transporte (434)	Equipam. ^{to} Administrat. (435)	Outros Ativos Fixos Tangíveis (437)	Perdas por Imparid. Acumul. (439)	Ativos Fixos Tangíveis em Curso (453)	TOTAL
1 de janeiro de 2021								
Custo de Aquisição	417 743 775	16 980 385	596 334	3 929 638	13 181 630		2 096 197	454 527 959
Depreciações Acumuladas	-193 737 210	-14 726 550	-379 990	-3 040 932	-10 805 963			-222 690 645
Valor Líquido a 01/01/2021	224 006 565	2 253 835	216 344	888 706	2 375 667		2 096 197	231 837 314
Movimentos do Período								
Aumentos								
Aquisições	379 122	217 143		192 719	63 487		299 436	1 151 907
Aquisições de Bens reversíveis								
Depreciações - Alienações/Abates	88 526	1 235 034	25 658	14 360				1 363 578
Outras								
Diminuições								
Depreciações	-7 934 772	-460 709	-64 056	-143 675	-733 092			-9 336 304
Depreciações de Bens reversíveis	-342 277							-342 277
Alienações/Abates	-88 598	-1 235 992	-25 658	-14 360				-1 364 608
Trabalhos para a própria entidade								
Outras								
Perdas por imparidade								
Reversões de Perdas por imparidade								
Transferências de AFT em curso	215 527			239			-215 766	
Outras transferências								
Movimentos do Período	-7 682 472	-244 524	-64 056	49 283	-669 605		83 670	-8 527 704
31 de dezembro de 2021								
Custo de Aquisição	418 249 826	15 961 536	570 676	4 108 236	13 245 117		2 179 868	454 315 258
Depreciações Acumuladas	-201 925 733	-13 952 225	-418 388	-3 170 247	-11 539 055			-231 005 648
Valor Líquido a 31/12/2021	216 324 093	2 009 311	152 288	937 989	1 706 062		2 179 868	223 309 611
1 de janeiro de 2022								
Custo de Aquisição	418 249 826	15 961 536	570 676	4 108 236	13 245 117		2 179 868	454 315 258
Depreciações Acumuladas	-201 925 733	-13 952 225	-418 388	-3 170 247	-11 539 055			-231 005 648
Valor Líquido a 01/01/2022	216 324 093	2 009 311	152 288	937 989	1 706 062		2 179 868	223 309 611
Movimentos do Período								
Aumentos								
Aquisições	449 028	433 201		110 761	104 052		124 884	1 221 926
Aquisições de Bens reversíveis								
Depreciações - Alienações/Abates								
Outras								
Diminuições								
Depreciações	-7 738 864	-366 100	-56 721	-158 165	-758 123			-9 077 974
Depreciações de Bens reversíveis								
Alienações/Abates				-294				-294
Trabalhos para a própria entidade								
Outras							-69 406	-69 406
Perdas por imparidade								
Reversões de Perdas por imparidade								
Transferências de AFT em curso	87 686	55 739		3 500	86 390		-233 315	
Outras transferências								
Movimentos do Período	-7 202 150	122 841	-56 721	-44 198	-567 682		-177 838	-7 925 748
31 de dezembro de 2022								
Custo de Aquisição	418 786 540	16 450 476	570 676	4 222 203	13 435 559		2 071 436	455 536 890
Depreciações Acumuladas	-209 664 597	-14 318 324	-475 109	-3 328 412	-12 297 179		-69 406	-240 153 027
Valor Líquido a 31/12/2022	209 121 943	2 132 152	95 567	893 791	1 138 380		2 002 030	215 383 863



Das aquisições efetuadas em 2022 destacam-se, com montantes mais expressivos:

- Intervenções em equipamentos marítimos (lanchas, pontões e defensas);
- Ações de requalificação da Marina de Lisboa;
- Atualização de equipamentos informáticos;
- Intervenções diversas em infraestruturas terrestres, com destaque para o edifício Infante D. Henrique;
- Reabilitação do pontão Sigma, na Trafaria.

Nota 5 – Propriedades de Investimento

Encontram-se registados como Propriedades de Investimento:

- a. Edifícios e terreno situado junto à Av. Da Ribeira das Naus, no Cais do Sodré, ocupados pela Agência Europeia de Segurança Marítima (AESM) e pelo Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (OEDT), tendo sido registados pelo valor de construção dos imóveis, acrescido do valor do respetivo mobiliário e equipamento audiovisual;
- b. Edifícios situados em Pedrouços para utilização da Fundação Champalimaud, registados com base em avaliação patrimonial efetuada em 1999 por entidade independente, tendo sido utilizado o método do “Valor em Uso Continuado”;
- c. Todos os outros edifícios situados na área de jurisdição do porto de Lisboa que, à data do balanço não estão a ser utilizados na atividade da APL, S.A., encontrando-se arrendados ou para arrendamento num futuro próximo, registados com base em avaliação patrimonial efetuada por entidades independentes, tendo sido utilizado o método do “Valor em Uso Continuado”.

Apesar de a empresa adotar como critério de registo o do valor contabilístico à data da transição do sistema POC para o SNC, relativamente ao grupo de bens referidos na alínea d) foi elaborada para o fecho do ano 2010 (com recurso a meios internos da APL, S.A.) uma avaliação destinada a determinar o Valor Razoável de Mercado (valor estimado de transação do imóvel) em uso continuado de cada imóvel, baseada nos seguintes pressupostos:

- Não foi considerado o valor do terreno;
- Não são propriedades de investimento os imóveis cujo uso está afeto aos serviços da Administração Portuária ou a quaisquer outras entidades ou autoridades, de natureza pública ou privada, que prossigam fins relacionados com a atividade portuária nas suas diversas vertentes de carga, passageiros, náutica de recreio ou outras atividades de apoio;
- Não são Propriedades de Investimento os imóveis cuja demolição ou eventual venda, se prevê venha a ocorrer no futuro próximo.
- Tomou-se por referência o rendimento efetivo dos imóveis, isto é, a taxa/renda em vigor para cada um, dado que, independentemente de quaisquer análises de mercado, sendo os contratos estabelecidos objeto de concurso ou consulta ao mercado, considera-se que o rendimento efetivo é ajustado ao seu valor de mercado.
- No que se refere à taxa de rendimento optou-se por utilizar a taxa média definida pela entidade supracitada, isto é, 6 %.



- No caso de imóveis devolutos, optou-se por uma taxa/renda potencial que, por comparação com outros imóveis com idênticas características, quer ao nível da localização, quer ao nível do tipo de utilização e estado de conservação, possam ser considerados similares quanto ao valor de mercado à data de 31/12/2010.
- Não obstante constituírem propriedades de investimento, excluíram-se desta avaliação interna os imóveis situados na zona ribeirinha entre Santos e o Cais do Sodré, dado que os mesmos foram, com referência a agosto de 2010, objeto de uma avaliação realizada por uma entidade independente.

Valor das avaliações das Propriedades de Investimento (referidas na alínea c):

- Avaliação Interna de Propriedades de Investimento 54 685 975 euros.
- Avaliação de Propriedades de Investimento da zona ribeirinha entre Santos e o Cais do Sodré realizada por entidade independente – 20 381 621 euros.

Apesar de a avaliação ter sido efetuada em 2010, nos exercícios seguintes têm sido efetuados testes de imparidades às propriedades de investimento por forma a detetar algum indício de imparidade e proceder ao reconhecimento de eventuais perdas, sempre que aplicável.

ANO	VALOR	IMPARIDADES	
2011-2012	-----	-----	-----
2013	476 589,00	Constituição	Parque de Estacionamentoa Jusante da doca de St.º Amaro
2014	-352 979,00	Reversão parcial	Parque de Estacionamentoa Jusante da doca de St.º Amaro
	-123 610,00	Reversão parcial	Parque de Estacionamentoa Jusante da doca de St.º Amaro
2015	42 838,43	Constituição	Decréscimo valor patrimonial de terreno na Rua do Açúcar (conforme notificação da AT para efeitos de IMI)
2016	-----	-----	-----
2017	172 331,00	Constituição	Parque de estacionamento a jusante da doca de St.º Amaro, Armazém A e Pavilhão Oceano à Vista
2018	-14 327,00	Reversão total	Parque de Estacionamento a Jusante da doca de St.º Amaro
	-16 828,00	Reversão parcial	Pavilhão Oceano à Vista
2019	12 135,00	Constituição	Edifício 254, em Santos
2020	-----	-----	-----
2021	227 791,00	Constituição / Reforço	Armazém H e Pavilhão Oceano à Vista
2022	103 351,00	Constituição	Restaurante Torreomar

O montante das rendas referentes a propriedades de investimento em 2021 e 2022 foi o seguinte:

(Unidade: Euro)		
Propriedades de Investimento	2022	2021
Valor das rendas	11 005 942	8 352 497



Indicam-se em seguida os movimentos registados em propriedades de investimento nos períodos de 2021 e 2022:

(Unidade: Euro)

Propriedades de Investimento	Terrenos e Recursos Naturais (421)	Edifícios e Outras Construções (422)	Propried.de investim. ^{to} em curso (452)	TOTAL
1 de janeiro de 2021				
Custo de Aquisição	1 879 221	76 772 794	9 180	78 661 195
Imparidades acumuladas	-42 838	-153 311		-196 149
Depreciações Acumuladas		-31 280 589		-31 280 589
Valor Líquido a 01/01/2021	1 836 383	45 338 894	9 180	47 184 457
Aumentos				
Aquisições		9 096		9 096
Depreciações - alienações/abates				
Imparidade - redução				
Diminuições				
Depreciações		-1 514 893		-1 514 893
Perdas por imparidade		-227 791		-227 791
Alienações/Abates				
Outras				
Transferências em Curso				
Movimentos do Período		-1 733 588		-1 733 588
31 de dezembro de 2021				
Custo de Aquisição	1 879 221	76 781 890	9 180	78 670 291
Imparidades acumuladas	-42 838	-381 102		-423 940
Depreciações Acumuladas		-32 795 482		-32 795 482
Valor Líquido a 31/12/2021	1 836 383	43 605 306	9 180	45 450 869
1 de janeiro de 2022				
Custo de Aquisição	1 879 221	76 781 890	9 180	78 670 291
Imparidades acumuladas	-42 838	-381 102		-423 940
Depreciações Acumuladas		-32 795 482		-32 795 482
Valor Líquido a 01/01/2022	1 836 383	43 605 306	9 180	45 450 869
Aumentos				
Aquisições				
Depreciações				
Imparidade - redução				
Diminuições				
Depreciações		-1 385 576		-1 385 576
Perdas por imparidade		-103 351		-103 351
Alienações/Abates				
Outras				
Transferências em Curso		31 902		31 902
Movimentos do Período		-1 457 025		-1 457 025
31 de dezembro de 2022				
Custo de Aquisição	1 879 221	76 813 792	9 180	78 702 193
Imparidades acumuladas	-42 838	-484 453		-527 291
Depreciações Acumuladas		-34 181 058		-34 181 058
Valor Líquido a 31/12/2022	1 836 383	42 148 281	9 180	43 993 844



Nota 6 – Ativos Intangíveis

Indicam-se no quadro seguinte os movimentos registados nos períodos de 2021 e 2022:

(Unidade: Euro)					
Ativos Intangíveis	Programas de Computador	Bens Reversíveis	Outros Ativos Intangíveis	Ativos Intangíveis em Curso	TOTAL
	(443)	(445)	(446)	(454)	
1 de janeiro de 2021					
Custo de Aquisição	8 181 662	65 238 250	299 279	424 770	74 143 960
Alienações/Abates		-2 428 160			-2 428 160
Transferências	180 759			-180 759	
Depreciações Acumuladas	-7 986 737	-34 366 897	-93 941		-42 447 575
Valor Líquido a 01/01/2021	375 683	28 443 193	205 338	244 012	29 268 226
Aumentos					
Aquisições	31 990	23 834		31 180 084	31 235 909
Trab Própria entidade					
Depreciações - Alienações/Abates		243 427			243 427
Transferências em curso					
Outras					
Diminuições					
Depreciações	-347 866	-1 472 741	-9 976		-1 830 583
Alienações/Abates		-318 484			-318 484
Outras					
Transferências	240 419			-240 419	
Movimentos do Período	-75 457	-1 523 964	-9 976	30 939 666	29 330 269
31 de dezembro de 2021					
Custo de Aquisição	8 213 652	65 262 084	299 279	31 604 855	105 379 869
Alienações/Abates		-2 746 644			-2 746 644
Transferências	421 178			-421 178	
Depreciações Acumuladas	-8 334 603	-35 596 212	-103 917		-44 034 732
Valor Líquido a 31/12/2021	300 226	26 919 229	195 362	31 183 677	58 598 494
1 de janeiro de 2022					
Custo de Aquisição	8 213 651,92	65 262 084,09	299 278,70	31 604 854,73	105 379 869,44
Alienações/Abates		-2 746 643,50			-2 746 643,50
Transferências	421 177,52			-421 177,52	
Depreciações Acumuladas	-8 334 603,44	-35 596 211,59	-103 916,70		-44 034 731,73
Valor Líquido a 01/01/2022	300 226,00	26 919 229,00	195 362,00	31 183 677,21	58 598 494,21
Aumentos					
Aquisições	22 123,06	19 663 293,98		10 116,78	19 695 533,82
Trab Própria entidade					
Depreciações - Alienações/Abates					
Transferências em curso	3 670,38				3 670,38
Outras					
Diminuições					
Depreciações	-152 156,44	-2 511 794,74	-9 976,00		-2 673 927,18
Alienações/Abates		-71 285,00			-71 285,00
Outras					
Transferências	13 585,00	23 212 804,76		-23 216 475,14	9 914,62
Movimentos do Período	-112 778,00	40 293 019,00	-9 976,00	-23 206 358,36	16 963 906,64
31 de dezembro de 2022					
Custo de Aquisição	8 235 774,98	84 925 378,07	299 278,70	31 614 971,51	125 075 403,26
Alienações/Abates		-2 817 928,50			-2 817 928,50
Transferências	438 432,90	23 212 804,76		-23 637 652,66	13 585,00
Depreciações Acumuladas	-8 486 759,88	-38 108 006,33	-113 892,70		-46 708 658,91
Valor Líquido a 31/12/2022	187 448,00	67 212 248,00	185 386,00	7 977 318,85	75 562 400,85



À data de 31 de dezembro de 2022, os Ativos Intangíveis são constituídos por programas informáticos. Foram ainda incluídos, conforme critérios estabelecidos para as administrações portuárias após consulta à Comissão de Normalização Contabilística (CNC), os bens a reverter de concessões portuárias de serviço público e respetivas amortizações.

No final do ano encontrava-se nos intangíveis em curso as aplicações Talisma - Gestão Equipamentos da SP e EDI - Norma UBL2.1-CIUS-PT para Clientes/Fornecedores e ainda os investimentos relativos aos bens a reverter do Terminal da Liscont.

Nota 7 – Clientes

Nos períodos de 2021 e 2022 a rubrica referente a Clientes apresentava a seguinte composição:

Relativamente às cauções e garantias de clientes é de referir que para além dos “Adiantamentos de clientes indicados no quadro anterior existem ainda garantias bancárias, seguros-caução e depósitos de caução registados em contas estatísticas.

(Unidade: Euro)		
Clientes	2022	2021
ATIVO	4 204 782	6 493 532
Corrente	4 204 782	6 493 532
Clientes Conta Corrente	4 163 303	5 981 375
Clientes c/ Cheques s/ Provisão	25 759	25 759
Clientes de Cobrança Duvidosa	21 783 116	22 052 201
Clientes c/ Juros de Mora	28 848	7 497
Perdas por Imparidade (ver nota 24)	-21 796 245	-21 573 299
PASSIVO	-1 653 244	-1 428 733
Corrente		
Adiantamentos de Clientes	-1 653 244	-1 428 733
Total Clientes	2 551 537	5 064 799

No seu total os montantes referentes a garantias e cauções de clientes ascendiam em 2022 a 25 760 mil euros (2021 = 21 972 mil euros).

Nota 8 – Estado e Outros Entes Públicos

Nos períodos de 2021 e 2022 a rubrica referente a Estado e Outros Entes Públicos apresentava a seguinte composição, não se verificando qualquer situação de atraso ou incumprimento nas obrigações para com estas entidades:



(Unidade: Euro)

Estado e Outros Entes Públicos	2022	2021
Ativo Corrente	206 587	1 397 629
Estimativa de Impostos sobre o rendimento (IRC)	0	320 733
IVA regularizações	4 995	8 859
IVA a recuperar	112 776	136 018
IVA reembolsos pedidos	65 038	65 038
IVA liquidações Oficiosas		843 203
Outras tributações	23 778	23 778
Passivo Corrente	2 495 109	919 691
Impostos sobre o rendimento (IRC)	1 448 597	326 217
Valor pago em excesso referente ao IRC		
Estimativa de Impostos sobre o rendimento IRC	1 448 597	326 217
Pagamento por Conta	0	-326 217
Retenção de Impostos sobre o rendimento (IRS)	319 936	330 209
IVA a pagar	160 668	58 649
IVA liquidações Oficiosas	1 278	
Contribuições para Segurança Social	140 143	132 284
Contribuições para a CGA	216 790	226 394
Outras tributações	207 696	172 154

Nota 9 – Outras Contas a Receber

Nos períodos de 2021 e 2022 a rubrica referente a Outras Contas a Receber apresentava a seguinte composição:

(Unidade: Euro)

Outras Contas a Receber	2022	2021
Ativo		
Corrente		
Devedores por Acréscimos de Rendimentos	1 691 848	1 448 821
Outros Devedores	2 519 684	2 382 370
- Beneficiários Plano Assistência Médica Medicamentosa	20 092	23 205
- Reestruturação do Trabalho Portuário	691 983	691 983
- Entidades Oficiais- Fatura Única Portuária	776 467	428 351
- Diversos	1 031 142	1 238 830
Perdas por Imparidade Acumuladas	-1 709 264	-1 777 350
Total Outras Contas a Receber	2 502 268	2 053 841

Cerca de 60% da rubrica “Diversos” é composta pelos montantes a receber referentes ao protocolo entre a APL, a CML e a REFER sobre o Nó Rodoferroviário de Alcântara.



Nota 10 – Diferimentos

Nos períodos de 2021 e 2022 a rubrica referente a Diferimentos apresentava a seguinte composição:

(Unidade: Euro)		
Diferimentos	2022	2021
ATIVO	2 075 444	2 154 054
Sup. 1 ano	1 590 055	1 760 824
Gastos a reconhecer Contratos Financiam. ¹⁰	40 714	53 572
Gastos a reconhecer Edif. Vasco da Gama	1 499 006	1 598 940
Gastos a reconhecer Diversos	50 335	108 312
Até 1 ano	485 388	393 230
Gastos a reconhecer Contratos Financiam. ¹⁰	12 857	12 857
Gastos a reconhecer Edif. Vasco da Gama	99 934	99 934
Gastos a reconhecer Diversos	372 598	280 439
PASSIVO	72 565 080	59 172 166
Sup. 1 ano	63 542 050	51 279 465
Assistência Médica	106 864	160 296
Rendas (Usos Dominiais, União Europeia e TML)	185	6 834
Bens das concessões - a reverter (ver nota 2)	63 276 852	50 948 021
Mais Valias - TCL (Terminal Cruzeiros Lisboa) (ver nota 2)	158 149	164 314
Até 1 ano	9 023 030	7 892 701
Assistência Médica	53 432	53 432
Rendas (Usos Dominiais, União Europeia e TML)	3 086 551	4 818 751
Bens das concessões - a reverter (ver nota 2)	5 876 882	3 014 353
Mais Valias - TCL (Terminal Cruzeiros Lisboa) (ver nota 2)	6 166	6 166

Nota 11 –Ativos Não Correntes Detidos Para Venda

No início de 2020 o saldo da rubrica “Ativos não correntes detidos para venda”, no montante de 2 657 597 euros, refere-se ao valor líquido contabilístico do Edifício Vasco da Gama, que se encontrava arrendado a terceiros e cujos contratos cessaram, tendo sido acordado, no âmbito da negociação da concessão Liscont, que este imóvel irá integrar esta concessão, com vista à sua demolição e construção de novo edificado, razão pela qual se procedeu, no âmbito do processo de encerramento das contas do exercício, à sua transferência para esta rubrica.

Com a assinatura a 16 de dezembro de 2021 do aditamento ao contrato de concessão, com a consequente afetação deste imóvel à concessão, procedeu-se ao seu desreconhecimento, em contrapartida de uma rubrica de “Gastos a reconhecer”. A partir do ano de 2022 procedeu-se ao consequente reconhecimento do gasto de forma balanceada com o reconhecimento do rédito associado às rendas da concessão.

A 31/12/2022 o saldo desta rubrica era nulo.



Ativos não correntes detidos para venda		Edifício Vasco da Gama
1 de janeiro 2021		
Custo de aquisição		5 190 090
Depreciações acumuladas		2 532 493
Valor líquido a 01/01/2021		2 657 597
Alienações/Reclassificação		5 190 090
Depreciação-alien/Reclassificação		-2 532 493
Subsídio/Reclassificação		-958 723
Valor líquido		1 698 874
V. transferido para Diferimentos-Gastos a reconhecer		-1 698 874
31 de dezembro de 2021		
Custo de aquisição		
Depreciações acumuladas		
Valor líquido a 31/12/2021		0
1 de janeiro 2022		
Custo de aquisição		0
Depreciações acumuladas		0
Valor líquido a 01/01/2022		0
Alienações/Reclassificação		
Depreciação-alien/Reclassificação		
Subsídio/Reclassificação		
Valor líquido		
V. transferido para Diferimentos-Gastos a reconhecer		
31 de dezembro de 2022		
Custo de aquisição		0
Depreciações acumuladas		0
Valor líquido a 31/12/2022		0

Nota 12 – Outros Ativos Financeiros

Integram esta rubrica os montantes relativos ao Fundo de Compensação do Trabalho nos termos da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto. Os saldos acumulados no final de 2021 e de 2022 eram os seguintes:

(Unidade: Euro)		
Outros ativos Financeiros	2022	2021
Fundo de Compensação do Trabalho	12 144	9 081

Nota 13 – Caixa e Depósitos Bancários

As rubricas de Caixa e Depósitos Bancários apresentavam no final de 2021 e 2022 a seguinte composição:

Caixa e Depósitos Bancários	2022	2021
Caixa	18 252	29 751
Depósitos bancários	21 106 069	12 200 523
dos quais:		
IGCP	9 718 833	6 416 107
Banca Comercial	11 387 237	5 784 416
Total Caixa e Depósitos Bancários	21 124 322	12 230 274



Os saldos não disponíveis para uso: os valores da banca comercial incluem em 31/12/2022 o montante de 659 755 euros (872 346 euros em 31/12/2021), respeitantes a uma conta reserva, com o sindicato bancário CGD/Ex-BES, Novo Banco com consignação de rendas das agências europeias, e com permissão para movimentação por parte da APL, S.A. exclusivamente pelos depósitos das rendas das agências europeias e serviço da dívida para liquidação do financiamento obtido para a construção dos edifícios sitos no cais do Sodré, local onde as mesmas se instalaram em Portugal.

Nota 14 – Capital Próprio e Resultados Transitados

Na demonstração das alterações no Capital Próprio dos períodos de 2021 e 2022 analisam-se as seguintes rubricas:

– Capital Realizado

Conforme previsto no artigo 9º dos Estatutos anexos ao Decreto-Lei nº 336/98, de 3 de novembro (ver “Identificação da Entidade e Enquadramento”), o Capital Social, integralmente subscrito e realizado, foi inicialmente fixado em 14 963 937 euros.

Subsequentemente, o capital passou para 60 000 000 euros, por incorporação de parte da reserva de avaliação, resultante da avaliação patrimonial efetuada em 1999, conforme Despacho nº 96/2001 da Inspeção-Geral das Finanças.

O capital atual, totalmente subscrito e realizado, é constituído por 12 000 000 ações, com o valor nominal de 5 euros. As ações são nominativas e revestem a forma escritural. O valor total do capital, detido exclusivamente pelo Estado Português - Direção Geral do Tesouro e Finanças, é de 60 000 000 euros.

– Reserva Legal (conta 551)

De acordo com o artigo 17º dos Estatutos da empresa, anualmente deverá ser transferido para Reserva Legal, no mínimo 10% do lucro do exercício até que seja atingido pelo menos 20% do capital.

A reserva legal não se encontra disponível para distribuição, apenas podendo ser utilizada para aumentar capital ou para compensar prejuízos.

No ano de 2022, não houve aplicação de qualquer montante nesta rubrica, dado que o resultado líquido de 2021 foi negativo, mantendo-se o saldo de 6 539 833,92 euros no final de 2022.

– Outras Reservas

Esta rubrica integra:

- Outras Reservas (conta 552) – A 31/12/2022 a composição era a seguinte: Obras de Arte (377 600 euros), Reservas no âmbito do n.º 2 do art.º 32 do CSC (108 060,93 euros), Reserva Patrimonial (70 591 642,71 euros). Durante o ano 2022 não se registaram quaisquer movimentos, mantendo-se o saldo de 71 077 303,64 euros no final do ano.



. Reservas não distribuíveis – Concessões (conta 553)

São relevadas nesta rubrica, as quantias correspondentes à diferença entre a amortização/depreciação do Ativo Intangível/Tangível e o rendimento do período, incluídas nos Resultados Líquidos anuais.

No momento do exercício contratual da reversão, haverá lugar ao desreconhecimento do Ativo Intangível seguido do reconhecimento no Ativo Fixo Tangível dos bens revertidos, por transferência do saldo da conta 445 – Concessões – Bens a reverter. O Ativo Tangível será depreciado por continuidade do período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária. O saldo respetivo da conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões será transferido para a conta 595 – Outras variações no Capital Próprio – Concessões.

Foram aplicados nesta rubrica 939 917,73 euros do resultado líquido de 2021.

Em 2020 esta reserva tinha sido reduzida em 1 182 412,00 euros , com a consequente transferência deste montante para a rubrica de “diferimentos”, no passivo, revertendo movimentos efetuados no passado devido ao efeito gerado pela prorrogação acordada em 2020, por mais cinco anos, de acordo com a respetiva previsão contratual, relativamente a duas concessões, de forma a assegurar a continuação do balanceamento entre a amortização do ativo tangível (relativo aos bens da concessão cuja vida útil se prolonga para além do prazo da concessão) e o reconhecimento do valor associado aos bens que reverterão para a APL no final das concessões. Adicionalmente, foi reconhecido o efeito desta reclassificação ao nível dos impostos diferidos.

Não foram registados quaisquer bens adquiridos pelos concessionários.

Em 2021 é de assinalar também o efeito da 2ª Adenda à Concessão TSA, que implicou alteração do prazo contratual. Já em 2022 assinala-se o efeito da prorrogação do contrato de concessão da NavalRocha.

A 31/12/2022 o saldo da conta 553 era de 13 431 287,26 euros.

– Resultados Transitados (conta 56)

Nesta rubrica procede-se ao registo do valor remanescente dos Resultados Líquidos do ano anterior após a aplicação em Reserva Legal e em Reservas não Distribuíveis.

No ano de 2021, conforme DSUE de 26/01/2022, foram utilizados 470 340,47 euros desta rubrica de modo a permitir a distribuição de dividendos no valor de 800 000,00 euros.

Em 2022, na sequência de deliberação da Assembleia Geral de 05/12/2022, foram deduzidos 1 666 509,28 euros.

A 31/12/2022 o saldo desta conta era de 28 947 889,17 euros.

– Outras variações no Capital Próprio (conta 59)

Com um saldo de 43 189 957,00 euros a 31/12/2022, as variações mais relevantes desta rubrica durante o ano foram as seguintes:

- Depreciação do imobilizado: 1 178 551,43 euros;



- De acordo com os estudos atuariais realizados, anulação de 831 194,00 euros relativa a provisões para assistência médica/medicamentosa e pensões vitalícias;
- Imposto diferido -265 174,07 euros.

– Resultado Líquido

As aplicações dos resultados líquidos de 2020 e 2021 tiveram a distribuição que se segue:

(Unidade: Euro)		
	Res.Líqu. 2020 (aplic. em 2021)	Res.Líqu. 2021 (aplic. em 2022)
Resultado Líquido Total	1 336 319,86	-726 591,55
Reservas Legais	133 631,99	
Reservas não Distribuíveis	873 028,34	939 917,73
Resultados Transitados	-470 340,47	-1 666 509,28
Distribuição de dividendos	800 000,00	

Quanto à distribuição do resultado líquido de 2022, a proposta será efetuada nos termos indicados no ponto 5 - Proposta de aplicação de resultados.

Nota 15 – Provisões

As provisões constituídas apresentavam no final de 2022 um saldo de 6 022 742 euros e eram referentes a Processos Judiciais em Curso.

Durante o ano foram efetuados os seguintes movimentos:

- Reforços de provisões no montante total de 426 681 euros, referentes a diversos processos em curso;
- Constituição de provisões no montante de 2 382 239 euros, referentes aos Processos 303/22.3BELSB e 123/15.1BELSB;
- Utilização de provisões no montante de 420 622 euros, referentes aos processos 2126/15.7BEALM, 254/06.9BELSB e C.ORD. 937754609.



(Unidade: Euro)

Provisões	Processos Judiciais em curso
Quantia escriturada a 01/01/2021	3 299 895
Aumentos	334 549
Constituição	25 783
Reforço	214 412
Reforço - efeito temporal	94 354
Outros	
Diminuições	0,00
Uso	
Reversão	
Outras	
Movimentos do Período	334 549
Quantia escriturada a 31/12/2021	3 634 444
Quantia escriturada a 01/01/2022	3 634 444
Aumentos	2 808 920
Constituição	2 382 239
Reforço	350 957
Reforço - efeito temporal	75 725
Outros	
Diminuições	-420 622
Uso	-420 622
Reversão	
Outras	
Movimentos do Período	2 388 298
Quantia escriturada a 31/12/2022	6 022 742

Nota 16 – Financiamentos Obtidos

Os Financiamentos Obtidos apresentavam no final de 2021 e 2022 a seguinte composição:

	(Unidade: Euro)	
Financiamentos de Instituições de Crédito e Outras Entidades	2022	2021
Curto Prazo (até 1 ano):	15 542 857	19 542 857
CGD	7 142 857	7 142 857
Sindicato Novo Banco/CGD	1 300 000	1 300 000
BPI	0	0
Banco Santander Totta	6 000 000	9 000 000
Bankinter	1 100 000	2 100 000
Médio/Longo Prazo (Superior a 1 ano):	12 050 637	18 371 121
CGD	6 964 286	9 107 143
Sindicato Novo Banco/CGD	5 086 350	9 263 979
Total de Financiamentos	27 593 494	37 913 978

No ano de 2022 o endividamento bancário apresentou um decréscimo global de 10 320 mil euros face a 2021. Esse decréscimo decorre das amortizações de capital efetuadas no âmbito dos contratos de financiamento de médio /longo prazo.



Nota 17 – Benefícios Pós-Emprego

Tal como sucede anualmente, a APL solicitou a uma entidade independente a elaboração de estudos atuariais relativos a Pensões (Fundo de Pensões ex-INPP, Pensões de Sobrevivência, Vitalícias e de Sangue) e a Assistência Médica/Medicamentosa reportados ao final do exercício.

- **Pensões**

A empresa é responsável pela manutenção do fundo de aposentações do ex-INPP - Instituto Nacional de Pilotagem dos Portos, criado pelo DL nº188/89, de 3 de junho, relativamente aos aposentados que integravam o departamento de pilotagem do Porto de Lisboa e possui ainda uma responsabilidade relacionada com o pagamento de pensões vitalícias de sobrevivência e de sangue a alguns aposentados no âmbito do DL nº 42 880 de 21 de março de 1960, DL nº 605/73 de 13 de novembro e DL nº 404/82 de 24 de setembro, respetivamente.

A variação das responsabilidades em 2021 e 2022 é a indicada no quadro seguinte. No ano 2022 esta variação decorre fundamentalmente da alteração da taxa de desconto de 0,87% para 3,81%.

	(Unidade: Euro)	
Fundo de Pensões ex-INPP, Pensões de Sobrevivência, Vitalícias e de Sangue	2022	2021
Saldo Inicial	-3 232 775	-3 947 341
Gastos financeiros	-26 243	-20 283
Ganhos e (perdas) actuariais	192 794	230 258
Pagamentos efetuados no exercício	450 910	504 591
Saldo Final	-2 615 314	-3 232 775
Provisão em balanço	2 615 314	3 232 775
Percentagem de cobertura da provisão	100%	100%
Pressupostos:		
Tábuas de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Percentagem de casados	75,00%	75,00%
Diferença de idades entre conjuges	3	3
Taxa de desconto	3,81%	0,87%
Taxa crescimento pensões	1,00%	1,00%
Taxa inflação	2,00%	2,00%

- **Assistência médica e medicamentosa**

A empresa tem instituídos determinados benefícios de ação social pós-emprego para os colaboradores afetos à Caixa Geral de Aposentações e seus familiares.

No ano 2009 o Regulamento das Obras Sociais e Culturais sofreu uma alteração significativa com a integração na ADSE dos beneficiários (ativos, aposentados e outros titulares, admitidos até 1 de janeiro de 1998) que à data de 31 de dezembro de 2009 ainda se encontravam inscritos nas OSC. A comparticipação da empresa passou a corresponder a 50% do montante suportado pelo beneficiário relativamente às despesas médicas previamente comparticipadas pela ADSE, até ao limite fixado por esta entidade.



(Unidade: Euro)

Assistência Médica e Medicamentosa - Responsabilidade por Serviços Passados	2022	2021
Saldo Inicial	-2 615 603	-2 811 052,21
Gastos financeiros	-38 464	-33 197,00
Gastos Correntes		
Ganhos e (perdas) actuariais	638 400	81 227,00
Pagamentos efetuados no exercício	160 967	147 419,44
Saldo Final	-1 854 700	-2 615 602,77
Provisão em balanço	1 854 700	2 615 602,77
Percentagem de cobertura da provisão	100%	100%
Pressupostos:		
Tábuas de mortalidade	TV88/90	TV88/90
Tábuas de invalidez	EVK 80	EVK 80
Taxa de desconto	3,81%	0,87%
Taxa de inflação nos cuidados de saúde	2,00%	2,00%

A variação das responsabilidades em 2021 e 2022 é a indicada no quadro seguinte. No ano 2022 esta variação decorre fundamentalmente da alteração da taxa de desconto de 0,87% para 3,81%.

Nota 18 – Passivos por Impostos Diferidos

Em 31 de dezembro de 2022 os passivos por impostos diferidos refletem o efeito dos ganhos líquidos reconhecidos no âmbito dos ativos das concessões (ver nota 2), bem como de movimentos à prorrogação do prazo de uma concessão (vide nota 13).

Os movimentos ocorridos foram os seguintes:

(Unidade: Euro)

Passivos por Impostos Diferidos	2022	2021
Saldo em 1 de janeiro	3 900 967	3 636 548
Bens a reverter no final da concessão	349 542	272 879
Efeito de prorrogação de concessões Naval Rocha	-1 562	
Efeito de adenda ao contrato concessão TSA		-8 460
Saldo em 31 de dezembro	4 248 948	3 900 967



Nota 19 – Outras Contas a Pagar

(Unidade: Euro)

As Outras Contas a Pagar apresentavam no final de 2021 e 2022 a seguinte composição:

Outras Contas a Pagar	2022	2021
PASSIVO NÃO CORRENTE	9 102 867	9 348 141
Credores - Ajust. subsídios	9 102 867	9 348 141
Credores diversos		
PASSIVO CORRENTE	6 672 714	4 530 358
Pessoal	8 219	7 129
Fornecedores de investimento	295 273	703 744
Credores por acréscimo de gastos	3 758 067	2 499 423
Credores - Ajust. subsídios	245 274	265 174
Credores diversos	2 365 881	1 054 888
Total Outras Contas a Pagar	6 672 714	4 530 358

A rubrica mais relevante - Credores por acréscimos de gastos – é composta maioritariamente por montantes referentes a remunerações e respetivos encargos.

A rubrica Credores Diversos integra, entre outros, montantes a regularizar referentes à inspeção da AT ao IVA do ano 2018 (901 mil euros), à distribuição do subsídio do projeto Via Lisboa (105 mil euros), recebimentos não identificados ou em excesso (234 mil euros), alguns dos quais já posteriormente compensados, bem como pagamentos a efetuar de aquisições de bens e serviços.

Nota 20 – Fornecedores

(Unidade: Euro)

Os Fornecedores apresentavam no final de 2021 e 2022 a composição ilustrada no quadro.

Fornecedores	2022	2021
Fornecedores c/c	911 206	919 805
Fornecedores faturas em receção e conferência	0	0
Fornecedores c/ Depósito Caução	38 241	10 090
Total Fornecedores	949 447	929 895
Depósito de Garantia	0	0
Adiantamentos a Fornecedores	-5 390	-3 199
Total Fornecedores c/ Adiantamentos	944 057	926 696
Fornecedores de Investimentos (Valores incluídos na nota 18, na rubrica "Outras contas a pagar")	295 273	703 744
Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores (RCM 34/2008, de 22 fev)	52	47

Em 31/12/2022 as garantias relativas a fornecedores ascendem 1209 mil euros, parte das quais referidas no quadro, na rubrica "Fornecedores c/ Depósito de Caução" e as restantes (seguros e depósitos de caução) registadas em contas estatísticas.

Nota 21 – Outros Passivos Financeiros

Em 27/12/2007 a APL, S.A. financiou-se junto de uma instituição bancária no montante de 21 500 000 euros, com o objetivo de reestruturar o passivo financeiro de curto prazo em médio e longo prazo. Em 31/12/2018 o justo valor do derivado embutido no financiamento ascendia a 139 584,04 euros.

Este financiamento venceu-se durante o ano 2019 pelo que não existe registo de passivos financeiros.



Nota 22 – Rédito

O Rédito apresentava no final dos anos 2021 e 2022 a composição indicada no quadro seguinte. A variação registada decorre dos fatores indicados no ponto 4.6.2 deste relatório.

(Unidade: Euro)			
Rédito	2022	2021	NOTAS
Serviços Prestados	31 396 812	25 228 317	
Regulamento de Tarifas	11 520 933	7 125 746	a)
Concessões	17 073 881	15 764 432	b)
Exploração de Náutica e Marítimo-Turística	2 315 684	2 127 990	
Outras Prestações de Serviços	486 315	215 149	c)
Usos Dominiais	11 217 951	6 762 839	
Taxas dominiais	9 953 693	6 656 353	d)
Licenças em fase de decisão	1 264 259	106 486	e)
Rendas de Propriedades de Investimento	4 144 406	4 102 851	f)
Rendimentos de anos anteriores	39 166	45 262	g)
Outros	107 322	55 056	h)
Total Volume de negócios	46 905 659	36 194 325	
Total do rédito	46 905 659	36 194 325	

NOTAS:

- a) Contas 72 relativas a TUP navio, tarifa de pilotagem, tráfego de passageiros, armazenagem, equipamentos, resíduos e taxa de carbono
- b) contas 72 relativas a Taxas fixas e variáveis das concessões e licenças de carga, da concessão de cruzeiros e também concessões/licenças de alguns usos dominiais associados a atividades de carga
- c) Contas 72 relativas a ISPS, alguns fornecimentos de energia, pessoal, fotocópias e licenças diversas registadas na conta 72.
- d) Contas 78 relativas a taxas de usos dominiais, fornecimento de água a navios, fornecimentos de energia registados na conta 78 e a taxa da concessão de abastecimento de água
- e) Parte da conta 78889 relativa a usos dominiais
- f) Conta 7873
- g) Conta 78813
- h) Restante da conta 78889 excluindo usos dominiais

Nota 23 – Fornecimentos e Serviços Externos

Os Fornecimentos e Serviços Externos apresentavam no final de 2021 e 2022 a composição indicada no quadro seguinte. Relativamente às variações identificadas, vide ponto 4.6.3 deste relatório.

(Unidade: Euro)		
Fornec. e Serviços Externos	2022	2021
Serviços especializados	3 678 637	4 357 170
Trabalhos especializados	454 550	395 048
Publicidade e propaganda	101 734	103 039
Vigilância e segurança	666 197	859 333
Honorários	43 336	30 164
Conservação e reparação	2 399 861	2 958 769
...dos quais dragagens	0	1 739 667
Outros serviços especializados	12 960	10 817
Materiais	66 644	105 615
Energia e fluidos	1 008 148	763 821
Deslocações, estadas e transportes	81 618	46 399
Serviços diversos	1 268 063	1 149 627
Rendas e alugueres	103 522	121 700
Comunicações	61 861	59 975
Seguros	201 777	199 475
Contencioso e notariado	11 941	8 358
Despesas de representação	26 915	11 094
Limpeza, higiene e conforto	825 192	699 660
Outros serviços	36 854	49 365
Total	6 103 110	6 422 632



Nota 24 – Gastos com o Pessoal

Os Gastos com Pessoal apresentavam no final de 2021 e 2022 a composição indicada no quadro seguinte. Relativamente às variações mais relevantes identificadas, vide ponto 4.6.3 deste relatório.

(Unidade: Euro)		
Gastos com o Pessoal	2022	2021
Remunerações dos órgãos sociais	232 516	224 694
Redução decorrente da RCM 36/2012	0	0
Remunerações Líquidas dos órgãos sociais (Nota 30)	232 516	224 694
Remunerações do pessoal *	13 957 551	13 825 453
Remunerações Líquidas do Pessoal	13 957 551	13 825 453
Benefícios pós-emprego	26 244	20 283
Indemnizações	0	0
Encargos sobre remunerações	3 264 150	3 204 365
Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	267 408	192 626
Gastos de ação social	317 681	288 346
Outros	82 084	57 414
Total	18 147 634	17 813 181

* NOTA:

Inclui pensão transitória paga ao pessoal que aguardava aposentação (2021: 46 702 euros; 2021: 33 667 euros).

O efetivo médio passou de 279 trabalhadores em 2021 para 270 em 2022.

Nota 25 – Imparidades de Dívidas a Receber

Nos períodos de 2021 e 2022 a rubrica referente a Imparidades apresentou a seguinte evolução:

(Unidade: Euro)					
Imparidades	Saldo Inicial	Reforço	Reversão	Utilização	Saldo Final
Clientes	20 672 001	947 059		-45 762	21 573 299
Devedores diversos	1 105 477	90 934	-119 851		1 076 560
OSC-Plano assist. médica e	10 972		-1 167		9 805
Oper. CCTPL	690 985				690 985
Total 2021	22 479 435	1 037 993	-121 018	-45 762	23 350 649
Clientes	21 573 299	543 942		-320 996	21 796 245
Devedores diversos	1 076 560	94 373	-159 773	-1 382	1 009 777
OSC-Plano assist. médica e	9 805		-693	-610	8 501
Oper. CCTPL	690 985				690 985
Total 2022	23 350 649	638 315	-160 467	-322 989	23 505 509



Nota 26 – Outros Rendimentos e Ganhos

Os Outros Rendimentos e Ganhos apresentavam no final de 2021 e 2022 a composição indicada no quadro seguinte. Relativamente às variações mais relevantes identificadas, vide ponto 4.6.2 deste relatório.

(Unidade: Euro)		
Outros Rendimentos e Ganhos	2022	2021
Rendimentos suplementares	40 251	35 262
Descontos de pronto pagamento obtidos	0	8
Alienações - Mais valias	6 168	77 974
Juros de mora	56 455	30 090
Outros		
Anulação de gastos de anos anteriores	7 339	8 613
Rendimentos de anos anteriores	39 166	45 262
Imputação de subsídios ao investimento	1 178 551	1 463 212
Regularização de IVA	46 141	78 540
Imputação Rendimentos Bens Reverter - Concessões (a)	4 478 874	3 102 872
Outros não especificados	107 322	55 056
Rendas e Rendimentos de Propried. Investimento	4 144 406	4 102 851
Outros Rendimentos suplementares - Taxas Dominiais (b)	11 217 951	6 762 839
Total Outros Rendimentos e Ganhos	21 323 095	15 762 578

Notas:

(a) Reconhecimento de rendimento relacionado com o registo dos bens a reverter das concessões portuárias de serviço público (ver nota 2).

(b) Ver Nota 22 - Rédito

Nota 27 – Outros Gastos e Perdas

Nos períodos de 2021 e 2022 as rubricas referentes a Outros Gastos e Perdas apresentaram os seguintes valores:

(Unidade: Euro)		
Outros Gastos e Perdas	2022	2021
Impostos indiretos ⁽¹⁾	1 855 081	780 568
Dívidas incobráveis	610	0
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	71 285	75 260
Outros	1 973 581	1 236 120
Anulação receitas anos anteriores	54 807	16 742
Gastos de anos anteriores	139 259	20 456
Donativos e quotizações	29 980	29 554
Insuficiência da Estimativa para Impostos	0	30
Comparticipações AMT e DGRM	1 405 905	1 110 856
Outros	343 630	58 483
Total Outros Gastos e Perdas	3 900 557	2 091 949

(1) Inclui o IVA (dado que a empresa apresenta IVA numa base de pro-rata) e o IMI.

Relativamente às variações mais relevantes identificadas, vide ponto 4.6.3 deste relatório.



Nota 28 – Juros e Rendimentos Similares Obtidos

Não foram auferidos rendimentos desta natureza.

Nota 29 – Juros e Gastos Similares Suportados

Os Juros Suportados por financiamentos são registados como gastos do período. A redução dos encargos financeiros decorre no essencial da redução do capital em dívida, conforme referido nos pontos 4.6.3 e 4.7.2 deste Relatório.

(Unidade: Euro)		
Juros e Gastos Similares Suportados	2022	2021
Juros suportados	552 379,40	607 989,38

Nota 30 – Imposto Sobre o Rendimento

O pagamento do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) é efetuado com base em declarações de autoliquidação, que ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos. Contudo, no caso de serem apresentados prejuízos fiscais, estas podem ser sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais por um período de 12 anos. A partir de 2014 os prejuízos fiscais de um determinado exercício podem ser deduzidos aos lucros fiscais nos doze anos seguintes, limitados a 70% do lucro tributável.


**RECONCILIAÇÃO ENTRE OS RESULTADOS CONTABILÍSTICO
E FISCAL**

	2 022		2 021	
	Art.º	Montante (€)	Art.º	Montante (€)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		6 111 114,04		-726 591,55
Variações patrimoniais negativas (regime transitório previsto no art.º 5.º, n.ºs 1,5 e 6 do DL159/2009, de 13/07)				
TOTAL		6 111 114,04		-726 591,55
Correções relativas a períodos de tributação anteriores	(art.º 18.º, n.º 2)	139 258,82	(art.º 18.º, n.º 2)	20 455,54
Ajustamentos não dedutíveis decorrentes da aplicação do justo valor	(art.º 18.º, n.º 9)		(art.º 18.º, n.º 9)	
Gastos de benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós-emprego ou a longo prazo dos empregados	(art.º 18.º, n.º 12)	11 276,17	(art.º 18.º, n.º 12)	48,17
Provisões não dedutíveis ou para além dos limites legais e perdas por imparidade fiscalmente não dedutíveis de ativos financeiros	(art.º 19.º, n.º 4 e 39.º)	286 022,42	(art.º 19.º, n.º 4 e 39.º)	167 639,34
IRC, incluindo as tributações autónomas, e outros impostos que direta ou indiretamente incidam sobre os lucros	(art.º 23.º-A, n.º 1, al. a))	1 448 597,46	(art.º 23.º-A, n.º 1, al. a))	5 514,36
Impostos diferidos	(art.º 23.º-A, n.º 1, al. a))	349 541,51	(art.º 23.º-A, n.º 1, al. a))	272 879,34
Despesas não documentadas	(art.º 23.º-A, n.º 1, al. b))		(art.º 23.º-A, n.º 1, al. b))	
Ajustamentos em inventários para além dos limites legais e perdas por imparidade em créditos não fiscalmente dedutíveis ou para além dos limites legais	---		---	
Perdas por imparidade em créditos não fiscalmente dedutíveis ou para além dos limites legais	(art.ºs 28.º-A a 28.º-C)		(art.ºs 28.º-A a 28.º-C)	
Multas, coimas e demais encargos, incluindo juros compensatórios e moratórios, pela prática de infrações	(art.º 23.º-A, n.º 1, al. e))	213 366,84	(art.º 23.º-A, n.º 1, al. e))	26 632,90
Impostos, taxas e outros tributos que incidam sobre terceiros que o sujeito passivo não esteja legalmente obrigado a suportar	(art.º 23.º-A, n.º 1, al. f))		(art.º 23.º-A, n.º 1, al. f))	
Indemnizações por eventos seguráveis	(art.º 23.º-A, n.º 1, al. g))		(art.º 23.º-A, n.º 1, al. g))	
Encargos não devidamente documentados	(art.º 23.º-A, n.º 1, al. c))	342,45	(art.º 23.º-A, n.º 1, al. c))	3 864,49
Encargos com combustíveis	(art.º 23.º-A, n.º 1, al. j))		(art.º 23.º-A, n.º 1, al. j))	
Perdas por imparidade em inventários para além dos limites legais e em créditos não fiscalmente dedutíveis ou para além dos limites legais	(art.ºs 28.º, 28.º-A a 28.º-C)	369 524,37	(art.ºs 28.º, 28.º-A a 28.º-C)	627 369,98
Perdas por imparidade de ativos não correntes e depreciações e amortizações, não aceites como gastos	(art.º 31.º-B), (art.º 34.º, n.º 1)	3 028 706,74	(art.º 31.º-B), (art.º 34.º, n.º 1)	2 117 866,29
Créditos incobráveis não aceites como gastos	(art.º 41.º)	21 082,90	(art.º 41.º)	18 838,75
Realizações de utilidade social não dedutíveis	(art.º 43.º)	46 004,92	(art.º 43.º)	45 266,37
Menos-valias contabilísticas				203,32
Diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias sem intenção de reinvestimento	(art.º 46.º)		(art.º 46.º)	71 596,09
Donativos não previstos ou além dos limites legais	(art.ºs 62.º e 62.º-A do EBF)		(art.ºs 62.º e 62.º-A do EBF)	
Outros		265,80		27,97
TOTAL		12 025 104,44		2 651 611,36
Correções relativas a períodos de tributação anteriores	(art.º 18.º, n.º 2)		(art.º 18.º, n.º 2)	
Ajustamentos não tributáveis decorrentes da aplicação do justo valor	(art.º 18.º, n.º 9)		(art.º 18.º, n.º 9)	
Pagamento ou colocação à disposição dos beneficiários de benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós-emprego ou a longo prazo dos empregados	(art.º 18.º, n.º 12)	611 877,80	(art.º 18.º, n.º 12)	652 010,80
Reversão de perdas por imparidade tributadas	(art.º 18.º, n.º 3 e 28.º-A, n.º 3)	693,38	(art.º 18.º, n.º 3 e 28.º-A, n.º 3)	30 084,52
Depreciações e amortizações tributadas em períodos de tributação anteriores	(art.º 20.º, do DR 25/2009, de 14/9)	20 154,00	(art.º 20.º, do DR 25/2009, de 14/9)	7 900,00
Reversão de ajustamentos em inventários tributados e de perdas por imparidade tributadas	(art.º 28.º, n.º 3), (art.º 35.º, n.º 3)		(art.º 28.º, n.º 3), (art.º 35.º, n.º 3)	
Perdas por imparidade tributadas em períodos de tributação anteriores	(art.ºs 28.º, 28.º-A, n.º 1 e 31.º-B, n.º 17)		(art.ºs 28.º, 28.º-A, n.º 1 e 31.º-B, n.º 17)	
Reversão de provisões tributadas	(art.º 19.º, n.º 4 e 39.º, n.º 4)	537,68	(art.º 19.º, n.º 4 e 39.º, n.º 4)	
Diferença negativa entre as mais-valias e as menos-valias fiscais				
Restituição de impostos não dedutíveis e excesso de estimativa para impostos	(art.º 46.º)	0,94	(art.º 46.º)	
Benefícios Fiscais		28 078,50		30 240,00
Mais-valias contabilísticas		2,00		71 808,32
Outras deduções (nomeadamente imputação de rendimentos de bens a reverter)		4 485 039,36		3 110 912,03
TOTAL		5 146 383,66		3 902 955,67



(nota 30 cont.)

RECONCILIAÇÃO ENTRE OS RESULTADOS CONTABILÍSTICO E FISCAL		2 022	2 021
	Art.º	Montante (€)	Art.º Montante (€)
LUCRO TRIBUTÁVEL		6 878 720,78	6 554 567,03
PREJUÍZO PARA EFEITOS FISCAIS		1 251 344,31	1 251 344,31
MATÉRIA COLETÁVEL		5 627 376,47	6 554 567,03
Imposto à taxa normal		1 181 749,06	
COLETA		1 181 749,06	0,00
Benefícios Fiscais			
Pagamento especial por conta	(art.º 93.º)		(art.º 93.º)
Total das Deduções		0,00	0,00
Total do IRC Liquidado		1 181 749,06	0,00
Retenções na fonte			
Pagamento por conta	(art.º 105.º)		(art.º 105.º) 321 699,00
Pagamento Adicional por conta			4 518,00
IRC a Pagar			
IRC a Recuperar		1 181 749,06	-326 217,00
Derrama Municipal		100 171,99	
Derrama Estadual (art.º 87º - A)		161 361,62	
Tributações Autónomas		5 314,79	5 484,36
TOTAL A RECUPERAR			
TOTAL A PAGAR		1 448 597,46	-320 732,64
Imposto Corrente		1 448 597,46	5 484,36
Impostos Diferidos		349 541,51	272 879,34
Imposto sobre o Rendimento		1 798 138,97	278 363,70

Nota 31 – Partes Relacionadas

As remunerações dos órgãos sociais nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2022 foram os seguintes:

	(Unidade: Euro)	
Partes Relacionadas	2022	2021
Remuneração dos Órgãos Sociais		
Conselho de Administração	184 262	171 712
Vencimento base	107 704	102 717
Subsídio de férias	10 854	9 711
Subsídio de Natal	8 658	7 405
Ajudas de custo	1 001	340
Despesas de representação	50 863	46 128
Subsídio de alimentação	5 182	5 412
Comissão de Fiscalização	48 254	51 457
Vencimento base	37 916	41 190
Subsídio de férias	6 892	6 862
Subsídio de Natal	3 446	3 405
Assembleia Geral	0	1 525
Total Partes Relacionadas	232 516	224 694



Nota 32 – Locações

O contrato existente refere-se às viaturas utilizadas pela APL, S.A. em regime de leasing operacional.

(Unidade: Euro)		
Pagamentos	2022	2021
Total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data do balanço	15649,32	49 793,28
Até 1 ano	15649,32	34 143,96
1 a 5 anos	0	15 649,32
Mais de 5 anos		
Valor dos pagamentos reconhecidos em gastos do período	34 616,49	34 143,96
N.º de viaturas a 31 de dezembro	9	9

Nota 33 – Garantias

A APL tem duas garantias bancárias nos valores de 7 466,04 euros e 7 184,47 euros prestadas a favor do chefe dos serviços de finanças do 6.º bairro fiscal de Lisboa, nos termos do n.º 1 do art.º 199 do Código do Procedimento e do Processo Tributário.

Nota 34 – Subsídios do Governo e Apoios do Governo

Em 2022 não foram auferidos pela APL quaisquer subsídios, quer ao investimento, quer à exploração.

(Unidade: Euro)

Subsídios do Governo e Apoios do Governo	Subsídios do Estado e outros entes públicos			Subsídios de outras entidades					
	Valor atribuído em períodos anteriores	Valor atribuído no período	Valor imputado ao período	Outras entidades			Dos quais, da União Europeia		
				Valor atribuído em períodos anteriores	Valor atribuído no período	Valor imputado ao período	Valor atribuído em períodos anteriores	Valor atribuído no período	Valor imputado ao período
1 Subsídios relacionados com ativos/ao investimento									
Ativos fixos tangíveis	16 551 534		262 350	47 970 801		898 492	47 970 801		898 492
Ativos intangíveis									
Outros ativos	885 445		17 709						
2 Subsídios relacionados com rendimentos à exploração									
3 Valor dos reembolsos no período respeitantes a:									
Subsídios relacionados com ativos/ao investimento									
Subsídios relacionados com rendimentos/à exploração									
Totais (1+2-3)	17 436 979		280 059	47 970 801	0	898 492	47 970 801	0	898 492



Nota 35 – Matérias Ambientais

Em 31 de dezembro de 2022 não se encontrava registado nas demonstrações financeiras qualquer passivo de carater ambiental nem é divulgada qualquer contingência ambiental, por ser convicção da empresa que não existem, à data, obrigações ou contingências provenientes de acontecimentos passados de que resultem encargos materialmente relevantes para a empresa.

Os dispêndios de carater ambiental refletidos nas contas foram os indicados no quadro seguinte.

	(Unidade: Euro)	
Dispendios de carater ambiental	2022	2021
Gastos de Exploração	708 477	604 295
Recolha de resíduos, saneamento urbano e rede de saneamento no porto de Lisboa, incluindo docas de recreio	252 295	262 243
Recolha de resíduos a embarcações *	297 397	166 153
Manutenção de Espaços Verdes, incluindo rega	81 063	90 200
Monitorização Ambiental e Caracteriz. Sedimentos Dragagens	63 652	37 287
Desmatção de terrenos e limpeza de esteiros	7 500	15 996
Recolha resíduos origem animal	560	6 247
Desmantelamento de embarcações	6 010	
Outros equipamentos de combate à poluição		822
Estudo viabilidade fornecimento de energia elétrica a navios		25 348
Valores integrados no Ativo	27 309	9 012
Equipamentos e Pavimentos de retenção de óleos usados - Marina de Lisboa	673	9 012
Jellyfishbot - robot aquático de limpeza - Docas	13 115	
Equipamento de combate à poluição marítima	13 521	
TOTAL	735 786	613 307

* NOTA: Parte significativa dos gastos incorridos com recolha de resíduos a embarcações são posteriormente faturados a terceiros, encontrando-se o rendimento registado em prestações de serviços - Tarifa de resíduos

Nota 36 – Outras informações

1. Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais

Em agosto de 2018 foi publicada a Lei n.º 50/2018, que veio estabelecer o quadro da transferência de áreas e competências atualmente detidas por diversas entidades, entre as quais as administrações portuárias, para as autarquias locais e entidades intermunicipais.

O art.º 18.º do referido diploma, aborda as questões relativas às áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária, passando para a competência dos órgãos municipais a gestão de:



- a) áreas afetas à atividade da náutica de recreio e os bens imóveis aí integrados, bem como os bens móveis a estes afetos, abrangendo as atualmente incluídas nas autoridades portuárias;
- b) áreas dos portos de pesca secundários e os bens imóveis aí integrados, bem como os bens móveis a estes afetos, abrangendo as atualmente incluídas nas autoridades portuárias;
- c) áreas sob jurisdição dos portos sem utilização portuária reconhecida ou exclusiva e os bens imóveis aí integrados, bem como os bens móveis a estes afetos, abrangendo as atualmente incluídas nas autoridades portuárias;
- d) áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária e os bens imóveis aí integrados, bem como os bens móveis afetos, abrangendo as atualmente incluídas nas autoridades portuárias.

O diploma em apreço prevê uma concretização faseada, a decorrer até 1 de janeiro de 2021, data em que se consideram transferidas todas as competências para as entidades municipais que tenham manifestado a sua concordância nesse sentido.

O art.º 19.º do mesmo diploma referia ainda a competência dos órgãos municipais nas praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público do Estado. Em 27 de novembro de 2018 foi publicado o decreto-lei n.º 97/2018, que veio regulamentar esta matéria.

Em 2019 é de referir a publicação de mais dois decretos-lei regulamentares:

- Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, relativo a:
 - a) Serviços públicos de transporte de passageiros regular, ainda que exercidos em áreas sob a jurisdição de qualquer administração ou autoridade marítima e portuária, designadamente quando tais serviços se encontrem integrados numa rede de transporte público de passageiros urbana, suburbana ou regional;
 - b) Transportes turísticos locais entre municípios limítrofes ou no âmbito da mesma comunidade intermunicipal ou área metropolitana, excluindo -se o transporte turístico local que abrange mais do que uma comunidade intermunicipal.
- Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, relativo a:
 - a) Gestão das áreas afetas à atividade de náutica de recreio e dos portos ou instalações de apoio à pesca não inseridos na área de jurisdição dos portos comerciais nacionais principais ou secundários;
 - b) Gestão das áreas sob jurisdição portuária sem utilização portuária reconhecida ou exclusiva e de áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária.

Uma concretização faseada, a decorrer até 1 de janeiro de 2021, “data em que se consideram transferidas todas as competências para as entidades municipais que tenham manifestado a sua concordância nesse sentido” não ocorreu e não há previsão sobre se virá, e quando a ocorrer.

Desconhecendo-se o desfecho desta situação, não estamos em condições de determinar os seus efeitos nas demonstrações financeiras.

2. Recomendações do Tribunal de Contas – compensação da Parque Expo, S.A.

O relatório de auditoria do Tribunal de Contas n.º 19/2007 – 2ª secção refere na pág. 10, paragrafo 23 que, *“Quanto à dívida da Parque Expo, S. A. 23. Desde 1993 que os sucessivos Ministros da tutela da APL, em desrespeito pelo DL 207/93, de 14-06, não fixaram, através de despacho conjunto, o valor da compensação que a Parque Expo, S. A. deve pagar à APL pelos prejuízos económicos decorrentes da desafetação dos terrenos onde se realizou a Expo 98.”*

Em consequência, o referido relatório recomenda ao Estado, enquanto entidade tutelar da empresa, que *“Cumpra o n.º 2 do art.º 4 do DL 207/93, de 14-06, que determina que os ministros tutelares da APL devem fixar, através de despacho conjunto, o valor da compensação que a Parque Expo, S. A. tem de pagar à APL pelos prejuízos económicos decorrentes da desafetação de terrenos, onde se realizou a Exposição Internacional de Lisboa de 1998.”*

Estando a quantificação do valor da indemnização devida à APL pela desapropriação dos terrenos correspondentes à área de intervenção da Expo 98, pendente de publicação do referido despacho conjunto, não é possível relevar o mesmo nas contas da APL. Contudo, a situação está devidamente evidenciada no presente relatório em conformidade com o cálculo efetuado para o impacto da compensação devida à APL, S.A. pela Sociedade Parque Expo 98, S.A. pela desafetação dos terrenos inclusos na área de jurisdição da APL, S.A.

Efetivamente, pelo Decreto-Lei nº 207/93, de 14 de junho, foram desafetados do domínio público os bens imóveis compreendidos na zona de intervenção da Expo 98, situados na área de jurisdição da Administração do Porto de Lisboa, bem como extintos os direitos de uso privativo constituídos sobre os mesmos. Nos termos do artigo 4º do citado diploma, a sociedade Parque Expo 98, S.A. devia compensar a APL, S.A. pelos prejuízos efetivos sofridos, atendendo, nomeadamente, ao valor das taxas dominiais e portuárias que vinham sendo cobradas e ponderando a duração prevista em tais usos.

O critério estabelecido pelo normativo em apreço apenas teve subjacente a previsão do decréscimo das receitas da APL, S.A., resultante da extinção dos usos privativos perspetivados à luz da precariedade contratual decorrente das licenças outorgadas ou do prazo dos contratos de concessão celebrados. Não se tomaram em consideração, quer as áreas dominiais desafetadas, mas livres de ocupação titulada, quer a circunstância de o recurso a títulos precários de curta duração, em regra anualmente renováveis, constituir um procedimento corrente da APL, S.A.

Os Conselhos de Administração têm desenvolvido junto das Tutelas, as diligências para a resolução desta matéria para que a APL, S.A. venha a ser ressarcida pelo montante em dívida.

Em 2018, pelo Decreto-Lei n.º 67/2018, de 17/08/2018, na sequência de extinção da Parque Expo 98, S.A., foram definidos os termos e os efeitos daí decorrentes, designadamente a transmissão dos seus bens móveis e imóveis e dos respetivos direitos e obrigações para o Estado, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, e para o Município de Lisboa. Nos termos do n.º 1, do art.º 4.º daquele decreto:

“O Estado, através da Direção -Geral do Tesouro e Finanças, sucede à Parque EXPO 98, em todas as relações jurídicas contratuais e processuais que esta integra, à data da sua extinção, bem como nos respetivos direitos e deveres, independentemente de quaisquer formalidades, incluindo a obrigação



perante a Administração do Porto de Lisboa, S. A., por conta da compensação prevista no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto -Lei n.º 207/93, de 14 de junho, a ser determinada por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e do mar, durante o ano de 2018.”

O montante da compensação, atualizada à data de 31/12/2022, totalizava 14 033 155,82 euros.

3. Protocolos celebrados com a CMO – Câmara Municipal de Oeiras

Desde o ano de 1994 foram celebrados diversos protocolos entre a CMO – Câmara Municipal de Oeiras e a APL, SA, nomeadamente, quatro protocolos, datados de 2 novembro 1994, 26 março 1998, setembro 2000 e 17 janeiro 2002.

Os protocolos celebrados têm por objeto a definição dos termos de cooperação para a valorização e requalificação da zona ribeirinha de Oeiras, bem como o estabelecimento das responsabilidades na intervenção, repartição nos encargos e distribuição de receitas, que tem como princípio geral, a equidade entre ambas as entidades.

Em 16 de fevereiro de 1990 foi também celebrado um contrato de concessão, entre a CMO e a APL, S.A., que concede à Câmara Municipal de Oeiras o direito de utilização de parte da zona ribeirinha, pertencente ao domínio público marítimo, sita no Concelho de Oeiras, onde foram construídos pela CMO a Piscina Oceânica, um porto de recreio e pesca e um passeio marítimo. A CMO, como concessionária, ficava também responsável pela conservação/manutenção, limpeza e segurança até ao final do prazo de concessão, cuja duração é de 30 anos.

No final do prazo de concessão todos os bens construídos reverterem para o Estado com integração do domínio afeto à APL, SA. Em contrapartida da utilização da área em terra como a área do leito do rio a CMO pagaria à APL, S.A. taxas dominiais.

No seguimento do desenvolvimento dos protocolos e contrato de concessão verificaram-se alguns diferendos entre ambas as partes, tendo a CMO, a partir de 1996 deixado de proceder ao pagamento das taxas dominiais decorrentes do contrato de concessão. Por seu lado, a APL, S.A. interrompeu a faturação das taxas dominiais em abril de 2002, sendo que, posteriormente retomou a mesma faturação, com efeitos retroativos, em consonância com recomendação emitida pelo Tribunal de Contas na auditoria efetuada à APL em 2007⁴.

Em 2011 foi assinado um novo protocolo entre a APL e a Câmara Municipal de Oeiras (CMO), cujo objetivo principal é servir de base ao estabelecimento legal de um novo regime de jurisdição de áreas, entre a APL, S.A. e a Câmara Municipal de Oeiras.

Objetivos acessórios:

- Substituir todos os outros protocolos já celebrados entre estas entidades
- Permitir o encontro de contas entre a APL, S.A. e a CMO, nomeadamente, no que se refere às taxas dominiais em dívida pela Câmara Municipal de Oeiras, decorrentes do contrato de

⁴ RELATÓRIO DE AUDITORIA N.º 19/2007 – 2ª SECÇÃO - PROCESSO N.º 03/06



concessão e participações da APL, S.A. em intervenções nas frentes ribeirinhas executadas e financiadas totalmente pela CMO.

Não tendo sido ainda possível a concretização do encontro de contas, a APL, S.A. tem procedido ao ajustamento em imparidades da faturação anual das taxas dominiais, decorrentes do contrato de concessão.

A imparidade constituída para o efeito totalizava no final do ano 2022, o montante de 6 260 313 euros.

Desde fevereiro de 2020 que terminou a concessão, mas a faturação da ocupação tem vindo a ser feita.

4. Outras matérias

a) Enquadramento em sede de IVA das atividades desenvolvidas pela APL, S.A.

Com o objetivo de clarificar, enquadrar e uniformizar com as restantes Administrações Portuárias Nacionais e Portos Internacionais, a APL, S.A. solicitou, em fevereiro de 2016, à AT – Autoridade Tributária e Aduaneira – Direção dos Serviços do IVA, parecer relativo à Informação Vinculativa Urgente, onde se expunha as razões para se proceder a alterações ao regime de IVA aplicado até à data.

Não tendo a AT – Autoridade Tributária e Aduaneira - Direção dos Serviços do IVA concordado com os pedidos de alteração ao regime de IVA aplicado, a APL, S.A. no ano de 2017, interpôs uma ação administrativa sobre a informação vinculativa emitida pela AT - Autoridade Tributária e Aduaneira – Direção dos Serviços do IVA.

Foram realizadas inspeções tributárias aos anos de 2018 e 2019, procedeu-se ao reconhecimento contabilístico em gastos dos respetivos efeitos, nos montantes de 779 049,54 euros (+ 121 877,04 euros, juros compensatórios e juros de mora) e 752 230,04 euros (+ 90 121,80 euros, juros compensatórios e juros de mora), respetivamente. Para os anos de 2018 e 2019 foram apresentadas as respetivas reclamações gratuitas.

Relativamente à ação administrativa interposta pela APL relativa à informação vinculativa emitida pela AT - Autoridade Tributária e Aduaneira – Direção dos Serviços do IVA, no ano de 2022 não existem novos desenvolvimentos.

b) Anomalias detetadas nas colunas “jet grouting” da empreitada – “Reabilitação e Reforço dos Cais entre Santa Apolónia e o Jardim do Tabaco – 2ª Fase”

O projeto “Reabilitação e Reforço dos Cais entre Santa Apolónia e o Jardim do Tabaco – 1ª e 2ª Fase” foi realizado em duas empreitadas distintas, por um valor global de 51,1 milhões de euros que resultou de dois concursos públicos, um para a empreitada de “Reabilitação e Reforço dos Cais entre Santa Apolónia e o Jardim – 1ª Fase” e outro para a 2ª Fase.

Em 11 de outubro de 2006, a APL procedeu à abertura do concurso público internacional para a empreitada de “Reabilitação e Reforço dos Cais entre Santa Apolónia e o Jardim do Tabaco – 1ª Fase”, na execução desta empreitada constatou-se que os comprimentos das estacas de fundação da nova estrutura acostável medidos em projeto, eram inferiores aos necessários, face às condições geológicas do leito do fundo do rio encontradas, assim, na empreitada da 1ª Fase não ocorreram incidentes com colunas “jet grouting”, dado que estas foram adotadas como cortina de impermeabilização no tardoz dos cais antigos, como aliás já fora utilizado em situações semelhantes noutros terminais da APL com excelentes resultados.

As anomalias verificaram-se na empreitada da 2ª Fase quando o “jet grouting” foi adotado como elemento estrutural de suporte ao aterro da doca sobre lodos. Efetivamente, no início da fase de execução da obra da nova Gare Marítima de passageiros de Lisboa, foi detetado um problema de falha de integridade das colunas de “jet grouting” que suportam a área destinada ao edifício da nova Gare, facto que impossibilitava a implementação do projeto de construção da nova Gare cujas fundações originais deveriam ser reforçadas por micro-estacas.

Em novembro de 2015, a APL, para além de outras iniciativas, solicitou ao LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil a elaboração de parecer sobre as anomalias detetadas.

Já no início do ano de 2016, o LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil procedeu à elaboração de um relatório preliminar designado “Parecer preliminar sobre anomalias associadas ao tratamento da fundação do aterro com “jet grouting” elaborado com base em análise documental sendo, planeados e iniciados testes e estudos de prospeção geológico-geotécnica.

Para prossecução dos trabalhos planeados foi necessário proceder à construção de um aterro experimental inserido na zona concessionada à LCT – Lisbon Cruise Terminals, Lda onde já estão em fase de finalização os trabalhos de testes.

Em função dos resultados obtidos nos testes e da análise da documentação solicitada, o LNEC elaborará um relatório final com a emissão de parecer sobre as anomalias detetadas.

Ao aproximar-se a data prevista para a receção definitiva da empreitada “Reabilitação e Reforço dos Cais entre Santa Apolónia e o Jardim do Tabaco – 2ª Fase” a APL comunicou ao consórcio empreiteiro responsável pela obra a intenção de não proceder à receção definitiva da empreitada por ter “detetado várias anomalias nas colunas “jet grouting”.

Efetivamente, dentro do prazo contratual a APL procedeu à não receção definitiva da empreitada e não liberou a garantia bancária prestada pelo consórcio empreiteiro no valor de 1 546 967 euros.

No relatório preliminar do LNEC é referido que na fase de implementação das fundações da gare, não foram encontradas algumas colunas de “jet grouting” realizadas na empreitada anterior, sendo que noutras, foram identificados problemas de integridade. Estas anomalias inviabilizaram a realização de micro-estacas para as fundações da nova Gare, no interior das colunas “jet grouting”, tendo-se registado a necessidade da APL proceder à revisão do projeto das fundações da nova Gare.



Em resumo, na página 13 do relatório preliminar do LNEC refere-se que de um total de 169 colunas “jet grouting” monitorizadas, 62 não foram encontradas, 47 encontram-se parcialmente consolidadas e as restantes 60 estavam em condições normais de utilização. Assim, sendo, em limite o número de colunas a abater nos Ativos Tangíveis da APL relativos à totalidade da área seria de 64,5% do total das colunas “jet grouting”.

Os testes e estudos de prospeção geológico-geotécnica a realizar pelo LNEC decorram ao longo do ano de 2016, a APL procedeu à constituição no ano de 2015 de uma imparidade no valor de 3 114 940 euros.

Com a publicação do relatório final do LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil em 2017, a APL, S.A. procedeu ao abate efetivo nos Ativos Tangíveis das colunas “jet grouting” inexistentes e deterioradas.

Já no ano de 2018, a APL, S.A. procedeu ao pedido junto do consórcio empreiteiro, projetistas e fiscalização do reembolso de todos os gastos adicionais apurados com os testes e estudos realizados, assim como, pelo abate das colunas “jet grouting” e projetos de alteração às fundações da nova Gare e parque de estacionamento.

No início de 2019 a APL, S.A. procedeu ao acionamento da garantia bancária prestada pelo consórcio empreiteiro, no valor de 1 546 967 euros.

No ano de 2022 a APL celebrou um acordo de transação com o consórcio empreiteiro, responsável pela empreitada do Cais de Cruzeiros de St^a. Apolónia, destinado a encerrar o litígio sobre as deficiências detetadas na empreitada, tendo sido a APL ressarcida em 615 mil euros.

c) Ação Administrativa 3.^a U.O., Proc. 1700/16.9BELSB referente ao Contrato 2009/022/INAG – Empreitada de “Alimentação Artificial das Praias da Costa da Caparica e de S. João da Caparica – 2009”, com citação à data de 21 de setembro de 2016

No seguimento de concurso público internacional lançado pelo INAG – Instituto da Água I.P., em 27 de julho de 2009 foi celebrado um contrato entre o INAG – Instituto da Água, I.P. a APL – Administração de Lisboa, S.A. e a Rhode Nielsen A/S para a realização da empreitada de “Alimentação Artificial das Praias da Costa da Caparica e de S. João da Caparica – 2009”.

No âmbito do contrato celebrado, nº 2009/022/INAG, era da responsabilidade da empresa Rhode Nielsen a realização da dragagem em zonas específicas do Canal da Barra do Estuário do Tejo e posterior transporte e colocação do volume dragado (areias) nas Praias da Costa Caparica e de S. João da Caparica.

Com relevância para a APL, S.A. seria a dragagem de zonas específicas no canal de acesso ao Porto de Lisboa e para o INAG a alimentação artificial de areias das praias da Costa da Caparica e de S. João da Costa da Caparica.

Conforme estipulado pelo contrato, caderno de encargos, protocolo de 2008 e adendas posteriores assinados pela APL, S.A. e o INAG, o volume dragado seria apurado através de levantamentos hidrográficos efetuados por uma entidade terceira independente, o Instituto



Hidrográfico que ao contrário de outros Laboratórios Nacionais está particularmente vocacionado para o mar.

Na 2ª adenda ao protocolo (para que também remetia o nº 5 da cláusula 16.ª do contrato nº 2009/022/INAG) é referido que *“Os custos decorrentes dos trabalhos a realizar em 2009, a que se refere esta adenda, serão suportados da seguinte forma:*

- *Pela APL, S.A. em montante não inferior a 1,88€/m3 de volume efetivamente dragado no Canal da Barra Sul, nas condições técnicas definidas no projeto, e depositado, acrescido do IVA em vigor até ao total de 1 000 000 m3;*
- *Pelo INAG, I.P., o diferencial entre o valor pago pela APL, S.A. e os demais custos contratados com a empresa adjudicatária dos trabalhos de dragagem.”*

A 2ª adenda vem também atualizar o protocolo inicial no que respeita à zona que seria dragada, o Canal da Barra Sul e já não a zona do *“Cachopo Sul/Banco do Bugio”*.

Efetivamente a APL, S.A. apurou, em colaboração com o Instituto Hidrográfico o volume de 653 630 m3 na dragagem realizada no Canal da Barra Sul que à razão de 1,95€/m3, totalizou o montante de 1 274 578,50€, aliás, em conformidade com o declarado nos autos, devidamente assinados pela Rohde Nielsen, procedendo, esta, à respetiva faturação e a APL, S.A. ao integral pagamento.

Face ao exposto, a APL, S.A. cumpriu integralmente o previsto no contrato, no protocolo e na respetiva adenda.

No âmbito do contrato 2009/022/INAG e só no ano de 2016 a Rohde Nielsen interpôs ação judicial contra a APL, S.A., com citação à data de 21 de setembro de 2016, reclamando o pagamento adicional da quantia de 675 421,50€ acrescida de juros de mora calculados desde 27 de novembro de 2009, consubstanciado na diferença de apuramento dos volumes dragados.

Foi apresentada contestação pela APL, S.A. em 10 de novembro de 2016 reiterando todos os factos acima descritos com especial ênfase para a identificação dos locais efetivamente dragados conforme descritos na 2ª adenda ao protocolo assinada entre a APL, S.A. e o INAG, assim como, o apuramento dos volumes dragados, com base nos levantamentos hidrográficos realizados pelo Instituto Hidrográfico.

Realizou-se em 13/10/2022 a audiência prévia, tendo os autos prosseguido para julgamento.

Em termos de estimativa final de responsabilidades, e salvaguardando-se, naturalmente, o que advier do prosseguimento dos autos, talvez possa resultar alguma responsabilidade para a APL, S.A., não nos sendo possível, no entanto, contabilizá-la.

Nessa medida, torna-se difícil aferir da perspetiva de transferência de responsabilidade.



- d) Ação Administrativa Especial Processo n.º 123/15.1BELSB Autoras: Terminal Multiusos do Beato – Operações, S.A., Portmar – Agência de Navegação, Lda, Sogestão – Administração e Gerência, S.A. Multiterminal – Sociedade de Estiva e Tráfego S.A. e Mota-Engil Logística, SGPS, S.A. (“Agrupamento TML”), com citação à data de 23 de fevereiro de 2015.

Referência: Concurso público para atribuição em concessão de serviço público da atividade de movimentação de carga geral contentorizada e fracionada no terminal portuário atualmente identificado como “TML – Terminal Multipurpose de Lisboa” localizado em Stª. Apolónia

As autoras solicitam que sejam declaradas nulas ou anuladas as deliberações do Conselho de Administração da APL que aprovaram a proposta de realização no dia 21 de outubro de 2014 da sessão de abertura do invólucro fechado, a proposta de admissão da proposta, ambas apresentadas pelo “Agrupamento ETE/ETF” e proposta de realização do sorteio, a proposta contendo as regras do sorteio que culminaram na deliberação igualmente nula, ou anulável, de adjudicação provisória da proposta apresentada pelo “Agrupamento ETE/ETF”, e ainda que a APL seja condenada a adjudicar provisoriamente a proposta apresentada pelo designado “Agrupamento TML” com todas as consequências legais. Valor Pedido 4 500 000,00€.

Foi alegada pelas autoras a existência de supostas ilegalidades no seguinte:

- Sessão pública de abertura do invólucro entregue pelo “Agrupamento ETE/ETF”;
- Admissão da proposta do “Agrupamento ETE/ETF” por diversos motivos;
- Realização do ato público de sorteio;
- Das regras do sorteio.

Constitui regra fundamental de um concurso público que as propostas sejam escolhidas em função dos critérios de adjudicação fixados no programa do concurso e neste caso, os critérios de adjudicação foram estabelecidos de acordo com as indicações dadas pela tutela na sequência do Relatório Final sobre a “Revisão do Modelo Contratual e Mecanismos de Regulação do Setor Portuário” no qual se propõe o modelo de avaliação que foi adotado no presente concurso.

Refira-se que no concurso público anteriormente mencionado só se apresentaram dois concorrentes, o “Agrupamento ETE/ETF” e o “Agrupamento TML”, ambos os concorrentes são constituídos na maioria por empresas que já operam no Porto de Lisboa e as duas propostas apresentadas ficaram empatadas nos dois fatores que constituíam o critério de adjudicação, os valores máximos permitidos pelo programa de concurso.

Apesar de sucessivas reclamações e recursos hierárquicos, na tentativa de exclusão do outro concorrente, ambos os concorrentes foram admitidos, no cumprimento estrito dos princípios da concorrência, da igualdade e da imparcialidade, tendo-se seguido a realização do sorteio, método que o programa de concurso estabelecia para o caso de empate quando não existissem atributos que claramente permitissem indicar um vencedor.

No seguimento do ato de sorteio realizado, em que estiveram presentes o “Agrupamento TML” e o “Agrupamento ETE/ETF”, com a garantia de igualdade e imparcialidade entre os concorrentes, o vencedor foi efetivamente o “Agrupamento ETE/ETF”, procedendo-se à consequente adjudicação.



Em 27 de março de 2015 a APL, S.A. procedeu à contestação da ação administrativa especial ao abrigo do disposto nos artigos 81.º e seguintes do Código de Processo nos Tribunais Administrativos.

Em setembro de 2019 foi proferido despacho de fixação do objeto de litígio e dos termos da prova, tendo a Sogestão reclamado. A reclamação foi deferida, aguardando-se os ulteriores termos do processo.

Em julho de 2021, foi realizada a audiência de discussão e julgamento, e a sentença foi proferida em fins de janeiro de 2022, dando razão às autoras relativamente a duas questões. O Tribunal reconheceu a impossibilidade absoluta de reverter a adjudicação da concessão reconhecendo que as autoras têm o direito a serem indemnizadas.

A APL recorreu a 2 de março de 2022 para o Tribunal Administrativo Central Sul, com efeito suspensivo da anterior decisão.

As autoras enviaram à APL uma carta com uma proposta de acordo com valor indemnizatório, tendo sido informadas pela APL do efeito suspensivo mencionado anteriormente.

Na sequência da decisão de primeira instância, desfavorável, a APL recorreu tendo este recurso, nos termos da lei (art. 143.º, n.º 1 do CPTA), efeito suspensivo, o que significa que os efeitos da sentença ficam suspensos enquanto os recursos estiverem pendentes, e só renascerão se o Tribunal Central Administrativo Sul não der provimento a qualquer dos recursos interpostos, e se dessa decisão não for interposto recurso de revista para o Supremo Tribunal Administrativo - não podendo os Autores, pois, invocar qualquer direito a uma indemnização.

Em qualquer caso, note-se que, a manter-se a sentença proferida, ou seja, caso a decisão final relativa ao recurso apresentado pela APL lhe seja desfavorável, os Autores não terão direito a uma indemnização pelo interesse contratual positivo (correspondente ao lucro que teriam com a celebração do contrato), como, eventualmente, possam pretender ter, uma vez que não podem invocar um direito ao contrato, ainda que o Tribunal lhes reconheça o direito à adjudicação provisória. Na verdade, a adjudicação definitiva e a celebração do contrato estavam dependentes quer do licenciamento como empresa de estiva, quer da decisão de não oposição da Autoridade da Concorrência competente, processos de desfecho incerto e imprevisível (sobretudo o segundo). Acresce que, nos termos do programa de concurso, a APL poderia revogar a adjudicação provisória, caso *«entenda que as exigências resultantes das condições e/ou compromissos constantes da decisão de não oposição da autoridade da concorrência competente põem em causa a concorrência pré-contratual ou tornam indesejável para o interesse público que se concretize a operação com o adjudicatário inicial»*. Ou seja, ainda que lhes tivesse sido adjudicado provisoriamente o contrato, não se sabe, nem é possível saber, se teria sido celebrado o contrato.

Por outro lado, nos termos da sentença objeto de recurso, o Tribunal *a quo*, reconhecendo «existir uma situação de impossibilidade absoluta obstativa da emissão da pronúncia solicitada pelas Autoras», acabou por «reconhecer o direito das Autoras a serem indemnizadas pelo facto da impossibilidade», convidando «as partes a acordarem no montante da indemnização devida no prazo de 30 (trinta) dias.”, a contar da data do trânsito em julgado da sentença – o que se



prevê ocorrerá daqui a muitos meses, se não anos. A APL, por precaução, no ano de 2022 procedeu à constituição de uma provisão na rubrica de processos judiciais em curso.

e) Acordos diretos celebrados pela APL com a Liscont e a Sotagus

Em 2018 foi assinado um acordo direto com as entidades financiadoras dos novos investimentos a realizar na concessão da Liscont que sucedeu ao anterior acordo constante do Anexo 10 ao Aditamento de 2008 do respetivo contrato de concessão.

Este acordo não representa qualquer responsabilidade acrescida para a APL para além das resultantes no contrato de concessão e resultou de uma operação financeira global com base no grupo Yilport e que englobou os portos nacionais onde têm presença.

Neste contexto foi igualmente assinado um acordo direto respeitante à concessão da SOTAGUS sendo que neste caso não existia qualquer Acordo Direto anterior, sendo este o primeiro a ser celebrado. No entanto, o essencial das suas previsões (autorização para penhor e cessão, step in e step out) já constava do próprio contrato de concessão, não existindo qualquer responsabilidade acrescida para a APL.

No dia 27 de junho de 2019 o Conselho de administração da APL aprovou um Memorando de Entendimento a celebrar com a Liscont relativo ao consenso alcançado no processo de Renegociação do Contrato de Concessão do Terminal de Contentores de Alcântara.

Esta renegociação decorreu no âmbito dos trabalhos da comissão para a renegociação dos contratos de concessão de terminais portuários para a prestação do serviço público de movimentação de cargas relativa ao Porto de Lisboa (Comissão de Negociação), tendo como base uma proposta apresentada pela concessionária.

Dando cumprimento ao regime jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental a LISCONT – Operadores de Contentores, S.A., proponente do “Projeto de Modernização e Aumento de Eficiência Operacional do Terminal de Contentores de Alcântara”, submeteu a documentação necessária para possibilitar a realização do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental tendo o mesmo tido início a 16 de setembro de 2019.

Após análise do EIA a Comissão de Avaliação considerou não estarem reunidas as condições para ser declarada a conformidade do estudo, tendo sido solicitada a apresentação de elementos adicionais de modo a colmatar as incorreções, lacunas e insuficiências de informação identificadas, por forma a permitir uma adequada avaliação dos impactos decorrentes do projeto em análise.

Esta decisão foi transmitida ao proponente, tendo sido definida a data de 6 de janeiro de 2020 para apresentação dos elementos adicionais solicitados, os quais foram objeto de várias prorrogações, dado o período pandémico que se atravessava e que afetou a realização de alguns estudos, nomeadamente de ruído. Os elementos adicionais deram entrada na APA a 15 de junho



de 2020, tendo sido declarada a desconformidade do EIA e seu aditamento, por diversas lacunas e incorreções identificadas.

O proponente Liscont, em sede de audiência de interessados, relativamente à proposta de desconformidade do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projeto recorreu desta decisão, tendo para o efeito apresentado um conjunto de elementos adicionais os quais foram considerados suficientes para colmatar as falhas e lacunas anteriormente identificadas, permitindo assim dar continuidade ao processo de avaliação de impacte ambiental (AIA).

Foi assim declarada a conformidade do EIA e colocado o projeto em discussão pública, no dia 20 de outubro, a qual decorreu até final de novembro. Após o final do prazo da discussão pública, da receção dos pareceres das entidades externas consultadas foi elaborado o respetivo relatório, e apreciado pela Comissão de Avaliação, a qual emitiu uma proposta de DIA (Declaração de Impacte Ambiental) favorável condicionada, a 30 de dezembro de 2020.

A modernização desta infraestrutura, prevista na Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 175/2017, atinge os 122 milhões de euros, sendo vital para a afirmação do TCA como um terminal portuário de referência, num setor de atividade altamente competitivo como é o mercado da carga contentorizada.

Em dezembro de 2021 foi assinado o 4º Aditamento ao contrato de concessão com prazo ao ano 2038.

f) Processo 254/06.9BELSB, do Tribunal Administrativo de Círculo de Unidade Orgânica 4, em que é autora a sociedade Oliveiras, S.A. e ré a APL, S.A.

Pedido de indemnização por danos causados no âmbito da execução de contrato de empreitada e prestações contratuais pecuniárias em dívida, sendo o respetivo montante de 449 910, 72 euros.

Após decisão em primeira instância favorável à APL, e confirmada em 2016, em sede de recurso, pelo Tribunal Administrativo Sul, na sequência de recurso extraordinário de revista, o Supremo Tribunal Administrativo concedeu provimento ao recurso, revogando a decisão recorrida e determinando a baixa dos autos para prosseguimento da ação.

Em setembro de 2021, foi realizada uma audiência prévia. Em 5 de julho de 2022 foi proferido o saneador-sentença que julgou procedente a exceção de caducidade do direito de ação absolvendo a APL da instância. A decisão já transitou em julgado. Considerando a sentença proferida, não resultaram responsabilidades para a APL, S.A.



- g) Processo n.º 727/18.OT8CSC, no Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, Juízo do Trabalho de Santarém – Juiz 2, (n/ NI: 1150/19), em que são Autores Isabel Maria Gonçalves Pais Caeiro da Conceição e Francisco Miguel Caeiro da Conceição. A ação foi igualmente interposta contra a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.

Ação declarativa emergente de acidente de trabalho, do qual resultou o óbito do Piloto Miguel Ângelo Periquito Conceição.

Sendo que a ação apresenta pedidos subsidiários, o valor total dos respetivos pedidos é no montante de € 670.383,05, (seiscentos e setenta mil trezentos e oitenta e três euros e cinco cêntimos), e foi contestada pela APL, S.A.

A fase de discussão e julgamento, devido à quantidade de testemunhas e à complexidade da matéria, foi demorada e realizou-se em diversas sessões – ocorridas em dezembro de 2019 e diversas outras ao longo de 2020, tendo terminado em dezembro de 2020.

A sentença foi proferida em março de 2022 tendo o Tribunal considerado a ação integralmente procedente por provada, tendo condenado a APL em todos os pedidos formulados nos autos. A APL interpôs recurso, em abril, o qual tem efeito meramente devolutivo – o que quer dizer que os AA, querendo, poderão executar a sentença. Os AA contra-alegaram e para além de responderem ao recurso interposto pela APL, os herdeiros requereram, também, a ampliação do objeto do recurso, tendo a APL, nesta parte, apresentado as correspondentes contra-alegações. O recurso foi admitido e, em 02/03/2023, o Tribunal da Relação de Évora, manteve a decisão proferida pelo Tribunal de 1.ª instância, que havia condenado a APL nos termos peticionados pelos autores.

Esta decisão não é passível de recurso, por força da regra da “dupla conforme”, a qual estabelece que, confirmando a Relação a decisão da 1.ª instância, independentemente do valor da causa, não é admissível recurso para o Supremo Tribunal de Justiça.

Em face disto, a APL terá de proceder ao pagamento aos autores dos valores em que foi condenada, bem como reembolsar a seguradora das quantias por esta adiantadas aos herdeiros do piloto falecido – a qual já interpelou a APL para esse efeito.

A viúva tem direito a uma pensão vitalícia e o filho menor até aos 22 anos ou 25 anos se frequentar o ensino universitário, o valor da ação, 956 405,47 euros, corresponde ao valor das reservas matemáticas, acrescidas das demais prestações, em conformidade com o art.º 120.º do Código de Processo de Trabalho e com a Portaria n.º 11/2000, de 13 de janeiro.

Nota 37 – Eventos subsequentes

Não existem situações a assinalar.



Nota 38 – Instalações Portuárias de Serviço Público

Os bens das concessões portuárias de serviço público indicados são os registados contabilisticamente no ativo fixo tangível e intangível da APL e correspondem aos que reverterem gratuitamente para o concedente e que, à data do final do prazo da concessão, apresentam valor efetivo, mediante a atribuição da vida útil económica estimada pela APL, S.A. (vide "Nota 2 – Principais Políticas Contabilísticas").

INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO CONCESSIONADAS PARA A MOVIMENTAÇÃO DE CARGA

Instalação	Concessão pelo D. L.	Prazo da concessão	Início	Fim	Objecto principal da concessão	Bens Registados	
						Natureza	Denominação
TERMINAL DE CONTENTORES DE ALCÂNTARA	287/84, de 23/8, precedido de concurso público	20 anos + 2 prorrog. de 5 anos cada + 1 prorrogação de 23 anos	05/05/1985	31/12/2038	Movimentação de contentores.Tráfego, estacionamento e expedição de contentores.Operações respeitantes às mercadorias (consolidação, desconsolidação, conferência, etc.)	Intangível	Projeto de Modernização do terminal de Contentores de Alcântara
	188/2008 e 117/2021					Tangível	- Gruas Ship-to-shore - Substituição de carris
TERMINAL MULTIPURPOSE DE LISBOA (1)	CCP, 298/93, de 28/8, 324/94, de 30/12, (Despacho SET, Proc. Nº - 01.13.04.34.01 de 08.08.2014)	6 anos + 4 prorrogações de 1 ano cada	09-04-2015	08-04-2025	Movimentação de carga geral contentorizada e fraccionada.	Intangível	- Instalações elétricas, quadro e condensador - Pavilhão para Alfândega - Contentores escritórios da Portaria e Oficina - Macacos Pneumáticos 50T e 40T
TERMINAL DE GRANÉIS ALIMENTARES DO BEATO (2)	Concessão por Convolação (despacho do Ministro do Mar, de 27.06.1995)	30 anos	30/06/1995	29/06/2025	Movimentação de granéis de matérias primas alimentares	Intangível	- Prep.terrenos - Cabine fossa bascula - Instalações Administrativas - Sistema eléctrico
TERMINAL DE GRANÉIS ALIMENTARES DA TRAFARIA (2)	Concessão por Convolação (despacho do Ministro do Mar, de 27.06.1995)	30 anos	30/06/1995	29/06/2025	Movimentação de granéis de matérias primas alimentares	Tangível	- Op.hidraulicas- cais - Cais rec.maritima
						Intangível	- Silos-Prep.terrenos - Edifícios: Administrativo, Fiscalização, Subestação, Portaria, controlo/comando - Cabine fossa bascula - Oficina/armazem - Telheiro p/viaturas - Posto transformação
TERMINAL DE GRANÉIS ALIMENTARES DE PALENÇA (3)	Concessão por Convolação (despacho do Ministro do Equip. Social, de 02.01.1996)	30 anos	01/07/1995	30/06/2025	Movimentação de granéis de matérias primas alimentares (nomeadamente cereais e oleaginosas e/ou quaisquer outras matérias primas similares cuja movimentação venha a integrar o objecto social da concessionária).	Tangível	- Imóveis cais
						Intangível	- Torre de Ângulo - Torre de Pesagem - Silos e Torre Final - Pórticos Descarga - Nova rede incendios
TERMINAL DE GRANÉIS LÍQUIDOS DO BARREIRO	Concessão por Convolação (despacho do Ministro do Mar, de 27.06.1995)	30 anos	30/06/1995	29/06/2025	Movimentação de granéis líquidos e gasosos que sejam derivados do petróleo ou relacionados com a indústria química e alimentar.	Tangível	- Cais e acesso
						Intangível	- Painéis solares
TERMINAL DO BARREIRO (4)	Concessão por Convolação (despacho do Ministro do Mar, de 27.06.1995)	30 anos	30/06/1995	29/06/2025	Movimentação de granéis sólidos, líquidos e carga geral convencional, essencialmente produtos destinados ou provenientes das indústrias química e agro-alimentar.	Intangível	- Projector iluminação - Muro de suporte - Pavimentação terrapleno - Ampliação Terrapleno de ponte cais - Instalações Inspecção Sanitária - Rampa em betão - Zona de lavagem


INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO CONCESSIONADAS PARA A MOVIMENTAÇÃO DE CARGA (cont.)

Instalação	Concessão pelo D. L.	Prazo da concessão	Início	Fim	Objecto principal da concessão	Bens Registrados	
						Natureza	Denominação
TERMINAL DE CONTENTORES DE SANTA APOLÓNIA (5)	298/93, de 28/8 324/94, de 30/12, precedido de concurso público	20 anos+2 prorrogações de 5 anos ou período único de 10 anos	01/03/2001	28/02/2026	- Movimentação de contentores; - Movimentação de carga geral não containerizada, que constitua complemento de carregamento dos navios	Intangível	- Pórtico de Cais
TERMINAL MULTIUSOS DO POÇO DO BISPO (6)	298/93, de 28/8 324/94, de 30/12, precedido de concurso público	20 anos+2 prorrogações de 5 anos ou período único de 10 anos.	04/12/2000	03/12/2025	- Movimentação de granéis; - Movimentação de carga geral fraccionada e unitizada; - Movimentação de veículos e contentores, por meios verticais ou horizontais desde que tal utilização seja limitada e que o terminal não perca as suas características operacionais de terminal multiusos.	Intangível	- Pavimentação do Terminal
TERMINAL MULTIUSOS DO BEATO (7)	298/93, de 28/8 324/94, de 30/12, precedido de concurso público	20 anos+2 prorrogações de 5 anos ou período único de 10 anos	04/12/2000	03/12/2025	- Movimentação de granéis; - Movimentação de carga geral fraccionada e unitizada; - Movimentação de veículos e contentores, por meios verticais ou horizontais desde que tal utilização seja limitada e que o terminal não perca as suas características operacionais de terminal multiusos.	Intangível	- Sistema de deteção e Boca de Incêndio - Gruas auto - Posto abastecimento combustível líquido

(1) Em conformidade com deliberação do CA da APL de 24.09.2020, o prazo da concessão foi prorrogado até 08-04-2025.

(2) Foi decretada a dissolução e liquidação da Silopor, pelo D.L. nº 188/2001, tendo sido nomeada uma comissão liquidatária para assegurar a continuidade da atividade, até à data da sua extinção. Foi também decretado que os silos seriam objeto de concessão em regime de serviço público. Pela Portaria nº 407-A/2007 foi aprovado o programa do concurso e o caderno de encargos para a concessão da atividade da Silopor. O concurso foi lançado (Anúncio de 12-04-07 publicado no DR 2ª Serie de 23-04-07) tendo no entanto sido declarado extinto através do despacho Nº12435/2014 (Publicado no DR 2ª serie de 09-10-14).

(3) Em 16/08/2007, a APL autorizou que a Tagol (atual Sovena) alterasse o objeto social aditando-lhe a produção de biocombustíveis a partir de óleos e gorduras vegetais extraídas de sementes oleaginosas e que utilizasse as instalações e o equipamento da concessão para a movimentação de biocombustíveis.

(4) O Contrato foi revogado, mediante Acordo, com efeitos a 17-02-2022 (deliberação do CA).

(5) Em conformidade com Artº. 28º, nº 2 do contrato, na sequência da sentença do Centro de Arbitragem Comercial da Associação Comercial de Lisboa que declarou que o prazo de 20 anos da concessão se iniciou no dia 01-03-2001. Em conformidade com deliberação do CA da APL de 23-07-2020, o prazo da concessão foi prorrogado por mais 5 (cinco) anos, até 28-02-2026.

(6) Em conformidade com deliberação do CA da APL de 06-06-2019, o prazo da concessão foi prorrogado por mais 5 (cinco) anos, até 03-12-2025.

(7) Em conformidade com deliberação do CA da APL de 02-07-2020, o prazo da concessão foi prorrogado por mais 5 (cinco) anos, até 03-12-2025.

INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO CONCESSIONADAS PARA REPARAÇÃO NAVAL

Instalação	Concessão pelo D. L.	Prazo da concessão	Início	Fim *	Objecto principal da concessão	Bens Registrados	
						Natureza	Denominação
Instalações portuárias da Rocha Conde de Óbidos	D.L. 468/71, de 5 de novembro, precedida de concurso público	10 anos (com possível prorrogação por períodos de 5 anos)	19/11/1999	31/12/2026	Atividade de reparação naval e serviços complementares da mesma	Intangível	- Reparações / benfeitorias docas 3 e 4 - Vedação Armazém da Alfandega (STEP) - Reabilitação de jardim e edifício - Vedação metálica

* Em 26 de agosto de 2020, foi assinado aditamento ao contrato de concessão onde se prevê a prorrogação do mesmo por 5 anos com início 01/01/2022 e fim 31/12/2026

INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO CONCESSIONADAS PARA CRUZEIROS E MOVIMENTAÇÃO PASSAGEIROS

Instalação	Concessão pelo D. L.	Prazo da concessão	Início	Fim	Objecto principal da concessão	Bens Registrados	
						Natureza	Denominação
Instalações portuárias de Santa Apolónia	298/93, de 28/8 324/94, de 30/12, precedido de concurso público	35 anos	17/07/2014	26/08/2049	Exploração em regime exclusivo no Terminal de Cruzeiros de Lisboa do serviço público portuário de apoio à navegação marítima	Intangível	Edifício Gare Marítima - projeto e obra



6.3. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Aguarda-se relatório do CF.



6.4. Certificação Legal de Contas

Aguarda-se relatório ROC.



ANEXOS

ANEXO 1 - Relatório de Governo Societário

O Relatório de Governo Societário constitui um documento autónomo, anexo ao Relatório e Contas



ANEXO 2 - Relatório de Sustentabilidade / Demonstrações não financeiras

O Relatório de Sustentabilidade constitui um documento autónomo, anexo ao Relatório e Contas



ANEXO 3 - Despachos de autorização das admissões 2022

Despacho n.º18/2022 - SET

**REPÚBLICA
PORTUGUESA**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DO TESOURO

000000140444

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho
de Administração da APL - Administração do
Porto de Lisboa, SA
Gare Marítima de Alcântara
1350-355 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 106/2022 ENT.: 53 de 06-01-2022 PROC. Nº: 22.02.18/2021 - 30.07/2022	13-01-2022

ASSUNTO: Pedido de autorização para a contratação de dois pilotos de Barra - APL - Administração do Porto de Lisboa, S.A.

Encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro de remeter a V. Exa., cópia do Despacho nº 18/2022 - SET, relativo ao pedido de autorização para a contratação de dois pilotos de Barra.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,

Maria Amália Almeida

ON



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DO TESOURO

DESPACHO N.º 18 / 2022 - SET

Atento o exposto na Informação n.º INFSE_DGTF/2022/14 - DSJC, emitida pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, tendo por assunto "Pedido de autorização para a contratação de dois pilotos de Barra - APL - Administração do Porto de Lisboa, S. A.", e considerando que, de acordo com os elementos constantes do processo, se verificam todos os pressupostos legais de que dependem as contratações requeridas, autorizo, a título excecional, a contratação de dois pilotos de Barra para a substituição de dois outros pilotos por motivos de aposentação/reforma, pela APL - Administração do Porto de Lisboa, S. A., a quem competirá assegurar que no momento da celebração dos contratos de trabalho continuam verificados todos os necessários requisitos legais.

Conhecimento ao Senhor Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações.

Cópia ao Conselho de Administração da APL, à DGTF e à UTAM.

Lisboa, 12 de janeiro de 2022

O Secretário de Estado do Tesouro

Miguel Cruz



Despacho N.º 73/2022-SET, de 20/05/2022



Informação N.º: INFSE_DGTF/2022/452 - OSJC- calves

de: 17/05/2022

Proc.:

Para: Secretário de Estado do Tesouro

Assunto: Pedido de autorização para a contratação de motorista marítimo- Administração do Porto de Lisboa, S.A.

V/ Ref.º: 458 de 12/05/2022

Despacho n.º 73/2022-SET

Concordo com a proposta, pelo que autorizo a contratação de um motorista marítimo, mediante a celebração de um contrato de trabalho sem termo, à luz do Código do Trabalho, com remuneração correspondente à base remuneratória aplicável, competindo à empresa assegurar que no momento da celebração do contrato de trabalho se encontram verificados os necessários requisitos legais.

Remete-se ao Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, à DGTF e à UTAM.

João
Carvalho
Mendes
Assessor
Administrativo
do Secretário
de Estado
das Infraestruturas
e Transportes

Parecer(es) DGTF

Diretor(a) Geral

18/05/2022 13:29

Maria João Araújo

Concordo.

À consideração do Senhor Secretário de Estado do Tesouro.

A Diretora-Geral,

Maria João Araújo

por Maria João Dias Pessoa de Araújo em 18-05-2022 às 13:29

Sub-Diretor(a) Geral

17/05/2022 17:17

Lurdes Castro

À consideração superior com o meu acordo

Sub-Diretora Geral
Lurdes Castro
Mafalda de Lurdes Castro



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Informação Nº: INFSE_DGTF/2022/452 - DSJC- calves

de: 17/05/2022

Proc.:

Para: Secretário de Estado do Tesouro

Assunto: Pedido de autorização para a contratação de motonôca marítima- Administração do Porto de Lisboa, S.A.

V/ Ref.º: 458 de 12/05/2022

por Maria de Lurdes Castro em 17-05-2022 às 17:17

Diretor(a) Serviços/Chefe Divisão

17/05/2022 17:06

Cristina Freire

Com o meu acordo so informado e a conclusão formulada.

A consideração superior.



Informação Nº: INFSE_DGTF/2022/452 - DSJC- calves

de: 17/05/2022

Proc.:

Para: Secretário de Estado do Tesouro

Assunto: Pedido de autorização para a contratação de motorista marítimo- Administração do Porto de Lisboa, S.A.

V/ Ref.º: 458 de 12/05/2022

I. Objeto

O Gabinete do Senhor Secretário de Estado do Tesouro (SET) remeteu a esta Direção-Geral, para análise, o pedido de autorização apresentado pela APL - Administração do Porto de Lisboa, S.A. (doravante, APL) para a contratação, por tempo indeterminado, de um motorista marítimo, em virtude da reforma de um trabalhador que detém essa categoria/carreira.

II. Antecedentes

A APL solicita a autorização para o recrutamento de um motorista marítimo, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, na modalidade de turno permanente total, funcionando o regime de trabalho de forma ininterrupta (24 horas dia/365 dias ano).

Segundo a fundamentação apresentada pela APL, a referida modalidade de turno envolve a afetação de 5 efetivos, de modo a permitir o gozo dos devidos descansos semanais, folgas e períodos de férias, considerando uma dotação mínima de 10 elementos necessária para suprir a escala de serviço vigente.

Desde o dia 1 de maio de 2022, existem apenas 9 motoristas, devido à desvinculação antecipada (por reforma) de um dos elementos efetivos, pelo que se mostra necessário completar a equipa de forma a não comprometer o funcionamento da escala de serviço, "e para garantir, o par da segurança da navegação do porto e da prevenção e intervenção em casos de poluição marítima, o transporte de pilotos, posicionando-os para embarque e desembarque de navios, assegurando um patamar de operacionalidade consentâneo com as obrigações de prestação de serviço público de pilotagem".

Em 6 de maio de 2022, o Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas emitiu despacho favorável à presente contratação.



Informação Nº: INFSE_DGTF/2022/452 - DSJC- cabres

de: 17/05/2022

Proc.:

Para: Secretário de Estado do Tesouro

Assunto: Pedido de autorização para a contratação de motorista marítimo- Administração do Porto de Lisboa, S.A.

V/ Ref.º: 458 de 12/05/2022

III. Análise

A Administração do Porto de Lisboa, instituto público dotado de personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, foi transformada, por força do Decreto-Lei n.º 336/98, de 3 de novembro¹, em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, com uma duração ilimitada.

O seu objeto social consiste na administração do porto de Lisboa, visando a sua exploração económica, conservação e desenvolvimento e abrangendo o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária que lhe estejam ou venham a estar cometidas.

Importa sublinhar que estamos perante uma empresa pública, uma vez que, de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 5.º, do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial², as organizações empresariais constituídas sob a forma de sociedade de responsabilidade limitada, nos termos da lei comercial, nas quais o Estado ou outras entidades públicas possam exercer, isolada ou conjuntamente, de forma direta ou indireta, influência dominante³, são empresas públicas, regendo-se pela RSPE, sendo a APL detida a 100 % pelo Estado, com o exercício da função acionista assegurado pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

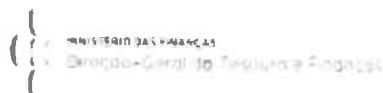
Decorre do artigo 14.º do RSPE, que as empresas públicas se regem pelo direito privado, nomeadamente, pelo Código do Trabalho⁴ (CT), aplicando-se aos seus trabalhadores o regime jurídico

¹ Decreto-Lei que transforma a Administração do Porto de Lisboa em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos e aprova os Estatutos da mesma, alterado pelos Decretos-Leis n.º 334/2001, de 24 de dezembro, n.º 46/2002, de 2 de março e n.º 15/2016, de 9 de março e alterações aprovadas em Assembleia Geral de 12 de maio de 2008.

² Trata-se do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, que estabelece os princípios e regras aplicáveis ao setor público empresarial (RSPE). Entrou em vigor em 2 de dezembro de 2013, revogando o Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro.

³ Quando o Estado ou outras entidades públicas detêm uma participação superior à maioria do capital, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 9.º, do RSPE.

⁴ Aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, com a atual redação dada pela Lei n.º 1/2022, de 3 de janeiro.



Informação Nº: INFSE_DGTF/2022/452 - DSJC- calves

de: 17/05/2022

Proc.:

Para: Secretário de Estado do Tesouro

Assunto: Pedido de autorização para a contratação de motorista marítimo- Administração do Porto de Lisboa, S.A.

V/ Ref.º: 458 de 12/05/2022

do contrato individual de trabalho, conforme decorre do artigo 17.º (regime laboral), deste Regime Jurídico.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 59.º da Lei do Orçamento do Estado para 2021 (LOE/2021), aprovada pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, as empresas do setor público empresarial só podem proceder ao recrutamento de trabalhadores para a constituição de vínculos de emprego por tempo indeterminado ou a termo nos termos do disposto no decreto-lei de execução orçamental.

Assim, e no pressuposto de se manter a aplicabilidade do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, que estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2019 (DLEO/2019), até à entrada em vigor de novo decreto-lei de execução orçamental³, haverá que atender ao previsto nos n.ºs 5, 7 e 12 do artigo 157.º do DLEO/2019, por via da remissão operada pelo n.º 2 do artigo 59.º da LOE/2021.

Nestes termos, o n.º 5 do artigo 157.º do DLEO/2019 prevê que o membro do Governo responsável pela área das finanças, após despacho favorável do membro do Governo responsável pela respetiva área setorial, pode autorizar, desde que devidamente sustentadas na análise custo-benefício efetuada pelas entidades, com fundamento na existência de relevante interesse público, ponderada a carência dos recursos humanos e a evolução global dos mesmos, o recrutamento de trabalhadores, desde que se verifiquem cumulativamente os seguintes requisitos:

a) Os encargos decorrentes do recrutamento estejam incluídos na proposta de orçamento anual e plurianual, evidenciando o impacto no ano da contratação e no respetivo triénio, com identificação do montante remuneratório dos trabalhadores a contratar, tendo por referência a base da carreira

³ Entendimento já manifestado pela Direção-Geral do Orçamento (DGO) junto da DGTF, não obstante o artigo 210.º do DLEO/2019 estabelecer que o mesmo produz efeitos até à entrada em vigor do decreto-lei de execução orçamental para 2020.



Informação Nº: INFSE_DGTF/2022/452 - DSJC- calves

de: 17/05/2022

Proc.:

Para: Secretário de Estado do Tesouro

Assunto: Pedido de autorização para a contratação de motorista marítimo- Administração do Porto de Lisboa, S.A.

V/ Ref.º: 458 de 12/05/2022

profissional prevista em instrumento de regulamentação coletiva de trabalho ou em regulamento interno, quando existam;

b) O recrutamento seja considerado imprescindível, tendo em vista a prossecução das atribuições e o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público da respetiva entidade;

c) Seja impossível satisfazer as necessidades por recurso a pessoal que já se encontre colocado, à data da entrada em vigor do presente decreto-lei, em situação de valorização profissional ou ao abrigo de outros instrumentos de mobilidade;

d) Cumprimento, atempado e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, na sua redação atual.

E os n.ºs 7 e 12 do mencionado artigo prescrevem:

7 — Para efeitos da emissão da autorização prevista no n.º 5, as entidades enviam aos membros do Governo responsáveis pela respetiva área setorial os elementos comprovativos da verificação daqueles requisitos e da respetiva submissão, no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira, ou, quando não disponham de acesso a este sistema, do envio à DGTF, em formato eletrónico, no caso das empresas do setor público empresarial, ou no SÍGO, ou, quando não disponham de acesso a este sistema, do envio à DGAEP, em formato eletrónico, no caso das pessoas coletivas de direito público.

12 — São nulas as contratações de trabalhadores efetuadas em violação do disposto nas normas anteriores.

Importa ainda referir que a APL salientou que o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para 2022, embora já submetido na plataforma do SIRIEF em 13 de setembro de 2021, ainda não foi objeto de aprovação, encontrando-se em fase de análise.



Informação Nº: INFSE_DGTF/2022/452 - DSJC- calves

de: 17/05/2022

Proc.:

Para: Secretário de Estado do Tesouro

Assunto: Pedido de autorização para a contratação de motorista marítimo- Administração do Porto de Lisboa, S.A.

V/ Ref.º: 458 de 11/05/2022

Quanto a este aspeto importa ter em consideração o disposto no n.º 3 do referido artigo 157.º do DLEO/2019, nos termos do qual, "(...) fica autorizado o recrutamento destinado à substituição, para a mesma função, de trabalhadores que cessem a vínculo de emprego por causa não imputável a entidade empregadora e desempenhem tarefas correspondentes a necessidades permanentes, se a remuneração dos trabalhadores a contratar corresponder à base da carreira profissional prevista em instrumento de regulamentação coletiva de trabalho ou em regulamento interno, desde que:

- a) O plano de atividades e orçamento esteja aprovado; ou
- b) O plano de atividades e orçamento tenha sido submetido até 31 de março e não tenha sido objeto de pronúncia pelo membro do Governo responsável pela área das finanças até 30 de junho ou, sendo submetido após 31 de março, não seja objeto de pronúncia pelo membro do Governo responsável pela área das finanças no prazo de 120 dias."

Ora, embora o PAO tenha sido submetido em data anterior a 31 de março, a verdade é que, de acordo com a supramencionada disposição legal, ainda poderá haver lugar à pronúncia do membro do Governo responsável pela área das finanças até 30 de junho, pelo que nos parece não ser possível aplicar o disposto no n.º 3 do artigo 157.º do DLEO/2019 quanto à substituição de trabalhadores, não obstante estar em causa um recrutamento para o exercício das mesmas funções que exerce o trabalhador que se a partir de 1 de maio de 2022.

No que respeita ao caso concreto, verifica-se ainda que:

- Está em causa a satisfação de necessidades funcionais permanentes,
- A remuneração do trabalhador a admitir corresponderá à base da carreira profissional, ao abrigo do disposto no n.º 1 da Cláusula 11.ª do acordo coletivo, subscrito por todas as administrações portuárias do continente e pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Administrações Portuárias, publicado



Informação Nº: INFSE DGTF/2022/452 - DSJC- calves

de: 17/05/2022

Proc.

Para: Secretário de Estado do Tesouro

Assunto: Pedido de autorização para a contratação de motorista marítimo- Administração do Porto de Lisboa, S.A.

V/ Ref.º: 458 de 12/05/2022

no Boletim de Trabalho e Emprego n.º 28, de 29/07/2018, e do Anexo II da Portaria n.º 1098/99, de 21 de dezembro*, na sua redação atual.

Com efeito, a citada Cláusula estabelece que a admissão para a carreira de motorista marítimo, prevista no anexo II-A da Portaria n.º 1098/1999, de 21 de dezembro, faz-se para o grau 3

Neste âmbito, e ainda referido pela APL que, tendo presente o previsto no n.º 4 do artigo 157.º do DLCO/2019, o recrutamento não implica qualquer acréscimo de encargos, uma vez que está em causa a substituição de um trabalhador posicionado no topo da carreira (grau 1) por um outro trabalhador para a categoria de integração acordada no ACT aplicável (grau 3).

Mais se refira que, consultado o PAO 2022 da APL, foi possível verificar que, no que respeita à evolução dos recursos humanos da APL, o mesmo faz referência ao facto de, para 2022, se estimar um ligeiro acréscimo do número de efetivos face a 2021(+2), em virtude da conjugação de 4 recrutamentos e 3 saídas por aposentação' (Anexo 1).

Em face do exposto e atento o caso concreto, cabe analisar se se encontram cumpridos os requisitos legais necessários para que se possa efetivar a contratação, tendo em consideração os elementos facultados pela APL e o já acima explicitado.

(ii) Da análise custo-benefício simplificada apresentada pela APL consta que "é incontornável a necessidade de reforço das tripulações, na medida em que se trata de completar a equipa de motoristas marítimos, desfalcada pela reforma de um deles, por forma a não comprometer o funcionamento em permanência de um serviço no qual estão já alocadas importantes equipas e pessoal habilitado." Para além disso, o recrutamento não implica qualquer acréscimo de encargos, uma vez que está em

¹ Estabelece as tabelas salariais e outras remunerações específicas, o mapa de pessoal e a descrição de funções das carreiras e categorias profissionais, bem como os critérios a considerar no recrutamento para os cargos de direção e chefia e o respetivo regime de substituição do pessoal das administrações portuárias.

1987



Informação Nº: INPSE_DGTF/2022/452 - DSUC- calves

de: 17/05/2022

Proc.:

Para: Secretário de Estado do Tesouro

Assunto: Pedido de autorização para a contratação de motorista marítimo- Administração do Porto de Lisboa, S.A.

V/ Ref.º: 458 de 12/05/2022

causa a substituição de um trabalhador posicionado no topo da carreira (grau 1) por um outro trabalhador para a categoria de integração acordada no ACT aplicável (grau 3).

(ii) É destacado o manifesto interesse público em que radicam as responsabilidades, atribuições e natureza da intervenção das tripulações vocacionadas para o apoio aos serviços de pilotagem de navios, à segurança da navegação e do porto e à prevenção e intervenção em casos de poluição marítima, estando em causa a operacionalidade de um serviço através do qual a autoridade portuária cumpre as obrigações de prestação de serviço público que lhe estão confiadas.

(iii) De acordo com a declaração de previsão orçamental que consta do expediente remetido para análise, datada de 6 de abril de 2022, os encargos com a contratação em apreço encontram-se previstos na proposta de orçamento anual e plurianual da APL. Mais foi declarado que a contratação pretendida não gera qualquer impacto adicional no ano em curso e no triénio 2022-2024, uma vez que se trata da substituição direta de um trabalhador do quadro, posicionado no topo da carreira (grau 1), desafeto do serviço em virtude da passagem à situação de pensionista por velhice, por trabalhador cuja admissão se fará para o atual grau de ingresso na respetiva carreira (grau 3 da carreira de motorista marítimo), com a possibilidade de normal acesso à progressão na mesma, nos termos e condições remuneratórias previstos no Acordo Coletivo vigente e na Portaria n.º 1098/99, de 21 de dezembro, aplicando-se a seguinte tabela salarial:

- Categoria de admissão: Motorista Marítimo (grau 3): remuneração base: 1.378,30 €, Após a plena integração no regime de trabalho específico, tem direito a subsídio de turno permanente total no valor de 482,41€ e subsídio de renção de horário de trabalho no valor de 482,41€.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

SECRETARIA DE ORÇÃO E FINANÇAS

Informação Nº: INFSE_DGTF/2022/452 - DSJC- calves

de: 17/05/2022

Proc.:

Para: Secretário de Estado do Tesouro

Assunto: Pedido de autorização para a contratação de motorista marítimo- Administração do Porto de Lisboa, S.A.

V/ Ref.º: 458 de 12/05/2022

– Após 3 anos e se obtida habilitação profissional requerida (carta de motorista prático de 2ª classe). Motorista marítimo (grau 2): remuneração base: 1.460,70 €; subsídio de turno permanente total: 511,25€, subsídio de isenção de horário de trabalho: 511,25€.

(iv) Relativamente à carência de recursos humanos, verifica-se a impossibilidade de recurso a pessoal colocado em situação de valorização profissional, tendo para o efeito sido contactada a DGAEP⁴.

(v) Confirma-se o cumprimento atempado e integral dos deveres de informação previstos na Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro (SIOE)⁵.

(vi) Encontra-se comprovada a submissão dos elementos comprovativos do cumprimento dos requisitos no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF).

(vii) Existe despacho favorável da tutela setorial, datado de 6 de maio de 2022.

Em suma, analisada a pretensão da APL, e atendendo ao teor do pedido enviado e respetivos anexos, verifica-se que se encontram cumpridos os requisitos previstos no n.º 5 do artigo 157.º do DLÉO/2019, e que constam do processo todas as informações e documentos legalmente exigidos.

IV- Conclusão

Face ao supra exposto, tendo em conta que a pretendida contratação não se encontra refletida em sede de PAO 2022 e que o mesmo, apesar de já se encontrar submetido, ainda não foi objeto de aprovação, em nosso entendimento estamos perante uma contratação excecional, pelo que, para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 157.º do DLÉO/2019 ex vi n.º 2 do artigo 59.º da LOE/2021,

⁴ A APL apresentou junto da DGAEP o pedido n.º 110357, de 01.04.2022, a fim de inferir da possibilidade de recurso a pessoal colocado em situação de valorização profissional ou ao abrigo de outros instrumentos de mobilidade, tendo aquela entidade dado nota da existência de trabalhadores na situação em causa e com o perfil adequado, conforme e-mail datado de 04.04.2022.

⁵ Consta do site do SIOE (www.sioe.pt) a atualização a 31 de março de 2022 - 274 trabalhadores.



Informação Nº: INFSE_DGTF/2022/452 - DSJC- calves

de: 17/05/2022

Proc.:

Para: Secretário de Estado do Tesouro

Assunto: Pedido de autorização para a contratação de motorista marítimo- Administração do Porto de Lisboa, S.A.

V/ Ref.º: 458 de 12/05/2022

submete-se à consideração do membro do Governo responsável pela área das finanças¹⁸ a autorização ao pedido apresentado pela Administração do Porto de Lisboa, S.A., para a contratação de um motorista marítimo, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, à luz do Código do Trabalho, sem prejuízo da legislação específica aplicável, designadamente do Estatuto de Pessoal das Administrações Portuárias, constante do Decreto-Lei n.º 421/99, de 21 de outubro, e do Acordo Coletivo de Trabalho vigente.

À consideração superior.

A Técnica Superior Especialista em Orçamento e Finanças Públicas

Catarina Alves

Junta: um Anexo, disponível em

<https://www.apl.pt/pt/pt/contas/relatorio-contas-2022/relatorio-contas-2022/relatorio-contas-2022>

¹⁸ No âmbito do 100.º Governo Constitucional, esta matéria encontrava-se delegada no Senhor Secretário de Estado do Tesouro, através do Despacho n.º 4225-B/2021, de 26 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 80, da mesma data.

